

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 706, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 142/2013****AV 277/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, que outorga concessão a Portal Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

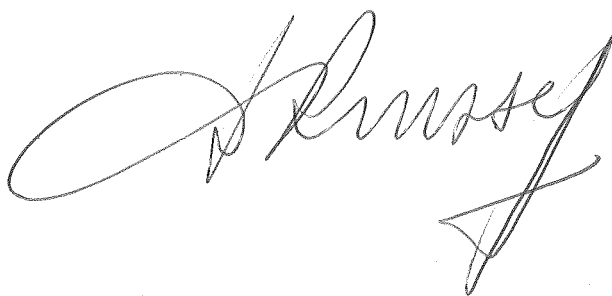
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 142

Senhores Membros do Congresso Nacional,

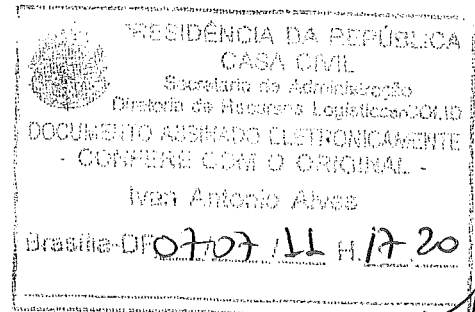
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2013, que “Outorga concessão à Portal Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo”.

Brasília, 9 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Minister of Communications mentioned in the text. The signature is stylized and cursive, with a large initial 'M' and a long, sweeping underline.

53770.000354/2002-70 (4)

OMR



SAG

EM nº. 162/2011 - MC

Brasília, 29 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 148/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Portal Comunicações Ltda. (Processo nº 53770.000354/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, já homologado, motivo pelo qual outorgo a concessão, na forma do projeto de decreto.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Outorga concessão à Portal Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e o art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000354/2002-70, Concorrência nº 148/2001 - SSR/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Portal Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

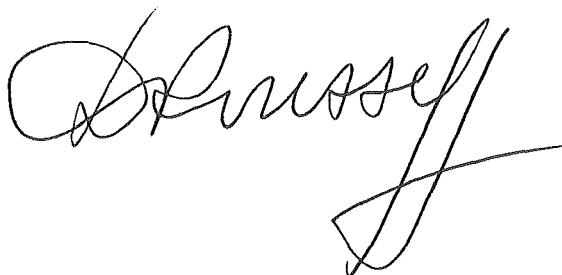
Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente da concessão deverá ser assinado no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.



PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria

Em 16/4/2013 às 16:40 horas

Neira V. Luna 4.766
Assinatura Ponto

Aviso nº 277 - C. Civil.

MSC 142/2013

Em 9 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

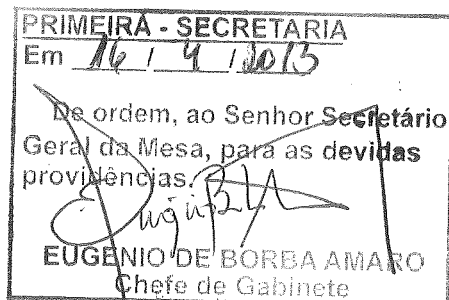
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de fevereiro de 2013, que "Outorga concessão à Portal Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo".

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Ponto: 4553
Ass.: *Neira V. Luna*
Origem: *12-Sec.*

Sec. Geral da Mesa SFRO 17/abr/2013 - 11:43

2010

PROC. 53770.000354/02 – PORTAL COMUNICAÇÕES
LTDA-CONC. 148/01 – VENC. P/ NOVA VENÉCIA/ES.
- FOI COPIA PARA ATOS ATRAVÉS DO Nº 082/2010 DE 13.04.10.
OBS.: NÃO ANEXAR AO PILOTO- TRAMITAR INDIVIDUALMENTE.

TVR
706/2013

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001
01/04/2002/ES

OM REGIONAL

Vencedora p/ Nova Venécia/ES.

MOVIMENTAÇÕES

S _E _Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E _Q	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	RECEBIDOR		28/06/09	15			/ /
02	Sedac		23/08/10	16			/ /
03	ATOS		18/09/11	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/
11			/ /	25			/
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 08 / 010
R

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ 04.933.692/0001-81

PROCURAÇÃO

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA., com endereço a Rua Ademir Neves, 691, Sernamby, São Mateus, ES, CNPJ n.º 04.933.692/000181, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN, brasileiro, solteiro, residente no Residencial Parque Washington, s/n.º, Pedra D'água, São Mateus, ES, Identidade n.º 1.422.662-SSP/ES, CPF n.º 450.024.367-49, a quem outorga poderes para representa-la em todos os atos das Concorrências n.ºs 148/2001-SSR/MC, 161/2001-SSR/MC e 099/2001-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar documentações de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços pelas outorgas, passar recibos, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar listas de presenças e atas, desistir de prazos recursais, interpor recursos e impugna-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao o fiel cumprimento deste mandato.

São Mateus, ES, 20 de Março de 2002

Januário Gonçalves - CPF n.º 019.804.947-11
Sócio-Gerente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	20 MAR. 2002
Em testemunho da verdade.	
☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião	
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrivão	

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES
FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05 108 910

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	20 MAR. 2002
Em testemunho <i>da</i> da verdade. <i>Carla Fátima</i>	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☒ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
Serviço Notarial do 2º Ofício SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05 / 08 / 2010

R

Instrumento particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada

Pelo presente instrumento particular, e, na melhor forma do direito, as partes: JANUÁRIO GONCALVES, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1.973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.266.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº 019.804.947-11; MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN, brasileiro, solteiro, Radialista, filho de Antônio Echezarreta Santos e Josefa Roldan Robles, nascido em 29 de Novembro de 1.959, em Espanha, naturalizado brasileiro, conforme Certidão de Naturalização sob nº 570 de 12 de Agosto de 1.994, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.422.662, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 02/12/1994 e do CPF sob nº 450.024.367-49 e CARLOS ALBERTO LYRIO, brasileiro, Divorciado, Radialista, filho de Horaldo Lyrio e Thêda Lyrio, nascido em 06 de Abril de 1.959, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Guriri, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 408.192, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 24/08/1977 e do CPF sob nº 527.451.717-04, têm entre si, justa e acertada a **CONSTITUIÇÃO** de uma sociedade por **QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se regerá pela Legislação vigente e disposições seguintes:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FÔRO

ARTIGO PRIMEIRO

A Sociedade denominar-se-á PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, e reger-se-á pelo presente contrato, pelo Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e pela Lei 6.404/76, no que for aplicável e, pelas demais disposições legais e pertinentes.

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☒ DR. JOÃO CARLOS SAG LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º Ofício SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05 / 08 / 2010

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

ARTIGO SEGUNDO

A Sociedade terá sua sede na Rua Ademir Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.930-000 podendo abrir filiais, agências, escritórios ou outras dependências em quaisquer partes do território nacional e no exterior, com capital social não destacado, para efeitos, daquele da matriz, tendo por foro, o da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

CAPITULO II

DOS OBJETOS E DURAÇÃO

ARTIGO TERCEIROS

Constituem objetos da sociedade:

CNAE	DESCRIÇÃO
92.21-5/00	Atividade de rádio;
92.22-3/01	Atividade de televisão aberta;
92.22-3/02	Atividade de televisão por assinatura;
92.32-0/03	Estúdio de gravação de som;
92.40-1/00	Atividade de agência de notícias;

ARTIGO QUARTO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado

CAPITULO III

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO QUINTO

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, nesta data, é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, pertencentes aos quotistas, na proporção seguinte: JANUÁRIO GONÇALVES detém 3.334 (Três mil, trezentos e trinta e quatro) quotas totalizando a importância de R\$3.334,00 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais), MIGUEL ANGEL ECHE-

Página2 de 6

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05, 08, 010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **21 MAR. 2002**

Em testemunho _____ da verdade.

☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05 / 08 / 2010

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

ZARRETA ROLDAN detém 3.333 (Três mil, trezentos e trinta e três) quotas totalizando a importância de R\$3.333,00 (Três mil, trezentos e trinta e três reais) e CARLOS ALBERTO LYRIO, detém 3.333 (Três mil, trezentos e trinta e três) quotas totalizando a importância de R\$3.333,00 (Três mil, trezentos e trinta e três reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	%	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	A REALIZAR
JANUÁRIO GONÇALVES	33,34	3.334,00	3.334,00	0,00
MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN	33,33	3.333,00	3.333,00	0,00
CARLOS ALBERTO LYRIO	33,33	3.333,00	3.333,00	0,00
TOTAL	100,00	10.000,00	10.000,00	0,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Capital subscrito é totalmente integralizado em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios quotistas é, na forma da Lei, limitada à importância total do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios. A terceiros, somente com a aquiescência dos demais sócios, para o que o quotista que desejar alienar suas quotas, notificará aos demais, dessa intenção, indicando preço e condições de pagamento, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito no prazo, ficará o quotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas, dentro dos meses subseqüentes, nunca, porém, por preço inferior, ou condições mais vantajosas que as ofertadas aos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO QUARTO

No caso de morte, incapacidade, insolvência ou falência de um dos quotistas, o valor de suas quotas, deverá ser calculado com base em balanço especial, a ser levantado na data do evento e pago a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas mensalmente por índices oficiais do Governo Federal, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

Página3 de 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05, 08, 10, 10

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.		SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002	
Em testemunho _____ da verdade		
☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05 / 08 / 010
DP

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SEXTO

A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, por 01 (uma) Gerência, constituída por um membro, competindo-lhes a prática de quaisquer atos de gestão e de responsabilidade financeira, no interesse social, bem como assegurar o pleno funcionamento da sociedade, em consonância com as disposições contratuais e as deliberações dos quotistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Elege-se para compor a Gerência, o quotista **JANUÁRIO GONÇALVES**, o qual agirá isoladamente, e, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Pelo efetivo exercício da administração social, o Gerente fará jus a uma retirada Pró-Labore, equivalente a um valor que será determinado posteriormente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

É vedado firmar obrigações de favor, estranhas aos fins sociais, em especial, avais, fianças e endossos, exceto todavia, com relação ou em favor de sociedades coligadas e interdependentes, ou, nos demais casos, por deliberação expressas da maioria dos quotistas.

CAPITULO V

DO EXERCICIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO SÉTIMO

O exercício social será coincidente com o ano civil, iniciando-se em 1º de Janeiro de cada ano e encerrando-se em 31 de Dezembro do mesmo ano.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus
 - ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da verdade

☒ DR. JOÃO CARLOS SADI LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05 / 08 / 010

R

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ao final de cada exercício social, deverá ser levantado um Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis. Os lucros apurados, depois de efetuadas as provisões de Lei e as tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem, quando distribuídos, sob qualquer forma, o serão, na proporção da participação de cada quotista no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Sociedade poderá levantar Balanço intermediário para efeitos de verificação e distribuição de lucros, observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO OITAVO

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em partes:

01. Através de instrumento de alteração, firmado por sócios que representem pelo menos 60% (Sessenta por cento) do Capital Social;
02. Através de Ato de Assembléia de Quotistas, regularmente convocada, por meio de carta convite protocolada, ou, na forma da Lei 6.404/76, instalando-se quorum mínimo de quotistas que representem 60% (Sessenta por cento) do Capital Social e deliberado, pela maioria dos presentes;

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada quota de Capital Social confere ao seu titular um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.

ARTIGO NONO

Em caso de falecimento de quotistas, este será representado perante a Sociedade, para todos os efeitos, até a partilha, pelo inventariante do "de cujos".

PARÁGRAFO ÚNICO

Por deliberação dos quotistas que representem no mínimo 60% (Sessenta por cento) do Capital Social, poderão ser admitido na sociedade os herdeiros do quotista falecido.

Página 5 de 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/2010

AUTENTICAÇÃO	
Certifica e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade.	
☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05 / 08 / 2010
 A _____

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

ARTIGO DÉCIMO

No caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os quotistas deverão nomear um ou mais liquidantes, para funcionar no período de liquidação, estabelecendo seus poderes e remunerações.

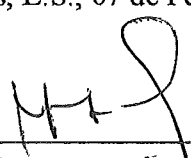
ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

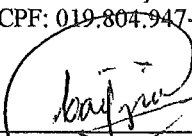
Fica eleito o Fórum da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com o presente contrato, dispensando a nomeação de outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

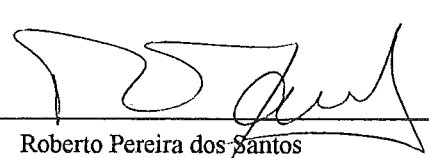
São Mateus, E.S., 07 de Fevereiro de 2.002.

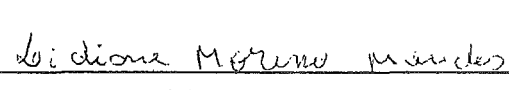

JANUARIO GONÇALVES
CPF: 019.804.947-11

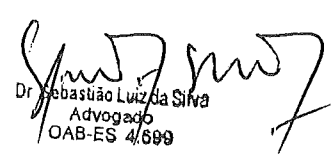

MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN
CPF: 450.024.367-49


CARLOS ALBERTO LYRIO
CPF: 527.451.717-04

Testemunhas:


Roberto Pereira dos Santos
CPF: 698.208.307-10
CI: 535.888 – SSP-ES


Lidiane Moreno Mendes
CPF: 084.153.207-95
CI: 1.600.047 – SSP-ES


Dr. Sebastião Luiz da Silva
Advogado
OAB-ES 4.699

Página6 de 6

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05, 08, 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.108.1010

AUTENTICAÇÃO
Certifica e deu fé que esta fotocópia
é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho da verdade

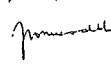
☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☒ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Esc. Autorizado

IDENTIFICAD
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES
FONE (21) 763-3525

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/02

SOB O NÚMERO:
32201006584

Protocolo: 020091451


MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

08

DECLARAÇÃO
(Conforme Anexo II do Edital de Concorrência N.º 148/2001-SSR/MC)

O abaixo assinado, dirigente da **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.**, declara que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de **NOVA VENÉCIA**, Estado do **ESPIRITO SANTO**, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está o exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

São Mateus, ES, 18 de Março de 2002

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

Januário Gonçalves – CPF 019.804.947-11
Sócio-Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05, 08, 10/0

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	São Mateus - ES - 21 MAR. 2002
Em testemunho da verdade	☒ DR. JOÃO CARLOS SÁ LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO C. DIARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATELO SARTORI - Esc. Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SÃO MATEUS

Januário Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.266.335 -ES DATA DE EXPEDIÇÃO 15.01.1993

NOME JANUÁRIO GONCALVES

FILIAÇÃO EVANDRO GONCALVES E MARIA DO ROSARIO GONCALVES

NATURALIDADE SÃO MATEUS - ES DATA DE NASCIMENTO 07.10.1973

DOC ORIGEM CERT NASC 31069 FL 26/V LV A/57 CRC ARY A.DOS SANTOS

SÃO MATEUS - ES - 23.09.1975

CPF 019.804.947-11

Luiz Carlos Norbim Gomes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.16 DE 29/08/83

021

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05 / 08 010

[Signature]

[Handwritten initials]

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus
 - ES -

21 MAR 2002

Em testemunho _____ da veracidade

☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizada
☐ ANNA PAULA MATIELLO SANTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05/03/02

7

CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura
DIRETOR DO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. 408.192	PI. LIM - 207
NOME CARLOS ALBERTO LYRIO	
ASSINATURA <i>Carlos Alberto Lyrio</i>	
FILIAÇÃO HOMALDO LYRIO THERESA LYRIO	
SEXO M	CUTIS OLIVACIA
ALTURA 1,78	POLEGAR DIREITO
E. CIVIL SOL	DATA NASCIMENTO 06.04.1959
BRASILEIRO - NATURAL DE S. MATEUS ES	
DATA 24.08.1971	

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
é a reprodução fiel do original.

São Mateus ES - 18 FEV. 2002

Em testemunho da verdade.

☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☒ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES
FONE (27) 763-3525

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPTº DE POLÍCIA TÉCNICA

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
é a reprodução fiel do original.

São Mateus ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho da verdade.

☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☒ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES
FONE (27) 763-3525

CIC

NASCIMENTO
06.04.59

INSCRIÇÃO NO CPF
527 451 717 04

CONTRIBUINTE

CARLOS ALBERTO LYRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Certifico e dou fé que esta fotocópia
é a reprodução fiel do original.

São Mateus ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho da verdade.

☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☒ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia
é a reprodução fiel do original.

São Mateus ES - 18 FEV. 2002

Em testemunho da verdade.

☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☒ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES
FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/02

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN

DATA DE NASCIMENTO: **29/11/1953** Nº INSCRIÇÃO: **190606214/90** D.V.: **053** ZONA: **0036**

MUNICÍPIO / UF: **SERRA / ES** DATA DE EMISSÃO: **02/02/95**

Handwritten signature
Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Handwritten signature
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO ELECTRICAMENTE COM MÁQUINA DE JUSTIÇA ELEITORAL

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTINHA COPIA ORIGINAL

EM 05/08/010

Handwritten initials/signature

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD JONES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (47) 763-3525	

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 EM. 05 / 08 010
4

27476/0001-457
Cartório Contador da Comarca
Av. Dom José Dalvit, 100
Santo Antônio - CEP 29930-000
São Mateus - ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CONTADORIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS

2

CERTIDÃO

JOSÉ CÉSAR SILVA - Contador,
Distribuidor, Partidor e Depositário Público
desta Comarca de São Mateus (ES), por
nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO, atendendo a requerimento de parte interessada que
revedo os Livros deste Cartório, neles verifiquei **N Ã O C O N S T A R** o nome
de: **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Radialista, CPF. 019.804.947-11,
carteira de identidade nº 1.266.335-SSP/ES, residente em São Mateus/ES.

Com referência as Ações : Cíveis, Comerciais, Criminais, Executivos Fiscais Estaduais e Municipais

e feitos distribuídos e ajuizados na Justiça Estadual desta Comarca. E, como nada mais
tivesse sido requerido, encerrei a presente certidão, que após lida e achada conforme, vai
devidamente datada e assinada por mim _____, Distribuidor. Dada e
passada nesta Cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do
mês de março de 2002.

São Mateus-ES, 15 de março de 2002.

JOSE CESAR SILVA
Contador/Escrivão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFORME CCA O ORIGINAL

EM 05 / 08 / 010

Contadoria da Comarca de São Mateus - ES
Av. Dom José Dalvit, nº 100 - B. Santo Antônio
CEP: 29930-000 - São Mateus - ES (Tél.: 3763 1666 - ramal 34)

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____	da verdade _____
☒ DR. JOÃO CARLOS SÁO JÓPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO D. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTÓRIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05.08.06



BEL. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
Tabelião

BEL. ABRAHÃO FELIPPE DA COSTA JR.
Substituto Legal

BEL. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS FILHO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

DR. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS, Tabelião do Cartório Privativo de Protesto de Títulos e Letras da Comarca de São Mateus, Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal, de parte interessada, que revendo livros de Registros de Protesto de Títulos e Letras, a meu cargo, no período de 5 (cinco) anos anteriores à presente data, deles verifiquei não constar protesto algum de responsabilidade de

JANUARIO GONÇALVES, CPF 019.804.947-11 * * * * *

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,

SÃO MATEUS, 14 de Março de 2002

Abraão Felipe da Costa Jr.,
Substituto Legal
CPF/MF 926 591.607-91

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e documento(s) tal como acima grafado(s), não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de grafia no pedido respectivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTÉM CÓPIA ORIGINAL
EM. 05.08.010

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da veracidade	
☒ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO G. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SANTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05 / 08 / 2010
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CONTADORIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS

14

27476100/0001-45
Certidão Contadoria Comarca
São Mateus - ES
Assin. Dom José Dalvit 100
Santo Antônio - CEP 29930-000
São Mateus - ES

CERTIDÃO

JOSÉ CÉSAR SILVA - Contador,
Distribuidor, Partidor e Depositário Público
desta Comarca de São Mateus (ES), por
nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO, atendendo a requerimento de parte interessada que
revendo os Livros deste Cartório, neles verifiquei **N Ã O C O N S T A R** o nome de:
CARLOS ALBERTO LYRJO, brasileiro, separado judicialmente, radialista, CPF.
527.451.717-04, residente em São Mateus/ES.

Com referência as Ações : Cíveis, Comerciais, Criminais, Executivos Fiscais Estaduais e
Municipais

e feitos distribuídos e ajuizados na Justiça Estadual desta Comarca. E, como nada mais
tivesse sido requerido, encerrei a presente certidão, que após lida e achada conforme, vai
devidamente datada e assinada por mim _____, Distribuidor. Dada e
passada nesta Cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do
mês de março de 2002.

São Mateus-ES, 20 de março de 2002.

JOSÉ CÉSAR SILVA
Contador/Escrivão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/02

Contadoria da Comarca de São Mateus - ES
Av. Dom José Dalvit, nº 100 - B. Santo Antônio
CEP: 29930-000 - São Mateus - ES (Tel.: 3763 1666 - ramal 34)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☒ DR. JOÃO CARLOS SADI LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05.08.1010
0



BEL. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
Tabelião

BEL. ABRAHÃO FELIPPE DA COSTA JR.
Substituto Legal

BEL. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS FILHO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

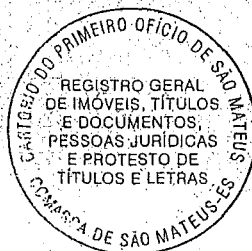
DR. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS, Tabelião do Cartório Privativo de Protesto de Títulos e Letras da Comarca de São Mateus, Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal, de parte interessada, que revendo livros de Registros de Protesto de Títulos e Letras, a meu cargo, no período de 5 (cinco) anos anteriores à presente data, deles verifiquei não constar protesto algum de responsabilidade de

CARLOS ALBERTO LYRIO, CPF 527.451.717-04 * * * * *
* * * * *
* * * * *

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,

SÃO MATEUS, 18 de Março de 2002



Abraão Felipe da Costa Jr.
Abraão Felipe da Costa Jr.
Substituto Legal
CPF/MF 926.591.607-91

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e documento(s) tal como acima grafado(s), não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de grafia no pedido respectivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.02

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da verdade

☒ DR. JOÃO CARLOS SANTOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizada
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 08 / 010



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CONTADORIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS

26

27476100/0001-45
Cartório Contadoria Comarca
São Mateus - ES
Av. Dom José Dalvit, 100
Santo Antônio - CEP 29930-000
São Mateus - ES

JOSÉ CÉSAR SILVA - Contador,
Distribuidor, Partidor e Depositário Público
desta Comarca de São Mateus (ES), por
nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO, atendendo a requerimento de parte interessada que
revendo os Livros deste Cartório, neles verifiquei **N Ã O C O N S T A R** o nome de:
MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN, brasileiro, solteiro, radialista, CPF.
450.024.367-49, residente em São Mateus/ES

Com referência as Ações : Cíveis, Comerciais, Criminais, Executivos Fiscais Estaduais e
Municipais

e feitos distribuídos e ajuizados na Justiça Estadual desta Comarca. E, como nada mais
tivesse sido requerido, encerrei a presente certidão, que após lida e achada conforme, vai
devidamente datada e assinada por mim _____, Distribuidor. Dada e
passada nesta Cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do
mês de março de 2002.

São Mateus-ES, 20 de março de 2002.

JOSÉ CÉSAR SILVA
Contador/Escrivão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05 / 08 / 00

Contadoria da Comarca de São Mateus - ES
Av. Dom José Dalvit, nº 100 - B. Santo Antônio
CEP: 29930-000 - São Mateus - ES (Tel.: 3763 1666 - ramal 34)

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☒ R. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/08/02 1010
7



BEL. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
Tabelião

BEL. ABRAHÃO FELIPPE DA COSTA JR.
Substituto Legal

BEL. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS FILHO
Escrevente Substituto

CERTIDÃO

DR. AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS, Tabelião do Cartório Privativo de Protesto de Títulos e Letras da Comarca de São Mateus, Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal, de parte interessada, que revendo livros de Registros de Protesto de Títulos e Letras, a meu cargo, no período de 5 (cinco) anos anteriores à presente data, deles verifiquei não constar protesto algum de responsabilidade de

MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN, CPF 450.024.367-49 * * * * *
* * * * *
* * * * *



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,

SÃO MATEUS, 19 de Março de 2002

Abraão Felipe da Costa Jr.
Substituto Legal
CPF: 650162781

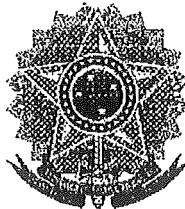
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e documento(s) tal como acima grafado(s), não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de grafia no pedido respectivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/2002

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☒ DR. JOÃO CARLOS SAG LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - E. crevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05 / 08 / 010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL
(SÃO MATEUS E JAGUARÉ)

CERTIDÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 21ª ZONA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY, Escrivão
Eleitoral da 021ª Zona dos Municípios de São
Mateus e Jaguaré, Estado do Espírito Santo,
nomeada na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos a
pedido da parte interessada, que revendo o Sistema de Alistamento Eleitoral do Tribunal
Regional Eleitoral, encontrei a de JANUARIO GONCALVES

natural de SAO MATEUS ES nascido em 07 / 10 / 1.973, filho(a)
de MARIA DO ROSARIO GONCALVES e
de EVANDRO GONCALVES é
eleitor da Cidade de SAO MATEUS ES, portador(a) do Título Eleitoral
nº 153.542.914-65, expedido em 24 / 01 / 1.991, pertencente à 0021
Zona, Seção nº 0114, e estando o referido eleitor **QUITES** com a Justiça Eleitoral.

Dada e passada nesta Cidade de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos QUINZE (15) dias do mês de
MARÇO (03) do ano de dois mil e dois.(2002).

Eu, João Justiniano Hemerly (João Justiniano Hemerly),Escrivão
Eleitoral, que fiz digitar, subscrevo e assino.

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO ELEITORAL DA 21ª ZONA - ES
JOÃO JUSTINIANO HEMERLY
Escrivão Eleitoral
SÃO MATEUS - ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05 / 08 / 2002

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da verdade.

☒ DR. JOÃO CARLOS SÁ LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05/08/010




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL
(SÃO MATEUS E JAGUARÉ)

CERTIDÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 21ª ZONA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY, Escrivão
Eleitoral da 021ª Zona dos Municípios de São
Mateus e Jaguaré, Estado do Espírito Santo,
nomeada na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos a
pedido da parte interessada, que revendo o Sistema de Alistamento Eleitoral do Tribunal
Regional Eleitoral, encontrei a de CARLOS ALBERTO LYRIO

natural de SAO MATEUS ES nascido em 06 / 04 / 1.959, filho(a)
de THEDA PIROLA LYRIO e
de HORALDO LYRIO é
eleitor da Cidade de SAO MATEUS ES, portador(a) do Título Eleitoral
nº 500.241.14-90, expedido em 18 / 09 / 1.986, pertencente à 0021
Zona, Seção nº 0009, e estando o referido eleitor QUITES com a Justiça Eleitoral.

Dada e passada nesta Cidade de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos DEZOITO (18) dias do mês de
MARÇO (03) do ano de dois mil e dois.(2002).

Eu, João Justiniano Hemerly, Escrivão
Eleitoral, que fiz digitar, subscrevo e assino.

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY
Escrivão Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO ELEITORAL DA 21ª ZONA - ES

ESCRIVÃO
SÃO MATEUS - ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 08 / 2002

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **21 MAR. 2002**

Em testemunho _____ da verdade

☒ DR. JOÃO CARLOS SÁO LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05.08.010
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL
(SÃO MATEUS E JAGUARÉ)

CERTIDÃO

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 21ª ZONA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY, Escrivão
Eleitoral da 021ª Zona dos Municípios de São
Mateus e Jaguaré, Estado do Espírito Santo,
nomeada na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos a
pedido da parte interessada, que revendo o Sistema de Alistamento Eleitoral do Tribunal
Regional Eleitoral, encontrei a de MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN

natural de ESPANHA ZZ nascido em 29 / 11 / 1.959, filho(a)
de ANTONIO ECHEZARRETA SANTOS e
de JOSEFA ROLDAN ROBLES é
eleitor da Cidade de SERRA ES, portador(a) do Título Eleitoral
nº 190.606.214-90, expedido em 02 / 02 / 1.995, pertencente à 0053
Zona, Seção nº 0066, e estando o referido eleitor **QUITES** com a Justiça Eleitoral.

Dada e passada nesta Cidade de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos DEZENOVE (19) dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dois.(2002).

Eu, João Justiniano Hemerly (João Justiniano Hemerly),Escrivão
Eleitoral , que fiz digitar, subscrevo e assino.

JOÃO JUSTINIANO HEMERLY
Escrivão Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO ELEITORAL DA 21ª ZONA - ES

ESCRIVÃO
SÃO MATEUS - ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.2010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **21 MAR. 2002**

Em testemunho _____ da veracidade

☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizada
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL

EM 05 / 08 / 010

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.933.692/0001-81

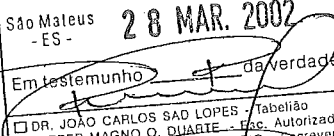
21

DIÁRIO GERAL DE CONTABILIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/10

Handwritten signatures and initials.

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.		SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002	
Em testemunho  da verdade.		
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Fac. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIIO - Escrevente		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05.08.010
R

TERMO DE ABERTURA

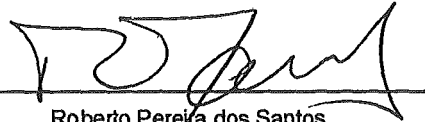
LIVRO Nº 001

Contém este livro 009 páginas numeradas seqüencialmente do nº 00001 a 00009 e servirá de **LIVRO DIÁRIO** número 001 da empresa **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida a RUA ADEMAR NEVES, Nº 691, no bairro SERNAMBY, na cidade de SÃO MATEUS, Estado do ES, Registrada na JUCEES sob o número 32201006584, inscrita no CNPJ sob o número 04.933.692/0001-81.

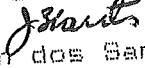
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas de 00001 a 009 de acordo com a instrução normativa N. 03 de 19/08/96 baixada pelo Diretor Regional do Registro do Comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento de dados.

São Mateus, E.S, 01 de Fevereiro 2002.


JANUARIO GAONÇALVES
CPF: 019.804.947-11
Sócio Gerente

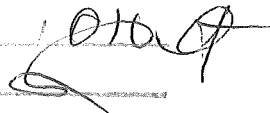

Roberto Pereira dos Santos
CRC - ES/5.406
CPF - 698.208.307-10



REGISTRO COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO
de Autenticação 02004209 4.
Este livro/ficha, por mim exami-
nada e conferido, acha-se em conformi-
dade com a legislação em vigor em seus
termos de abertura e de encerramento.
VITÓRIA, 21/03/2002 
Jocimar Benezath dos Santos

Folha 009

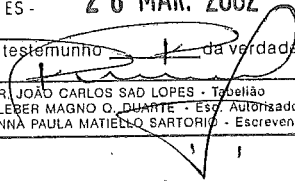
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05.08.2002 

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES	Tabelião
☐ KLEBER MAGNO D. DUARTE	Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORI	Esc. Escrevente
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05/08/010

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho  da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05 / 08 / 010
2

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho <u> </u> da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATELO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05 / 08 / 2010

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.933.692/0001-81

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO		PASSIVO	
	2002		2002
CIRCULANTE	10.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00
DISPONIVEL	10.000,00	CAPITAL SOCIAL	10.000,00
Bancos C/ Movimento	10.000,00	Capital Subscrito	10.000,00
		Capital a Realizar	0,00
TOTAL DO ATIVO	10.000,00	TOTAL DO PASSIVO	16.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08 2010
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **28 MAR. 2002**

Em testemunho da verdade.

☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMPROVAÇÃO COM O ORIGINAL

EM 05/08/010

26

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.933.692/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2002

NÃO HOUVE APURAÇÃO DO RESULTADO NESTE PERÍODO
EM VIRTUDE DE A EMPRESA SE ENCONTRAR EM FASE
PRÉ-OPERACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTRE COM O ORIGINAL
EM 05/08/010
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.		SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002	
Em testemunho <i>[assinatura]</i> da verdade.		
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizada ☒ ANNA PAULA MATELLO SARTORI - Escrevente		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 08 / 2010

[assinatura]

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.933.692/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	
		LEGAL	LUCROS

Saldo Inicial em 26/02/02 0,00 0,00 0,00

REALIZAÇÃO 10.000,00

Carlos Alberto Lyrio 3.333,00

Miguel Angel E. Roldan 3.333,00

Januário Gonçalves 3.334,00

SALDO EM 31/03/2002 10.000,00 0,00 0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

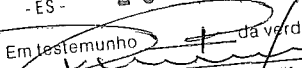
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.08.10

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho  da verdade	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esq. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATELO SARTORIO - Eschevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05/08/2010 

289

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.933.692/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

ORIGENS 10.000,00

DAS OPERAÇÕES 0,00
Resultado no Período 0,00

DO CAPITAL 10.000,00

REALIZAÇÕES 10.000,00
Em moeda do País 10.000,00

APLICAÇÕES 0,00
Acréscimo ao Diferido 0,00

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 10.000,00

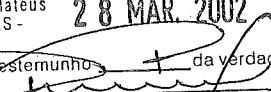
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

NOMECLATURA	PERÍODO	VARIAÇÃO
	2002	2002
Ativo Circulante	10.000,00	10.000,00
Passivo Circulante	0,00	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	10.000,00	10.000,00

Suf?
DB
5 de 10
27

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2010

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho  da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORI - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05 / 08 / 2010



PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.933.692/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DAS OPERAÇÕES

A empresa foi constituída sob a natureza jurídica de Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de direito privado, em 26 de Fevereiro de 2.002, conforme Registro de seus Atos Constitutivos na JUCEES sob nº 32201006584.

Sua atividade compreende a atividade de rádio, de televisão aberta, de televisão por assinatura, estúdio de gravação e som e de agência de notícias.

A sociedade encontra-se em fase pré-operacional, não existindo apuração de resultado neste período.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com a Lei das sociedades por ações e disposições tributárias vigentes.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

CAPITAL SOCIAL

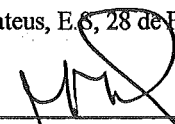
O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, nesta data, é de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, pertencentes aos quotistas, na proporção seguinte: **JANUÁRIO GONÇALVES** detém 3.334 (Três mil, trezentas e trinta e quatro) quotas totalizando a importância de R\$3.334,00 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais), **MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN** detém 3.333 (Três mil, trezentas e trinta e três) quotas totalizando a importância de R\$3.333,00 (Três mil, trezentos e trinta e três reais) e **CARLOS ALBERTO LYRIO**, detém 3.333 (Três mil, trezentas e trinta e três) quotas totalizando a importância de R\$3.333,00 (Três mil, trezentos e trinta e três reais).

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

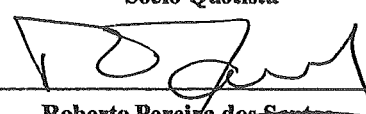
NOME	%	SUBSCRITO	REALIZADO	A REALIZAR
JANUÁRIO GONÇALVES	33,34	3.334,00	3.334,00	0,00
MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN	33,33	3.333,00	3.333,00	0,00
CARLOS ALBERTO LYRIO	33,33	3.333,00	3.333,00	0,00
TOTAL	100,00	10.000,00	10.000,00	0,00

São Mateus, E.S. 28 de Fevereiro de 2.002.

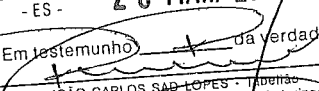

Januário Gonçalves
Sócio Gerente


Miguel Angel Echezarreta Roldan
Sócio Quotista


Carlos Alberto Lyrio
Sócio Quotista


Roberto Pereira dos Santos
CRC-ES 5.406

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
EM. 05.02.010

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho  da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAA LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNOL DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/06


39
JUCEES

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 001

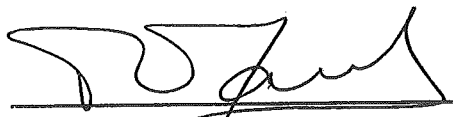
Contém este livro 009 páginas numeradas seqüencialmente do nº 00001 a 009 e serviu de **LIVRO DIÁRIO** número 001 da empresa **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida a RUA ADEMAR NEVES, Nº 691, no bairro SERNAMBY, na cidade de SÃO MATEUS, Estado do ES, Registrada na JUCEES sob o número 32201006584, inscrita no CNPJ sob o número 04.933.692/0001-81.

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas de 00001 a 009 de acordo com a instrução normativa N. 03 de 19/08/96 baixada pelo Diretor Regional do Registro do Comercio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento de dados.

São Mateus, E.S., 31 de Março de 2002.



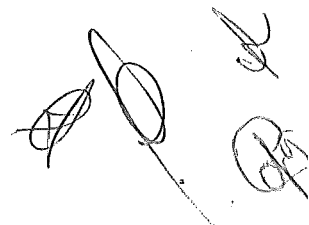
JANUARIO GAONÇALVES
CPF 019.804.947-11
Sócio Gerente



Roberto Pereira dos Santos
CRC - ES 5.406
CPF - 698.208.307-10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/08/02



AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	28 MAR. 2002
Em testemunho da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAO LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.010
A



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CONTADORIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS

CERTIDÃO

27476100/0001-45

Cartório Contadoria Comarca
São Mateus - ES

Avenida Dom José Dalvit, 100
Santo Antônio - CEP 29930-000

São Mateus - ES

JOSÉ CÉSAR SILVA - Contador,
Distribuidor, Partidor e Depositário Público
desta Comarca de São Mateus (ES), por
nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO, atendendo a requerimento de parte interessada que
revendo os Livros deste Cartório, neles verifiquei **N Ã O C O N S T A R** o nome de:
PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ. 04.933.692/0001-81, inscrição estadual nº
32.20106584, estabelecida à Rua Ademar Neves, ° 691-Sernamby-São Mateus/ES.

Com referência as Ações de Falência ou Concordata.

e feitos distribuídos e ajuizados na Justiça Estadual desta Comarca. E, como nada mais
tivesse sido requerido, encerrei a presente certidão, que após lida e achada conforme, vai
devidamente datada e assinada por mim _____, Distribuidor. Dada e
passada nesta Cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do
mês de março de 2002.

São Mateus-ES, 21 de março de 2002.

JOSÉ CÉSAR SILVA
Contador/Escritor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08 010

Contadoria da Comarca de São Mateus - ES

Av. Dom José Dalvit, nº 100 - B. Santo Antônio

CEP: 29930-000 - São Mateus - ES (Tel.: 3763 1666 - ramal 34)

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR 2002
Em testemunho da verdade	SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05 / 08 / 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
04.933.692/0001-81

VÁLIDO ATÉ
13/05/2002

CÓDIGO DE ACESSO
09.01.26.82.79 - 00.001.980.494.711

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)
PORTAL COMUNICACOES LTDA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5/00 - Atividades de radio

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, etc)

RUA ADEMAR NEVES

NÚMERO

691

COMPLEMENTO (apto, sala, andar)

BAIRRO/DISTRITO

SERNAMBY

CEP

29930-000

MUNICÍPIO

SAO MATEUS

UF

ES

TELEFONE/CONTATO

(027) 3763-4477

Este documento somente fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

Emitido para os efeitos do art. 56 da Instrução Normativa SRF nº 2, de 2 de janeiro de 2001.

Emitido às 14:59, horário de Brasília, do dia 14/03/2002, via Internet.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA

0720104 - SAO MATEUS

Aprovado pela IN/SRF nº 35/2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.1010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **21 MAR 2002**
 da *Verdade*

Em testemunho _____

☒ DR. JOÃO CARLOS SOD LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Aut. Mapo
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 Nº 1763-3525
 FONE 3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/08/010
Q



01 INSC	082.138.58-3	21/03/2002	02 NATUREZA DO PEDIDO: 1-Inscrição
PORTAL COMUNICACOES LTDA		691	
RUA ADEMAR NEVES			
SAO MATEUS		CEP.: 029930000	
AFE.: SAO MATEUS			



01 - DOCUMENTOS EM ANEXO

01 FICHA AUXILIAR DE SÓCIOS	02 FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA AGROPECUÁRIA
Nº DE DOCUMENTOS EM ANEXO:	Nº DE DOCUMENTOS EM ANEXO:

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01 RAZÃO SOCIAL: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA			
02 NOME FANTASIA: PORTAL COMUNICAÇÕES			
03 CNPJ: 04933692000181	04 Nº INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL: 32201006584	05 DATA REG. JUNTA: 26/02/2002	
03 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA			
01 TP.LOG: RUA	02 NOME DO LOGRADOURO: ADEMAR NEVES	03 Nº DO IMÓVEL: 691	04 CÓD. LOGRAD.:
05 COMPLEMENTO:		06 NOME DO BAIRRO: SERNAMBY	07 CÓD. BAIRRO:
Nº CEP: 29930-000		09 TELEFONE: (27) 37634477	10 NOME DO DISTRITO: SEDE
11 CÓD. DIST:	12 NOME DO MUNICÍPIO: SÃO MATEUS	13 UF: ES	14 CÓD. MUNIC.:
15 NOME DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA: SÃO MATEUS			16 CÓD. AGÊNCIA:

04 - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS

01 FORMA JURÍDICA: 3-Sociedade p/ Cotas Resp.Ltda		02 CAPITAL SOCIAL R\$: 10000,00	
02 DATA ALT. CAP. SOCIAL: 26/02/2002		04 VAL. EST. ÚLT. BALANÇO R\$: 0,00	
05 DATA ÚLTIMO BALANÇO: / /		06 TIPO DE ESTABELECIMENTO: 1-Único	

05 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

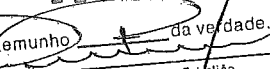
01 PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/MF E JUNTA COMERCIAL		02 CÓDIGO ARE	
CÓDIGO: 9221500	DESCRIÇÃO: ATIVIDADE DE RADIO	CÓDIGO: 9221500	
03 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		CÓDIGO ARE	
CÓDIGO: 9222301	DESCRIÇÃO: ATIVIDADE DE TELEVISÃO ABERTA	CÓDIGO:	
CÓDIGO: 9222302	DESCRIÇÃO: ATIVIDADE DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	CÓDIGO:	
04 CARACTERÍSTICA - PESSOA JURÍDICA: 4-Não pratica Comércio Internacional			
05 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS		06 CÓDIGO PRODUTOS	
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO		CÓDIGO:	
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR TELEVISÃO ABERTA		CÓDIGO:	
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR TELEVISÃO POR ASSINATURA		CÓDIGO:	
DESCRIÇÃO: ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM E AGENCIA DE NOTÍCIAS		CÓDIGO:	

06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

01 NOME: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	02 REG. CRC Nº: 003453	UF: ES	03 TELEFONE: (027) 37633964
----------------------------------	------------------------	--------	------------------------------

07 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

01 MODALIDADE:		02 REGIME DE PAGAMENTO:	
08 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL			
01 TRATAMENTO: 1-Incluir	02 DATA ATUAL. JUNTA C.: 26/02/2002	03 TIPO REGISTRO: 1-CPF	04 Nº CPF/CNPJ: 01980494711
05 COND. PARTICIPAÇÃO: 3-Ambos	06 NOME/RAZÃO SOCIAL: JANUARIO GONÇALVES		
07 CART. IDENT/INSC. ESTADUAL: 1.266.335	UF: ES	08 CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO GERENTE	09 % PARTIC. SOCIEDADE: 33,4
10 TP.LOG: RUA LOT	11 NOME DO LOGRADOURO: RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON	12 Nº DO IMÓVEL: S/N	13 CÓD. LOGRAD.:
14 COMPLEMENTO:		15 NOME DO BAIRRO: PEDRA D'AGUA	16 CÓD. BAIRRO:
17 Nº CEP: 29930-000	18 TELEFONE: (27) 37634477	19 NOME DO DISTRITO: SEDE	20 CÓD. DIST:
21 NOME DO MUNICÍPIO: SÃO MATEUS		22 UF: ES	23 CÓD. MUNIC.:

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho  da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SARDI LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO Q. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3523	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/08/02



01 TRATAMENTO:1-Incluir	02 DATA ATUAL.JUNTA C.:26/02/2002	03 TIPO REGISTRO:1-CPF	04 Nº CPF/CNPJ:45002436749
05 COND. PARTICIPAÇÃO:1-sócio	06 NOME/RAZÃO SOCIAL:MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN		
07 CART.IDENT/INSC.ESTADUAL:1.422.662	UF: ES	08 CARGO/FUNÇÃO:sócio cotista	09 % PARTIC.SOCIEDADE:33,3
10 TP.LOG:RUA	11 NOME DO LOGRADOURO: RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON	12 Nº DO IMÓVEL:S/N	13 CÓD.LOGRAD.:
14 COMPLEMENTO:	15 NOME DO BAIRRO:PEDRA D'AGUA	16 CÓD.BAIRRO:	
17 Nº CEP: 29930-000	18 TELEFONE:(027) 37634477	19 NOME DO DISTRITO: SEDE	20 CÓD.DIST:
21 NOME DO MUNICÍPIO:SÃO MATEUS		22 UF: ES	23 CÓD.MUNIC.:

09 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Declaro para os fins e efeitos de direito, que o presente documento é a expressão da verdade

DATA: 15/03/2002

JANUARIO GONÇALVES

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

10 - DECISÃO SOBRE O PEDIDO - FISCALIZAÇÃO

Analisando a documentação apresentada, diligência efetuadas e procedimentos legais, somos de parecer que o pedido deva ser:

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 21, 03, 02

JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO :

MATRÍCULA

ASSINATURA

11 - RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO - ARE

DATA: 21, 03, 02

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
São Mateus - ES - 15 MAR. 2002	
Em testemunho da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião	
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATELLI - Bartório - Escrivão	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05, 08, 010

SELO CRC

AUTENTICAÇÃO
 Certifica e deu fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **22 MAR. 2002**

Em testemunho da verdade

☐ DR. JOÃO CARLOS SAO LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SANTORO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05 10 7 106
B



01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01 RAZÃO SOCIAL: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA 02 CNPJ: 04933692000181

02 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL

01 TRATAMENTO: 1-Incluir 02 DATA ATUAL JUNTA C.: 26/02/2002 03 TIPO REGISTRO: 1-CPF 04 Nº CPF/CNPJ: 52745171704

05 COND. PARTICIPAÇÃO: 1-Sócio 06 NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO LYRIO

07 CART. IDENT/INSC. ESTADUAL: 408.192 UF: ES 08 CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO cotista 09 % PARTIC. SOCIEDADE: 33,3

10 TP. LOG: RUA 11 NOME DO LOGRADOURO: RESIDENCIAL PARQUE WASHINGTON 12 Nº DO IMÓVEL: S/N 13 Cód. LOGRAD.:

14 COMPLEMENTO: 15 NOME DO BAIRRO: GURIRI 16 Cód. BAIRRO:

17 Nº CEP: 29930-000 18 TELEFONE: (027) 37634477 19 NOME DO DISTRITO: SÃO MATEUS SEDE 20 Cód. DIST:

21 NOME DO MUNICÍPIO: SÃO MATEUS 22 UF: ES 23 Cód. MUNIC.:

01 TRATAMENTO: 02 DATA ATUAL JUNTA C.: / / 03 TIPO REGISTRO: 04 Nº CPF/CNPJ:

05 COND. PARTICIPAÇÃO: 06 NOME/RAZÃO SOCIAL:

07 CART. IDENT/INSC. ESTADUAL: UF: 08 CARGO/FUNÇÃO: 09 % PARTIC. SOCIEDADE:

10 TP. LOG: 11 NOME DO LOGRADOURO: 12 Nº DO IMÓVEL: 13 Cód. LOGRAD.:

14 COMPLEMENTO: 15 NOME DO BAIRRO: 16 Cód. BAIRRO:

17 Nº CEP: - 18 TELEFONE: () 19 NOME DO DISTRITO: 20 Cód. DIST:

21 NOME DO MUNICÍPIO: 22 UF: 23 Cód. MUNIC.:

01 TRATAMENTO: 02 DATA ATUAL JUNTA C.: / / 03 TIPO REGISTRO: 04 Nº CPF/CNPJ:

05 COND. PARTICIPAÇÃO: 06 NOME/RAZÃO SOCIAL:

07 CART. IDENT/INSC. ESTADUAL: UF: 08 CARGO/FUNÇÃO: 09 % PARTIC. SOCIEDADE:

10 TP. LOG: 11 NOME DO LOGRADOURO: 12 Nº DO IMÓVEL: 13 Cód. LOGRAD.:

14 COMPLEMENTO: 15 NOME DO BAIRRO: 16 Cód. BAIRRO:

17 Nº CEP: - 18 TELEFONE: () 19 NOME DO DISTRITO: 20 Cód. DIST:

21 NOME DO MUNICÍPIO: 22 UF: 23 Cód. MUNIC.:

01 TRATAMENTO: 02 DATA ATUAL JUNTA C.: / / 03 TIPO REGISTRO: 04 Nº CPF/CNPJ:

05 COND. PARTICIPAÇÃO: 06 NOME/RAZÃO SOCIAL:

07 CART. IDENT/INSC. ESTADUAL: UF: 08 CARGO/FUNÇÃO: 09 % PARTIC. SOCIEDADE:

10 TP. LOG: 11 NOME DO LOGRADOURO: 12 Nº DO IMÓVEL: 13 Cód. LOGRAD.:

14 COMPLEMENTO: 15 NOME DO BAIRRO: 16 Cód. BAIRRO:

17 Nº CEP: - 18 TELEFONE: () 19 NOME DO DISTRITO: 20 Cód. DIST:

21 NOME DO MUNICÍPIO: 22 UF: 23 Cód. MUNIC.:

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - **22 MAR. 2002**

Em testemunho da verdade.

☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 08 / 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORA DE RECEITA DA FAZENDA ESTADUAL
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
SÃO MATEUS - ESPÍRITO SANTO**

Ass. G. M. TEUS
Fls. 32 Arc. 0

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, empresa que explora a atividade de rádio, localizada na rua Ademir Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Instrumento Particular de Constituição registrado na JUCEES sob nº 32201006584, em 26 de Fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ sob nº 04.933.692/0001-81, neste ato representada pelo seu sócio Gerente, Sr. **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.266.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº 019.804.947-11;

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Centro, Edifício Shopping Porto São Mateus, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 3.453-ES e do CPF sob nº 450.870.837-49;

Vem em conjunto, requerer com base no Decreto 4.373-N de 02 de Dezembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de Dezembro de 1988, autorização para manter os documentos fiscais em poder do Escritório de Contabilidade, denominado de **ASSEJCON**, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Sala 203, Edifício Shopping Porto São Mateus, Centro, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade técnica de **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA** e a responsabilidade solidária da requerente **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/08/02

São Mateus, E.S., 15 de março de 2002.

2º OFÍCIO
S. MATEUS-ES

Portal Comunicações Ltda
Januário Gonçalves
Sócio Gerente

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
CRC: 3.453-ES

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	15 MAR. 2002
Em testemunho da verdade.	
☐ SR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião	SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
☐ ALEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	



AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho	da verdade.
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁO LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORI - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05/08/010

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORA DE RECEITA DA FAZENDA ESTADUAL
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
SÃO MATEUS - ESPÍRITO SANTO**

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, empresa que explora a atividade de rádio, localizada na rua Ademir Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Instrumento Particular de Constituição registrado na JUCEES sob nº 32201006584, em 26 de Fevereiro de 2.002, inscrita no CNPJ sob nº 04.933.692/0001-81, neste ato representada pelo seu sócio Gerente, Sr. **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1.973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.266.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº 019.804.947-11;

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Centro, Edifício Shopping Porto São Mateus, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 3.453-ES e do CPF sob nº 450.870.837-49;

Vem em conjunto, requerer com base no Decreto 4.373-N de 02 de Dezembro de 1.988, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de Dezembro de 1.988, autorização para manter os documentos fiscais em poder do Escritório de Contabilidade, denominado de **ASSEJCON**, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Sala 203, Edifício Shopping Porto São Mateus, Centro, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade técnica de **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA** e a responsabilidade solidária da requerente **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Mateus, E.S., 15 de março de 2002.

2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES

Portal Comunicações Ltda
Januário Gonçalves
Sócio Gerente

2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
CRC: 3.453-ES

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	15 MAR. 2002
Em testemunho da verdade	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião	SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATELLA SARTORIO - Escrevente	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/02

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho	da verdade.
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05.108.1066

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORA DE RECEITA DA FAZENDA ESTADUAL
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
SÃO MATEUS – ESPÍRITO SANTO

ARE - S. MATEUS
Fls: 34 Ass: 

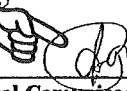
PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, empresa que explora a atividade de rádio, localizada na rua Ademir Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Instrumento Particular de Constituição registrado na JUCEES sob nº **32201006584**, em 26 de Fevereiro de 2.002, inscrita no CNPJ sob nº **04.933.692/0001-81**, neste ato representada pelo seu sócio Gerente, Sr. **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1.973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº **1.266.335**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº **019.804.947-11**;

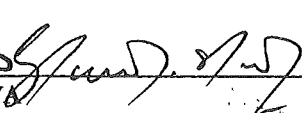
SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Centro, Edifício Shopping Porto São Mateus, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº **3.453-ES** e do CPF sob nº **450.870.837-49**;

Vem em conjunto, requerer com base no **Decreto 4.373-N** de 02 de Dezembro de 1.988, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de Dezembro de 1.988, autorização para manter os documentos fiscais em poder do Escritório de Contabilidade, denominado de **ASSEJCON**, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Sala 203, Edifício Shopping Porto São Mateus, Centro, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sob a responsabilidade técnica de **SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA** e a responsabilidade solidária da requerente **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Mateus, E.S., 15 de março de 2002.


Portal Comunicações Ltda
Januário Gonçalves
Sócio Gerente


SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
CRC: 3.453-ES

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	15 MAR. 2002
Em testemunho da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião	
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORI - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/2010

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho <u> </u> da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAO LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3528	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05.108.100

PROCURAÇÃO

ATA - S. MATEUS

Fls. 36. Ass. 0

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado os poderes abaixo:

OUTORGANTE

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, empresa que explora a atividade de rádio, localizada na rua Ademar Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Instrumento Particular de Constituição registrado na JUCEES sob nº 32201006584, em 26 de Fevereiro de 2.002, inscrita no CNPJ sob nº 04.933.692/0001-81, neste ato representada pelo seu sócio Gerente, Sr. **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1.973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.266.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº 019.804.947-11,

OUTORGADO:

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Centro, Edifício Shopping Porto São Mateus, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 3.453-ES e do CPF sob nº 450.870.837-49;

PODERES:

Para o fim especial de representar a outorgante perante a Fazenda Pública Estadual, podendo receber notificações e intimações, assinar requerimentos, assinar declarações e formulários próprios para a Fazenda Pública Estadual, fazer a entrega dos livros e documentos fiscais, quando solicitados, bem como praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandato.

São Mateus, E.S., 15 de março de 2002

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

Portal Comunicações Ltda
Januário Gonçalves
Sócio Gerente

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
CRC: 3.453-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/2002

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	15 MAR. 2002
Em testemunho da verdade,	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião	SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTÓRIO - Escrivão	

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho <u> </u> da verdade	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAO LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SANTORO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 05.08.010

D

PROCURAÇÃO

ARE - S. M. TEUS
Fls. 37 Doc. 0

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado os poderes abaixo:

OUTORGANTE

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, empresa que explora a atividade de rádio, localizada na rua Ademir Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Instrumento Particular de Constituição registrado na JUCEES sob nº 32201006584, em 26 de Fevereiro de 2.002, inscrita no CNPJ sob nº 04.933.692/0001-81, neste ato representada pelo seu sócio Gerente, Sr. **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1.973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.266.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº 019.804.947-11,

OUTORGADO:

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Centro, Edifício Shopping Porto São Mateus, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 3.453-ES e do CPF sob nº 450.870.837-49;

PODERES:

Para o fim especial de representar a outorgante perante a Fazenda Pública Estadual, podendo receber notificações e intimações, assinar requerimentos, assinar declarações e formulários próprios para a Fazenda Pública Estadual, fazer a entrega dos livros e documentos fiscais, quando solicitados, bem como praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandado.

São Mateus, E.S., 15 de março de 2002

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

Portal Comunicações Ltda
Januário Gonçalves
Sócio Gerente

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
CRC: 3.453-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/08/02

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	15 MAR. 2002
Em testemunho da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SOD LOPES - Tabelião	
☒ KLEBER MAGNO G. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORI - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3523	

AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade.	
☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião ☒ RLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autuizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVICO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05 / 08 / 2010

PROCURAÇÃO

APR 15 2002
Fls: 38 Ass: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado os poderes abaixo:

OUTORGANTE

PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA, empresa que explora a atividade de rádio, localizada na rua Ademar Neves, 691, bairro Sernamby, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com Instrumento Particular de Constituição registrado na JUCEES sob nº 32201006584, em 26 de Fevereiro de 2.002, inscrita no CNPJ sob nº 04.933.692/0001-81, neste ato representada pelo seu sócio Gerente, Sr. **JANUÁRIO GONÇALVES**, brasileiro, Casado, Radialista, filho de Evandro Gonçalves e Maria do Rosário Gonçalves, nascido em 07 de Outubro de 1.973, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado no Residencial Parque Washington, s/n, bairro Pedra D'água, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.266.335, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, em 15/01/1993 e do CPF sob nº 019.804.947-11,

OUTORGADO:

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, estabelecido na Praça São Benedito, 192, Centro, Edifício Shopping Porto São Mateus, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 3.453-ES e do CPF sob nº 450.870.837-49;

PODERES:

Para o fim especial de representar a outorgante perante a Fazenda Pública Estadual, podendo receber notificações e intimações, assinar requerimentos, assinar declarações e formulários próprios para a Fazenda Pública Estadual, fazer a entrega dos livros e documentos fiscais, quando solicitados, bem como praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandado.

São Mateus, E.S., 15 de março de 2002

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

Portal Comunicações Ltda
Januário Gonçalves
Sócio Gerente

2º OFÍCIO
S. MATEUS - ES

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA
CRC: 3.453-ES

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES	15 MAR. 2002
Em testemunho da verdade	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião	
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO RABRITORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.08.010

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	22 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☐ DR. JOÃO CARLOS SAD LOPES - Tabelião ☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORI - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 05/08/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

NOME: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA ADEMAR NEVES, 691 - SERNAMBY - SÃO MATEUS/ES

CNPJ: 04.933.692/0001-81

INSC. ESTADUAL:

C.P.F.:

C. IDENTIDADE:

COM A ATIVIDADE DE

"at ATIVIDADE DE RÁDIO, TELEVISÃO ABERTA, TELEVISÃO
POR ASSINATURA, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM E AGÊNCIA
DE NOTÍCIA.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA FUNCIONAMENTO NOS
SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

DE H A H

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

Nº INSCRIÇÃO

010.387

DATA EMISSÃO

19.03.2002

DATA VENCIMENTO

31.12.2002

Nº DAM

130.728

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM
LUGAR VISÍVEL À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

Ronnie Peterson S.B. Motta
Ronnie Peterson S.B. Motta

Chefe do Depto de Fiscalização
Tributária - CRC ES 908/0.4

Decreto 229/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/02

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus
 - ES -

21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da _____

☒ DR. JOÃO CARLOS SADI LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizada
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05/08/010

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 003712002-07001100

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.933.692/0001-81
NOME: PORTAL COMUNICACOES LTDA.
ENDERECO: RUA ADEMAR NEVES, 691
BAIRRO OU DISTRITO: SERNAMBY
MUNICIPIO: SAO MATEUS
ESTADO: ES
CEP: 29930-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 18 DE MARCO DE 2002.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05/08/2010

AUTENTICAÇÃO	
Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do original.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____	da verdade _____
☒ DR. JOÃO CARLOS SADI LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizada ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SÃO MATEUS - ES FONE (27) 763-3525	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM. 05/08/2010



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04933692/0001-81
Razão Social: PORTAL COMUNICACOES LTDA
Endereço: RUA ADEMAR NEVES 691 / SERNAMBY / SAO MATEUS / ES / 29930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2002 a 17/04/2002

Certificação Número: 2002031900011201698001

Informação obtida em 19/03/2002, às 10:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08 1010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus
 - ES -

21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da _____

☒ DR. JOÃO CARLOS SAC LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05.08.1010



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições
Federais**

Nome: PORTAL COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 04.933.692/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **15:23:13** do dia **14/03/2002** (hora e data de Brasília).
Válida até **16/09/2002**.

Código de controle da certidão: **EB6B.467A.D829.3614**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.1010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da verdade

☒ DR. JOÃO CARLOS S. DE LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO Q. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.08.1010

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.933.692/0001-81

Nome Completo
PORTAL COMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 17:42:32 do dia 14/03/2002

Código de Controle da Certidão: 10A9.BE6F.DC21.5392

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - 21 MAR. 2008

Em testemunho _____ da Verdade

☒ DR. JOÃO CARLOS SARAIVA LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 769-9525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 08 / 010



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2002017489

Identificação do Requerente: C.N.P.J. Nº 04.933.692/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 4.373-N, de 02 de dezembro de 1998.

Certidão emitida em **22/03/2002**, válida até **20/06/2002**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefa.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22 de março de 2002.

Autenticação eletrônica: **012B0.46A2.11E2E**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2002

h7
p

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus
 - ES - **22 MAR. 2002**

Em testemunho da verdade

☐ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião
☒ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ JANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/010

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que esta fotocópia
 é a reprodução fiel do original.

São Mateus - ES - 21 MAR. 2002

Em testemunho _____ da verdade

☒ DR. JOÃO CARLOS SADI LOPES - Tabelião
☐ KLEBER MAGNO Q. DUARTE - Esc. Autorizado
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 SÃO MATEUS - ES
 FONE (27) 763-3525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/04/2010

49
2

**ATA DA REUNIÃO DE
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS E DE PREÇOS PELA OUTORGA REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 148/2001-SSR/MC,
PARA AS LOCALIDADES DE ALEGRE E NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2002, às 09:00 (nove) horas, no Auditório do Edifício da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro, situado na Praça XV de Novembro, nº 20, 1º subsolo - Centro, nesta Cidade, sob a supervisão e controle da Comissão de Apoio Técnico para os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, constituída pelo seu Vice- Presidente, **Eraldo Maurício de Araújo**, e pelos seus demais membros **JORGE GUILHERME PFISTERER JÚNIOR**, **ROBERTO BERMUDEZ CAEIRO** e **VERA LUCIA FERREIRA FRANÇA**, e com a participação das entidades interessadas nesta Licitação, representadas pelos seus respectivos procuradores, a saber: **RÁDIO CANAÃ LTDA.**, representada pela sua procuradora **MICHELLE CATHERINE ROCHA GOMES BARROS**, Carteira de Identidade nº 12910439-4 IFP, **COLATINA RÁDIO SOM LTDA.**, representada pelo seu procurador **RICARDO PRINCISVAL MAIA**, Carteira de Identidade nº 392.392 SSP/ES, **R.T. RADIODIFUSÃO LTDA.**, representada pelo seu procurador **JOSÉ CARLOS ALVES JUNIOR**, Carteira de Identidade nº 1.069.202-SSP/ES, **SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.**, representada pela sua procuradora **MADALENA NARDOTTO DE MORAIS**, Carteira de Identidade nº 02559820-SSP-AM, **RÁDIO NOVA VENÉCIA AM LTDA.**, representada pelo seu sócio **EDNILSON ANTÔNIO FERRARI**, Carteira de Identidade nº 710.776/SSP-ES, **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.**, representada pelo seu procurador **MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN**, Carteira de Identidade nº 142.266-SSP/ES, **RÁDIO CIDADÃ LTDA.**, representada pelo seu procurador **MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN**, Carteira de Identidade nº 142.266-SSP/ES, **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, representada pelo seu procurador **JOÃO APARECIDO NAUFAL**, Carteira de Identidade nº 661240-SSP-PR, para as localidades de **ALEGRE E NOVA VENÉCIA**, deu-se início à Reunião relativa à Licitação da Concorrência nº 148/2001 - SSR/MC, prevista no preâmbulo do Edital respectivo, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, para o recebimento dos invólucros contendo os documentos de habilitação, as propostas técnicas e de preços pela outorga nas localidades acima referidas, processando-se os trabalhos na sequência seguinte: (1) assinatura da Lista de Presenças respectiva, que será anexada à presente Ata, pelos representantes legais, em nº de 08 (oito), das proponentes, (2) entrega, à Comissão dos invólucros contendo os respectivos documentos de habilitação e Propostas Técnicas e de Preços; (3) recebimento, pela Comissão, dos instrumentos de mandato dos procuradores e verificação, no ato, de sua conformidade; (4) Tendo em vista o avançado da hora, para abertura dos invólucros, os mesmos foram lacrados com nº **0051862** para ser reaberto em 02-04-2002, às 9:00 horas; (5) foi dado início aos trabalhos com a reabertura dos invólucros lacrados no dia anterior com a presença dos membros da Comissão e as seguintes testemunhas: a representante da **CANARI PARTICIPAÇÕES S. A.**, Srª **ALESSANDRA BRAGA MAYRINCK** Carteira de Identidade nº 141033/D-CREA e o sócio da **R.T. RADIODIFUSÃO**, Sr. **JOSÉ RANHOLLI**, Carteira de identidade nº 3.525.888-IFP/RJ, que continham a Documentação de Habilitação, relativos a todos os proponentes, assim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

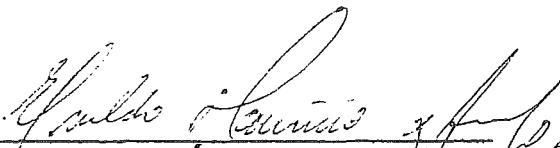
EM. 05/08 2010

[Handwritten signatures and initials]

50

distribuídos: **RÁDIO CANAÃ LTDA.**, que apresentou 43 (quarenta e três) folhas, incluindo as procurações; **COLATINA RÁDIO SOM LTDA.**, que apresentou 83 (oitenta e três) folhas, incluindo a procuração e cópia da identidade; **R.T. RADIODIFUSÃO LTDA.**, que apresentou 30 (trinta) folhas, incluindo a procuração e cópia da identidade; **SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.**, que apresentou 53 (cinquenta e três) folhas, incluindo a procuração; que apresentou 42 (quarenta e duas) folhas, incluindo a procuração e Contrato Social; **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.**, que apresentou 48 (quarenta e oito) folhas, incluindo a procuração; **RÁDIO CIDADÃ LTDA.**, que apresentou 31 (trinta e uma) folhas, incluindo a procuração; **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, que apresentou 33 (trinta e três) folhas; (6) guarda dos envelopes contendo as propostas de técnicas e preços em embalagens plásticas, devidamente lacradas, desta forma: as embalagens contendo as propostas de técnicas e preço da localidade de **ALEGRE** das proponentes **RÁDIO CANAÃ LTDA.**, **R.T. RADIODIFUSÃO LTDA.**, **SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.**, **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÕES LTDA** receberam, respectivamente, os lacres nºs **0051847** e **0051897**; **NOVA VENÉCIA** as proponentes **RÁDIO CANAÃ LTDA.**, **COLATINA RÁDIO SOM LTDA.**, **SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.**, **RÁDIO NOVA VENÉCIA AM LTDA.**, **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.**, **RÁDIO CIDADÃ LTDA.**, **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÕES LTDA** receberam, respectivamente, os lacres nºs **0051853** e **0051869**; (7) rubrica das partes lacradas ou coladas dos invólucros fechados pelos membros da Comissão; (8) rubrica de todas as folhas dos processos contendo a documentação de habilitação dos proponentes; (9) não houve iniciativa no sentido de que fosse incluída qualquer manifestação escrita, tendo em vista a ausência dos representantes. Nada mais havendo a tratar, foram declarados concluídos os trabalhos da presente reunião às 10:30 horas. Os processos contendo os documentos de habilitação serão enviados à apreciação da Comissão Especial de Licitação, na sede deste Ministério, em Brasília, e os invólucros lacrados contendo as propostas técnicas e de preço pela Outorga serão conduzidos para a Sala de Guarda, nas dependências desta Delegacia, onde ficarão depositados até a data a ser fixada para a sua abertura. Nada havendo a acrescentar aos fatos relatados, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi subscrita pelos membros da Comissão de Apoio Técnico nos Estados do Rio de Janeiro/Espírito Santo.

COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO/ESPÍRITO SANTO:


ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO

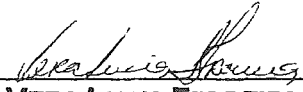
PRESIDENTE DA COMISSÃO


JORGE GUILHERME PFISTERER JÚNIOR

MEMBRO


ROBERTO BERMUDES CAEIRO

MEMBRO


VERA LUCIA FERREIRA FRANÇA

SECRETÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05.08.010

51/2

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001 - SSR/MC
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 01-04-2002

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS MÉDIAS

LOCALIDADES: ALEGRE E NOVA VENÉCIA UF: ES.

Razão Social da Proponente <i>Radio Canaã</i>			(<i>AUSENTE</i>)
Nome do Representante legal ou procurador <i>Michelle Catherine Rocha Gomes Barros</i>		Rubrica <i>[assinatura]</i>	
Assinatura <i>Michelle Catherine R.G. Barros</i>	RG <i>12910439-4</i>	Sócio/Acionista () Procurador (x)	

Razão Social da Proponente <i>97.3 FOLATINA RADIO SON</i>			
Nome do Representante legal ou procurador <i>RICARDO FRINZIVAL MAIA</i>		Rubrica <i>[assinatura]</i>	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	RG <i>392.398-5</i>	Sócio/Acionista () Procurador (x)	

Razão Social da Proponente <i>R. T. RADIODIFUSÃO LTDA</i>			
Nome do Representante legal ou procurador <i>JOSÉ CARLOS ALVES JUNIOR</i>		Rubrica <i>[assinatura]</i>	
Assinatura <i>José Carlos Alves Junior</i>	RG <i>1.069202 SSP/ES</i>	Sócio/Acionista () Procurador (x)	

Razão Social da Proponente <i>Sigman Comunicações Itola</i>			
Nome do Representante legal ou procurador <i>Madalena Wandolte de Moraes</i>		Rubrica <i>[assinatura]</i>	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	RG <i>0255982-0 AM</i>	Sócio/Acionista () Procurador (x)	

Razão Social da Proponente <i>Radio Nova Venécia AM Ltda MC.</i>			
Nome do Representante legal ou procurador <i>Edmilson Antonio Fok/16</i>		Rubrica <i>[assinatura]</i>	
Assinatura <i>[assinatura]</i>	RG <i>710776/SSPES</i>	Sócio/Acionista (x) Procurador ()	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 08 / 06

52
4

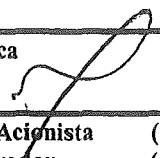
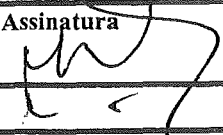
CONCORRÊNCIA Nº 148/2001 - SSR/MC
DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

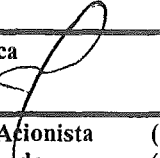
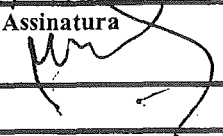
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

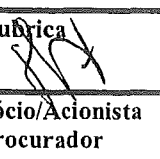
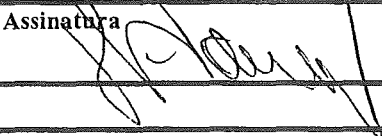
DATA: 01-04-2002

SERVIÇO: RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS MÉDIAS

LOCALIDADES: ALEGRE E NOVA VENÉCIA UF: ES.

Razão Social da Proponente PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA		
Nome do Representante legal ou procurador MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN		Rubrica 
Assinatura 	RG 1.422.662/ES	Sócio/Acionista () Procurador (x)

Razão Social da Proponente RADIO CIBABÁ LTDA		
Nome do Representante legal ou procurador MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN		Rubrica 
Assinatura 	RG 1.422.662-SSP/ES	Sócio/Acionista () Procurador (x)

Razão Social da Proponente SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA		
Nome do Representante legal ou procurador JOAO APARECIDO MAURAC		Rubrica 
Assinatura 	RG 661240 SSP-PR	Sócio/Acionista () Procurador (x)

Razão Social da Proponente		
Nome do Representante legal ou procurador		Rubrica
Assinatura	RG	Sócio/Acionista () Procurador ()

Razão Social da Proponente		
Nome do Representante legal ou procurador		Rubrica
Assinatura	RG	Sócio/Acionista () Procurador ()

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05.08.2010


AO PROTOCOLO

Solicito a abertura de Processo.

Assunto : **Concorrência 148/2001- SSR/MC**

Encaminhar ao Comissão Especial de Licitação
(Setor)



ASSINATURA

RIO, 1º-04-2002.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05.08.10



54

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 03 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 53 .

Nº desta folha : 54 .

Nºs das demais folhas juntadas : 55 a 57 .

Brasília, 03 de setembro de 2002.


Rafael Barreto
Secretário Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/08/02 oto



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Comissão Especial de Licitação

55

RESULTADO Nº 7017/2002

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 148/2001 - SSR/MC

Licitante: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.

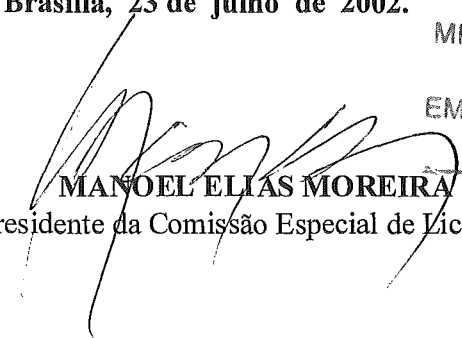
Nº do Processo Específico da Licitante: 53770.000354/02

Resultado:	HABILITADA
------------	-------------------

UF	Localidade
ES	Nova Venécia

Serviço	Grupo de Enquadramento
OM	A

Brasília, 23 de julho de 2002.

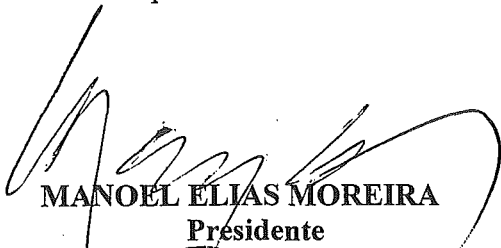

MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/02

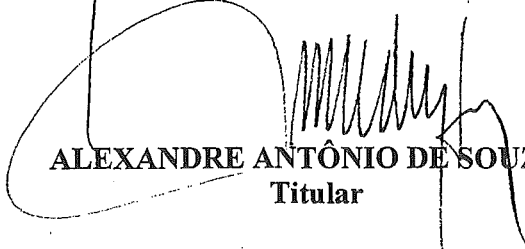
Comissão Especial de Licitação
PUBLICAÇÃO - DOU
VER ANEXO ATA DE HABILITAÇÃO

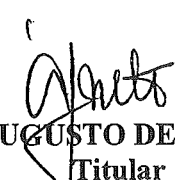
ATA DE REUNIÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2002, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R," Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 811 de 29 de dezembro de 1997, alterações subsequentes, com a participação de seu Presidente, Manoel Elias Moreira, do seu Vice-Presidente Luiz Fernando Dolabela Guimarães e dos membros, Alexandre Antônio de Souza, Álvaro Augusto de Souza Neto, José Ancelmo Nogueira, Anacleto Rodrigues Cordeiro e Napoleão Emanuel Valadares, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de habilitação de proponentes, com relação às Concorrências indicadas a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1). O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os resultados abaixo indicados relativos à análise de documentos de habilitação. (2) Após as devidas verificações, a Comissão aprovou as conclusões contidas nos "Resultados" constantes desta Ata, autorizando o Presidente a assiná-los e adotar as providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros Titulares da Comissão. O Anexo I é parte integrante da presente ata.


MANOEL ELIAS MOREIRA
Presidente


LUIZ FERNANDO DOLABELA GUIMARÃES
Vice-Presidente


ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA
Titular


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Titular


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Titular


JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA
Titular


NAPOLEÃO EMANUEL VALADAES
Titular

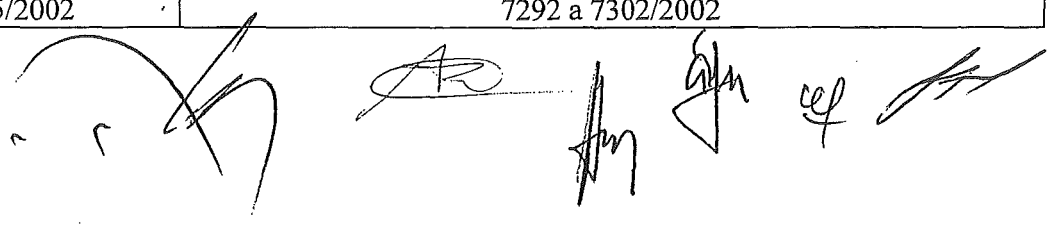
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/2002

57
Rafael

ANEXO I

ATA DE REUNIÃO DE 21 DE AGOSTO 2002.

CONCORRÊNCIA(S) N.º(S)	RESULTADO(S) N.º(S)
099/2001	6883, 6887, 6891, 6896, 6900, 6904, 6908, 6912, 6916, 6920, 6923, 6927, 6931, 6935, 6939, 6943, 6947, 6951, 6955, 6957, 6959, 6963, 6967, 6971, 6975, 6979, 6982, 6985, 6990 e 6994/2002
148/2001	6990, 7004, 7009, 7013, 7017, 7021, 7025 e 7029/2001
155/2001	7032, 7035, 7038 e 7041/2002
161/2001	7044 e 7047/2002
005/2002	7292 a 7302/2002



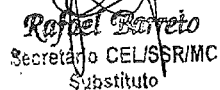
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/08/2002

Comissão Especial de Licitação

PUBLICAÇÃO - DOU

Data: 27/08/2002 - Seção 3


Rafael Barreto
Secretário CEL/SSR/MC
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

58
10

TERMO DE JUNTADA

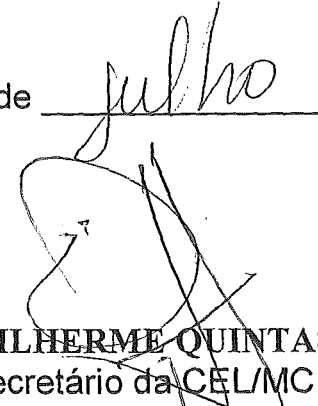
Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 05 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 57.

Nº desta folha : 58.

Nºs das demais folhas juntadas : 59 a 63.

Brasília-DF, 16 de julho de 2004.


GUILHERME QUINTAS
Secretário da CEL/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05.08.06


PROPOSTA TÉCNICA

Razão Social da Proponente: **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF: **04.933.692/0001-81** Data: **20/03/2002**
Edital da Concorrência n.º **148/2001-SSR/MC** Localidade: **NOVA VENÉCIA** UF: **ES**

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): **1440** (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,2	8

3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	115,2	8

4. Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)x100
	57,6	4

EM 05/08/02
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the number 59.

5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

Programas de Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos	(%)
	(B)	(B/A)x100
	57,6	4

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	MESES
	9

7. Local, data e assinatura do dirigente

São Mateus/ES, 20 de Março de 2002

2º OFÍCIO
S. MATEUS/ES

Januário Gonçalves – CPF 019.804.947-11
Sócio-gerente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho	da verdade
☒ DR. JOÃO CARLOS SADI LOPES - Tabelião ☐ KLEBER MAGNO Q. DUARTE - Esc. Autorizado ☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Ecrevente	

Serviço Notarial do 2º Ofício
SÃO MATEUS - ES
FONE (27) 763-3525

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/03/02



61
10

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DE REUNIÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 148/2001-SSR/CEL/MC
PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS
CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
SONORA EM ONDAS MÉDIAS (OM)
PARA AS LOCALIDADES DE: ALEGRE E NOVA VENÉCIA,
NO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO.**

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL NA SOBRELOJA – SALA 107 DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BLOCO R, ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BRASÍLIA, DF, SOB A SUPERVISÃO E CONTROLE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CRIADA PELA PORTARIA MC Nº 811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DOU DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 1 (ALÍNEA G), DE 02 DE MARÇO DE 1998, PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 03 DE MARÇO DE 1998 ALTERADA PELAS PORTARIAS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº 3 (ALÍNEA B), DE 10 DE MARÇO DE 1998 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001 E Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002 PUBLICADA NO DOU (SEÇÃO 2) DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002, COM A PARTICIPAÇÃO DE SEU PRESIDENTE GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS E SEUS MEMBROS ALBÊNIO TRAJANO DE MORAIS, JOSÉ ANCELMO NOGUEIRA, GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, IRON LOPES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ABERTURA DOS INVÓLUCROS CONTENDO PROPOSTAS TÉCNICAS, ATENDENDO A PUBLICAÇÃO NO DOU Nº 125, DE 1º DE JULHO DE 2004, SEÇÃO 3, PÁG. 197, DAS PROPONENTES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA 148/2001-SSR/CEL/MC, PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDAS MÉDIAS (OM), PARA AS LOCALIDADES DE: ALEGRE E NOVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05.08.010

62
D

VENÉCIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. (I) ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO QUE SERÁ ANEXADA A PRESENTE ATA. (II) III) AS EMPRESAS QUE TERÃO SEUS INVOLUCRÔS ABERTOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PELA COMISSÃO, PARA AS LOCALIDADES DE: **ALEGRE/ES:** R.T. RADIODIFUSÃO LTDA 53770.000352/02, RÁDIO CANAÃ FM LTDA 53770.000350/02, SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA. 53770.000353/02 E SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA 53770.000355/02. **NOVA VENÉCIA/ES:** COLATINA RÁDIO SOM LTDA. 53770.000351/02, PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. 53770.000354/02, RÁDIO CANAÃ FM LTDA 53770.000350/02, RÁDIO NOVA VENECIA AM LTDA ME 53770.000357/02, SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA. 53770.000353/02 E SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA 53770.000355/02. IV) SERÁ MARCADA SESSÃO ESPECÍFICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DA PROPONENTE SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA EM VIRTUDE DO ENSACAMENTO DE FORMA INVERTIDA PELA EX DELEGACIA DO RIO DE JANEIRO. (V) A DOCUMENTAÇÃO FOI RUBRICADA POR TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO DISTRITO FEDERAL E PELO PÚBLICO PRESENTE. (Vi) NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU OS TRABALHOS ÀS 12:05 H (DOZE HORAS E CINCO MINUTOS), TENDO SIDO LAVRADA ESTA ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E O INTERESSADO PRESENTE.

COMISSAO:

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
PRESIDENTE

JOSE ANCELMO NOGUEIRA
MEMBRO

ALBENZIO TRAJANDO DE MORAIS
MEMBRO

GERALDO ROSALVO T. DA ROCHA
MEMBRO

IRON LOPES DE OLIVEIRA
MEMBRO

SERGIO AUGUSTO BEZERRA DE MEDEIROS
MEMBRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05/08/04

64
C/2004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntei ao presente processo, além desta, as 04 folhas seguintes, em conformidade com os dados abaixo indicados:

Nº da folha anterior : 63 .

Nº desta folha : 64 .

Nºs das demais folhas juntadas : 65 a 68 .

Brasília, 17 de 09 de 2004.


GUILHERME QUINTAS
Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05 08 oto
6

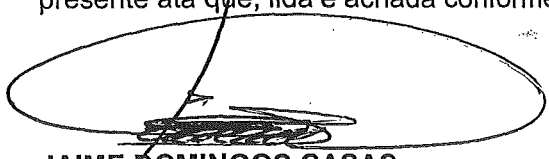
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001 - SSR/MC

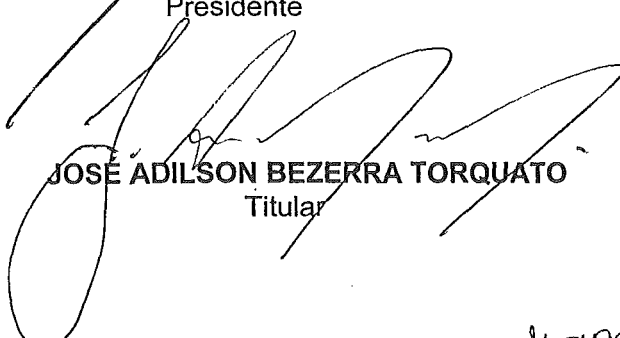
LOCALIDADE: NOVA VENÉCIA - ESTADO: ES

ATA DE REUNIÃO Nº 383/2004

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2004, às 17:10 horas, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Sobreloja do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC n.º 811, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, com a participação de seu presidente Jaime Domingos Casas e dos membros Virgílio de Azevedo Maia Filho, José Adilson Bezerra Torquato, Marcelo Elmokdisi Dimatteu e Maria Ivagná Ferreira Mendes Reis, com o objetivo de concluir e encerrar os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, os quais compreenderam, entre outras atividades: a) análise da Proposta Técnica com a elaboração do documento denominado **Resultado da Proposta Técnica** da(s) Proponente(s) relacionadas no documento **Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas**, relativo à concorrência acima citada, para outorga de permissão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de **NOVA VENÉCIA/ES**; b) a Comissão Especial de Licitação, deu seguimento aos trabalhos relativos à Concorrência acima indicada, com a prática dos seguintes atos: 1) leitura dos documentos denominados **Resultado da Proposta Técnica** e **Resultado da Avaliação das Propostas Técnica** e suas aprovações por todos os membros da Comissão Especial de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente


VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular


MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU
Titular


MARIA IVAGNA FERREIRA MENDES REIS
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/04

Publicado no DOU de 16/09/2004



66
001

Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 148/2001				
ES Nova Venécia				
OM				
RÁDIO CANAÃ FM LTDA✓	53770.000350/02✓	A	100.000	Classificada
COLATINA RÁDIO SOM LTDA✓	53770.000351/02✓	A	100.000	Classificada
SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA✓	53770.000353/02✓	A	100.000	Classificada
PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA✓	53770.000354/02✓	A	100.000	Classificada
RÁDIO NOVA VENECIA AM LTDA ME✓	53770.000357/02✓	A	100.000	Classificada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

for Mendes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/01



67
004

Resultado da Proposta Técnica Lote 8

Nº do Processo:	53770.000354/02	CNPJ:	04.933.692/0001-81
Razão Social:	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.		
Concorrência:	148/2.001	Localidade:	Nova Venécia
		UF:	ES
Serviço:	OM - Onda Média Local	Grupo Enquadramento:	A

Legenda da Programação:

T1 = Programas jornalísticos, educativos e informativos
T2 = Programas de serviço noticioso
T3 = Programas culturais, artísticos e jornalísticos, gerados na localidade
T4 = Programas de serviço noticioso gerados na localidade

Pontuação ref. ao percentual de tempo de funcionamento da emissora(T1+T2+T3+T4):

62,000

Pontuação ref. ao prazo para executar serviço caráter definitivo:

32,000

Tempo total diário de programação

6,000

Pontuação da Proposta Técnica (PT):

100,00

CLASSIFICADA

Observações:

Jaine Domingos Casas
Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro Titular

Maria Ivagna Ferreira Mendes Reis
Membro Titular

Virgílio de Azevedo Maia Filho
Membro Titular

Marcelo Elmokdisi Dimatteu
Membro Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2010



Concorrência n.º 018/2001-SSR/MC, Localidade de Porto da Folha/SE.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA.	FM	53640.000406/01	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO FM SERTANEJA LTDA.	FM	53640.000407/01	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO FM DE PORTO DA FOLHA LTDA.	FM	53640.000408/01	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO FM SILVA & DORIA LT.	FM	53640.000410/01	63,250	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 148/2001-SSR/MC, Localidade de Alegre/ES.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	OM	53770.000350/02	100,000	CLASSIFICADA
R.T. RADIODIFUSÃO LTDA.	OM	53770.000352/02	100,000	CLASSIFICADA
SIGMAN COMUNICAÇÕES LT.	OM	53770.000353/02	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53770.000355/02	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 148/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Venécia/ES.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	OM	53770.000350/02	100,000	CLASSIFICADA
COLATINA RÁDIO SOM LTDA.	OM	53770.000351/02	100,000	CLASSIFICADA
SIGMAN COMUNICAÇÕES LT.	OM	53770.000353/02	100,000	CLASSIFICADA
FORTAL COMUNICAÇÕES LT.	OM	53770.000354/02	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO NOVA VENÉCIA AM LT.	OM	53770.000357/02	100,000	CLASSIFICADA
DA - ME				

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexo.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 14 de setembro de 2004

ANEXO

Concorrência n.º 035/2000-SSR/MC, Localidade de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
EDITORIA DIÁRIO DA AMAZONIA LTDA	FM	53630.000137/00	100,000	CLASSIFICADA
RJ TV - REDE GUARAPÉ DE RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO LTDA.	FM	53630.000138/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA	FM	53630.000139/00	100,000	CLASSIFICADA
CALISTO F. SOUZA LTDA.	FM	53630.000140/00	100,000	CLASSIFICADA
SUPER NET COMUNICAÇÕES S.C. LTDA.	FM	53630.000142/00	—	DESCCLASSIFICADA
SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53630.000143/00	100,000	CLASSIFICADA
G.S. COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53630.000144/00	100,000	CLASSIFICADA
97.9 FLORESTA FM LTDA.	FM	53630.000145/00	100,000	CLASSIFICADA
I. DA SILVA LIMA E RIBEIRO LTDA.	FM	53630.000146/00	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 035/2000-SSR/MC, Localidade de Costa Marques/RO.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
EDITORIA DIÁRIO DA AMAZONIA LTDA	FM	53630.000137/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO TIRADENTES LTDA	FM	53630.000139/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO COSTA MARQUES LTDA.	FM	53630.000141/00	100,000	CLASSIFICADA

SUPER NET COMUNICAÇÕES S.C. LTDA.	FM	53630.000142/00	—	DESCCLASSIFICADA
SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53630.000143/00	100,000	CLASSIFICADA
G.S. COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53630.000144/00	100,000	CLASSIFICADA
SUPREMA COMÉRCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA.	FM	53630.000147/00	100,000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das licitantes habilitadas conforme Anexo.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 15 de setembro de 2004
JAIME DOMINGOS CASAS
Presidente da Comissão

ANEXO

Concorrência n.º 060/2001-SSR/MC, Localidade de Cascavel/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
C.S.R. SISTEMA PAULISTA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000227/00	100,000	CLASSIFICADA
TELEVISÃO LITORAL DO PARANÁ LTDA.	FM	53740.000232/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO COSTEIRA FM LTDA.	FM	53740.000233/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO E TELEVISÃO RIC LT.	FM	53740.000234/00	100,000	CLASSIFICADA
REDE MÉDIO NORTE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000235/00	75,266	CLASSIFICADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53740.000237/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO SANTA TEREZA DO OESTE LTDA.	FM	53740.000245/00	100,000	CLASSIFICADA
FM RUBI LTDA.	FM	53740.000246/00	100,000	CLASSIFICADA
GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000249/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CARVALHO LTDA.	FM	53740.000254/00	100,000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000255/00	100,000	CLASSIFICADA
SSBR - SOCIEDADE SUL BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000257/00	100,000	CLASSIFICADA
BASE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000264/00	100,000	CLASSIFICADA
A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53740.000265/00	100,000	CLASSIFICADA
PLANETA TERRA FM LTDA.	FM	53740.000266/00	100,000	CLASSIFICADA
ALAGOAS COMUNICAÇÃO LTDA - ME.	FM	53740.000267/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 880 LTDA.	FM	53740.000268/00	100,000	CLASSIFICADA
TELECOMUNICAÇÕES CERRO VERDE LTDA.	FM	53740.000269/00	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 060/2001-SSR/MC, Localidade de Chopinópolis/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000249/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO AMIGA LTDA.	FM	53740.000250/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO ALAGADOS DO IGUAÇU LTDA.	FM	53740.000251/00	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000253/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CARVALHO LTDA.	FM	53740.000254/00	100,000	CLASSIFICADA
99.1 - RÁDIO FM LTDA.	FM	53740.000256/00	100,000	CLASSIFICADA
SSBR - SOCIEDADE SUL BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000257/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 810 LTDA.	FM	53740.000272/00	100,000	CLASSIFICADA
FM RUBI LTDA.	FM	53740.000246/00	100,000	CLASSIFICADA
RIESEMBERG & GARCIA LTDA.	FM	53740.000248/00	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 060/2001-SSR/MC, Localidade de Cianorte/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
R.M. RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000236/00	100,000	CLASSIFICADA
FM SEM FROTEIRAS LTDA.	FM	53740.000232/00	100,000	CLASSIFICADA
FM MÚSCIA LTDA.	FM	53740.000242/00	100,000	CLASSIFICADA
MILANO FM LTDA.	FM	53740.000244/00	100,000	CLASSIFICADA
NORICEL RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000247/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CARVALHO LTDA.	FM	53740.000254/00	100,000	CLASSIFICADA
SSBR - SOCIEDADE SUL BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000257/00	100,000	CLASSIFICADA
SBR COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000260/00	100,000	CLASSIFICADA
BASE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000264/00	100,000	CLASSIFICADA
LAGUILO, PINA & CIA. LTDA.	FM	53740.000271/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 820 LTDA.	FM	53740.000272/00	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 060/2001-SSR/MC, Localidade de Dois Vizinhos/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO ALTERNATIVA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA.	FM	53740.000228/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO BRISA DO MAR FM LTDA.	FM	53740.000230/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 690 LTDA.	FM	53740.000231/00	100,000	CLASSIFICADA
TELEVISÃO LITORAL DO PARANÁ LTDA.	FM	53740.000232/00	100,000	CLASSIFICADA
FM RUBI LTDA.	FM	53740.000246/00	100,000	CLASSIFICADA
GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000249/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO NOVO MILÊNIO FM LTDA.	FM	53740.000252/00	100,000	CLASSIFICADA
SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000253/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CARVALHO LTDA.	FM	53740.000254/00	100,000	CLASSIFICADA
SSBR - SOCIEDADE SUL BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000257/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO VERDES LAGOS LTDA.	FM	53740.000258/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO FM SUL LTDA.	FM	53740.000263/00	100,000	CLASSIFICADA
BASE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000264/00	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 060/2001-SSR/MC, Localidade de Francisco Beltrão/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO ALTERNATIVA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA.	FM	53740.000228/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 690 LTDA.	FM	53740.000231/00	100,000	CLASSIFICADA
TELEVISÃO LITORAL DO PARANÁ LTDA.	FM	53740.000232/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO COSTEIRA FM LTDA.	FM	53740.000233/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO E TELEVISÃO RIC LTDA.	FM	53740.000234/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO GUARAPÉ LTDA.	FM	53740.000243/00	100,000	CLASSIFICADA
FM RUBI LTDA.	FM	53740.000246/00	100,000	CLASSIFICADA
GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000249/00	100,000	CLASSIFICADA
EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CARVALHO LTDA.	FM	53740.000254/00	100,000	CLASSIFICADA
SOCIEDADE MONTESIONENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000255/00	100,000	CLASSIFICADA
SSBR - SOCIEDADE SUL BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000257/00	100,000	CLASSIFICADA
REDE PANORAMA DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000258/00	100,000	CLASSIFICADA
TV NOVA CONEXÃO LTDA.	FM	53740.000262/00	100,000	CLASSIFICADA
BASE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53740.000264/00	100,000	CLASSIFICADA
FM - COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53740.000266/00	100,000	CLASSIFICADA

Concorrência n.º 060/2001-SSR/MC, Localidade de Guarapuava/PR.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
RÁDIO ONDA VERDE LTDA.	FM	53740.000239/00	100,000	CLASSIFICADA
RÁDIO 690 LTDA.	FM	53740.000231/00	100,000	CLASSIFICADA
CELEBRAÇÃO FM LTDA.	FM	53740.000237/00	100,000	CLASSIFICADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/04

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/GT-32/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunicou a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CC/AC-11/GT-032/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipos A e B. A Lei nº 10.247 (lado par) e trecho entre nº Rua 05, trecho entre nº 04 e nº 13, trecho da Quadra 05 lote nº 02 e nº 03 e trecho da quadra 09 lote 03 e trecho da Quadra 05 lote 03 e trecho da quadra 09 lote 03 e trecho da Quadra 48 lote 03 e trecho compreendido pela Rua 10 - Setor Central, na cidade de Porangatu - GO, motivada por não ter acaudado interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 23 de agosto de 2002.

CONCORRÊNCIA Nº CC/ACCI/GT-33/2002

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica a REVOGAÇÃO da Concorrência nº CC/AC-C/IGT-033/2002, que tem por objeto a Permissão para operar Agência de Correios Comercial Tipo 1 - ACC I, na região compreendida pela Avenida Tindentes, trecho entre o nº 02 e o nº 575; Rua Guimarães - Val, trecho entre o nº 1 ao 125 - Centro, na cidade de Anápolis - GO, motivada por não ter acudido interessados, caracterizando como licitação deserta. Goiânia/GO, 21 de agosto de 2002.

VALDBLAN PERES DE FREITAS
Presidente da C'EL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2002

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da sessão pública do Pregão nº 001/4-2012-DR/SPI, cujo objeto é a aquisição de combustível (4,50 litros/motocicleta de gasolina comum e 1.000 litros/motocicleta de óleo diesel) na cidade de Juiz de Fora/SPI, para abastecimento de veículos da Diretoria Regional de São Paulo Interior. A empresa Auto Posto Jardim das Hortênsias Ltda. é a vencedora nos dois licens: item 01 - gasolina comum, valor por litro de R\$ 1,577 e o valor global de R\$ 86,293.444; item 02 - óleo diesel, valor por litro de R\$ 0,999 e o valor global de R\$ 11.988,00. Após análise dos documentos de habilitação, a empresa vencedora nos dois licens foi considerada habilitada, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Proprietário

(Of. El. n° 485/2002)

SECRETARIA DE SERVICOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas do Processo Administrativo nº 0000000-00/1998, no âmbito da Cataministração nº 108/2000-SRR/MC, localizadas de Mongaguá, Matucó, Nova Europa, Panorama, Peruicé, Pirangi e Pirapozinho, Estado de São Paulo, será realizada na dia 04 de setembro de 2002, às 14:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073 - Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, sus alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as inscrições para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e Propostas financeiras deverão ser realizadas de acordo com o cronograma a seguir, e o Edital de Licitação, que se encontra afixado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 618 - Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Idade de Benedito	Idade do	Concedência Nº	LOCALIDADES	UT
		SSRAC		
01/09/02	09/00	078/2001	Abadia de Goiás, Agnias Linha de Goiás, Chapada do Cão, Góndim, Nova Veneza e Pongalândia.	GO
02/04/02	11/00	029/2001	Auriflândia, Bela Vista de Góias, Beneditópolis, Nova América, Posse e Santo Antonio do Descoberto.	GO
02/04/02	15/00	040/2001	Anastácio, Aparecida do Ta- bacoara, Bela Vista, Corumbá, Fátima do Sul e Luziânia.	MS
03/09/02	09/00	041/2001	Jardim, Mirante, Micoque, Posse, Pôrto e Rio Verde do Mato Grosso.	MS
01/09/02	10/00	043/2001	Campos e Três Lances.	MS

01/09/02	09/03/01	04/01/01	Jagan Ivo, Arturson, Chaval dos Guimarães, Coudon dos Jacaré, Jurete, Peixoto de Azevedo, Quarença, São José dos Ouros, Moraes e Souza, Piza de Brito.	MT
04/09/02	09/03/01	04/05/2001	Collier (Luzia), Pernambuco e Rosário (Davi).	MT
01/09/02	13/04/01	01/17/2001	Anomus, Arangente, Armas, Augusted/pes, Farnato do Angelópolis, Farnato do Angelópolis, General, Mineiros do Tocantins e Tocantins.	TO
05/09/02	09/03/01	04/08/2001	Araripe de Tocantins, Babalândia, Colônia do Tocantins, Colônia, Perce, São Miguel do Tocantins e São Manoel do Tocantins.	TO
05/09/02	15/03/01	04/09/2001	Bona (Hilma), Paraíba do Tocantins, Barão, Rodo Alentejo, Tapagardim, Waudelândia e Noronha.	TO
06/09/02	09/03/01	05/09/2001	Arrais, Geração, General, Mineiros do Tocantins.	TO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proprietárias classificadas na Concorrência nº 042/2001-SSR/MC, localizadas de Anastácio, Bonito, Costa Rica e Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, será realizada no dia 06 de setembro de 2002, às 15:00 horas, na Delegação do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de Goiás, no seguinte endereço: Rua 13, 618 - 1º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO. Ficarem com oculos os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que as sessões para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas das Propostas de Substituição, serão realizadas de acordo com o enunciado no quadro abaixo, na Delegacia do Ministério das Comunicações Supervisora no Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Vergueiro, 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados em acompanhar os trabalhos.

Data da Recuperação	Idioma	Correspondência Nº - SRS 2011	LOCALIDADES	UF
03/09/02	Português	029/2001	Fátima, Fátima da Cúria Pedreira, Cuiçal, Hecelândia, Tapariúba, Tadoe, Tadoe Sampaio, União e Viscondeiros.	SP
03/09/02	14100	031/2911	Isari, Iubere, Iupera, Jaboatão, Jandibe, Jangueirópolis, Maracá e Miritiba.	SP
04/09/02	Português	032/2001	Parabutum, Pedimões, Panguassu, Pirajó, Piraí, Resende e São João.	SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002
MANOEL ELIAS MOREIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

(Of. El. n° 118/2002)

RESULTADOS HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, com base nos Editais de Licitação, torna público o resultado da análise da documentação de parte das proponentes, identificadas nas concorrências constantes dos anexos.

Os autos dos processos estarão disponíveis para REQUERIMENTOS DE VISTA no período de 09 a 13 setembro de 2002, na respectiva Secretaria da Comissão de Assessoramento Técnico da Delegação do Ministério das Comunicações Supervisora, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte no fracionamento dos mencionados autos, a teor do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que esses requerimentos sejam protocolizados na Delegação, no período citado, e nos endereços citados no quadro abaixo, fixado o dia 27 de setembro de 2002 como DATA-LIMITE para a interposição de eventuais RECURSOS, observado o disposto no §5º, do art. 109 da mencionada Lei.

Indicador	Endereço
AM	Rua Botas, 698 - Cachoeirinha, Maracá/AM
BA	Rua Alceu Amoroso Lima, 832 - Pádua, Salvador/BA
CE	Rua Senador Vialto Távora, 7500 - Bairro Horizonte, Fortaleza/CE
GO	Rua J.J. de Mello, 1º Andar - Setor Oeste, Goiânia/GO
MG	Rua Timbiras, 1778 - Centro, Belo Horizonte/MG
PA	Travessa Rosa Matijari, 470 - Telégrafo, Belém/PA
PE	Rua Olegário de Azevedo, 124 - 1º Andar - Floresta, Recife/PE

PR	Rua Vicente Carvalho, 729, Bairro Batel, Curitiba PR.
RJ	Praca XV de Novembro, 20 - 9 ^o Andar - Centro, Rio de Janeiro RJ
RS	Av. Princesa Isabel, 778 - 3 ^o Andar - Sala 302 - Bairro Santana, Porto Alegre RS
SP	Rua Monsenhor, 3073 - 151a Marliana, São Paulo SP

Brasília - DF, 26 de agosto de 2002
MANOEL ELIAS MOREIRA
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO 1

Conceição nº 180/2001-SSR/MC. Localidade de Delmiro Gouveia/AL

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	Resultado
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA.	FM	53103.0001/22 03	INABILITADA
DE RADIOFÔNICA LTDA.	FM	53103.0001/22 03	INABILITADA
PARANÁ TV FM LTDA.	FM	53103.0001/21 03	INABILITADA
PIRANGY CONCRETO & COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53103.0001/27 02	INABILITADA
RADIO CANAAS FM LTDA.	FM	53103.0001/29 03	INABILITADA
RADIO E TV SCHAFFO LTDA.	FM	53103.0001/26 03	INABILITADA
RADIO NOVA FRA DE DELMIRO CARVALHA LTDA.	FM	53103.0001/23 02	INABILITADA
SISTEMA COSTA BORBA DE RADIOFONIA	FM	53103.0001/25 02	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR-MC, Localidade de Catolé do Rocha/PB

Imprensagem	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO TV FM LTDA.	FM	53103.99041.24.02	11/04/11 TPA
RÁDIO CARAÍBA FM LTDA.	FM	53103.99041.29.02	11/04/11 TPA
RÁDIO CATOLÉ DO RIOCHÃO FM LTDA.	FM	53103.99041.31.02	11/04/11 TPA
RÁDIO CATOLÉ FM LTDA.	FM	53103.99041.33.02	11/04/11 TPA
RÁDIO E TV CIDADE DE PRINTESA FM LTDA.	FM	53103.99041.36.02	11/04/11 TPA
RÁDIO E TV SCLAMPUS LTDA.	FM	53103.99041.38.02	11/04/11 TPA
REDE PARANAENSE DE RÁDIOFONEIAS SONS E IMAGENS LTDA.	FM	53103.99041.39.02	11/04/11 TPA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLÉ FM.	FM	53103.99041.34.02	11/04/11 TPA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Princesa Isabel/PR

Proprietários	Ser- vigo	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CORREIO LTDA.	FM	53103.960131 02	INABILITADA
PARANÁ TV FM LTDA.	FM	53103.960121 02	INABILITADA
RADIO E TV CIDADE DE PRINCESA FM	FM	53105.960130 02	INABILITADA
RAÍO FM E TV SETE/PR LTDA	FM	53103.960126 02	INABILITADA
REPSE PARANÁ DE RÁDIO/DIFUSÃO SOM E IMAGEM LTDA	FM	53103.960121 02	INABILITADA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CATOLICA S/ LTDA	FM	53103.960131 02	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Brejo da Madre de Deus/PE.

Prepostores	Ser-	Nº do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA
ESTÚDIOS REUNIDOS LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA
FEDERAL COMUNICAÇÃO LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA
GERAÇÃO DE IDEIAS LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA
JA READA TV FME LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA
PIRANGUE COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA
RÁDIO CANSÁ FME LTDA	FME	53103.00012302	INABILITADA

Concorrência nº 080/2001-SSR/MC, Localidade de Escada/PE

Preferências	Série	Nº do Processo	Resultado
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
ESTÁDIA FM LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
ESQUADRA REUNIDOS LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
GERAÇÃO DE IDÉIAS LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
PARAÍSA TV FM LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
PIRAGUÁ COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
RÁDIO CANAL FM LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
RÁDIO CANTARELA DE VITÓRIA LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA
TV MÚLTIPLOA. PÓVOA & CIA. LTDA.	FM	53103.0001/20.02	INABILITADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05, 08



REDE DE COMUNICAÇÕES "O ÁGUA" LTDA.	FM	53790.000681/02	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLI LTDA.	FM	53790.000690/02	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000689/02	HABILITADA

Concorrência nº 142/2001-SSR/MC, Localidade de Capivari do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EMPRESA DE RÁDIOFUSÃO BAUER-MANN E BITENCOURT LTDA.	FM	53790.000686/02	HABILITADA
EXTRA RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000695/02	HABILITADA
FATOR RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000685/02	HABILITADA
MERCOR BRÁSILIA COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000687/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000680/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000691/02	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000689/02	HABILITADA

Concorrência nº 142/2001-SSR/MC, Localidade de Cirafco/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MERCOR BRÁSILIA COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000687/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000680/02	HABILITADA
RÁDIO CIRIAQUEENSE LTDA.	FM	53790.000693/02	HABILITADA
RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.	FM	53790.000684/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000691/02	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLI LTDA.	FM	53790.000690/02	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000689/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000682/02	HABILITADA

Concorrência nº 142/2001-SSR/MC, Localidade de Coxilha/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
EXTRA RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000695/02	HABILITADA
FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO	FM	53790.000683/02	HABILITADA
MERCOR BRÁSILIA COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000687/02	HABILITADA
PLUS RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000684/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000680/02	HABILITADA
RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.	FM	53790.000684/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000691/02	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLI LTDA.	FM	53790.000690/02	HABILITADA
SISTEMA SUDESTE DE RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000689/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000682/02	HABILITADA

ANEXO LX

Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, Localidade de Amaral Ferrador/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000763/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000727/02	HABILITADA
RÁDIO SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO LTDA.	FM	53790.000719/02	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLI LTDA.	FM	53790.000718/02	HABILITADA

Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, Localidade de Lagoa dos Três Cantos/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000763/02	HABILITADA
RÁDIO CULTURA TAPERENSE LTDA.	FM	53790.000714/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000727/02	HABILITADA
RÁDIO RAINHA IMPERIAL LTDA.	FM	53790.000713/02	HABILITADA
RÁDIO ROMANCE FM LTDA.	FM	53790.000722/02	HABILITADA
RÁDIO SOCIEDADE ESPUMOSO FM LTDA.	FM	53790.000709/02	HABILITADA
SCPB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000725/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000723/02	HABILITADA

Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, Localidade de Maquiné/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
BORUSSIA FM LTDA.	FM	53790.000712/02	HABILITADA
EXTRA RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000710/02	HABILITADA
PRISMA RÁDIOFUSÃO LTDA.	FM	53790.000721/02	HABILITADA

RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000763/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000727/02	HABILITADA

Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, Localidade de Putinga/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000763/02	HABILITADA
RÁDIO CULTURA DE ARVOREZINHA LTDA.	FM	53790.000710/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000727/02	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLI LTDA.	FM	53790.000718/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000723/02	HABILITADA

Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, Localidade de São Domingos do Sul/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000763/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000727/02	HABILITADA
RÁDIO SÃO DOMINGOS FM LTDA.	FM	53790.000720/02	HABILITADA
SOCIEDADE RÁDIO SANTA FELICIDADE LTDA.	FM	53790.000723/02	HABILITADA

Concorrência nº 143/2001-SSR/MC, Localidade de São Francisco de Assis/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
DA SILVA & DA SILVA GARCIA LTDA.	FM	53790.000715/02	HABILITADA
EMPRESA JORNALÍSTICA METADE SUL LTDA. ME.	FM	53790.000726/02	HABILITADA
RÁDIO 630 LTDA.	FM	53790.000763/02	HABILITADA
RÁDIO 820 LTDA.	FM	53790.000717/02	HABILITADA
RÁDIO LGT LTDA.	FM	53790.000727/02	HABILITADA
RÁDIOFUSÃO ASSILENSE LTDA.	FM	53790.000765/02	HABILITADA
ROSSI & BARANCELLI LTDA.	FM	53790.000718/02	HABILITADA
SCPB - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	FM	53790.000725/02	HABILITADA
SISTEMA PLUG DE COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	53790.000716/02	HABILITADA

ANEXO LXI

Concorrência nº 144/2001-SSR/MC, Localidade de Barcelos/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53630.000093/02	HABILITADA
NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	OM	53630.000092/02	HABILITADA

Concorrência nº 144/2001-SSR/MC, Localidade de Codajás/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53630.000093/02	HABILITADA
NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	OM	53630.000092/02	HABILITADA
RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA.	OM	53630.000091/02	HABILITADA

Concorrência nº 144/2001-SSR/MC, Localidade de Envira/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53630.000093/02	HABILITADA
NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	OM	53630.000092/02	HABILITADA

Concorrência nº 144/2001-SSR/MC, Localidade de Ipixuna/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53630.000093/02	HABILITADA
NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	OM	53630.000092/02	HABILITADA

Concorrência nº 144/2001-SSR/MC, Localidade de Lábrea/AM.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53630.000093/02	HABILITADA
NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.	OM	53630.000092/02	HABILITADA

ANEXO LXII

Concorrência nº 148/2001-SSR/MC, Localidade de Alegre/ES.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
R.T. RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53770.000352/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	OM	53770.000350/02	INABILITADA
SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	53770.000353/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53770.000355/02	HABILITADA

Concorrência nº 148/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Venécia/ES.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
COLATINA RÁDIO SOM LTDA.	OM	53770.000351/02	HABILITADA
PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	53770.000354/02	HABILITADA
RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	OM	53770.000350/02	INABILITADA
RÁDIO CIDADÃ LTDA.	OM	53770.000356/02	INABILITADA
RÁDIO NOVA VENÉCIA AM LTDA. ME.	OM	53770.000357/02	HABILITADA
SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	53770.000353/02	HABILITADA
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53770.000355/02	HABILITADA

ANEXO LXIII

Concorrência nº 149/2001-SSR/MC, Localidade de Alpercatá/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
SINORT - SISTEMA NOVO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	OM	53710.0000.02	INABILITADA
TV NORTE LTDA.	OM	53710.0000.02	INABILITADA

Concorrência nº 149/2001-SSR/MC, Localidade de Caratinga/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53710.000549/02	INABILITADA
FM. TELECOM LTDA.	OM	53710.000543/02	HABILITADA
FUNDAÇÃO BOM JESUS	OM	53710.000554/02	INABILITADA
MOMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53710.000550/02	HABILITADA
RÁDIO TV PALMEIRAS LTDA.	OM	53710.000548/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	OM	53710.000545/02	HABILITADA
SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53710.000555/02	HABILITADA
STAR RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53710.000551/02	HABILITADA
TV NORTE LTDA.	OM	53710.000552/02	INABILITADA

Concorrência nº 149/2001-SSR/MC, Localidade de Conselheiro Pena/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53710.000549/02	INABILITADA
TV NORTE LTDA.	OM	53710.000552/02	INABILITADA

Concorrência nº 149/2001-SSR/MC, Localidade de Janaúba/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53710.000549/02	INABILITADA
FM. TELECOM LTDA.	OM	53710.000543/02	HABILITADA
SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	OM	53710.000545/02	HABILITADA
SINORT - SISTEMA NOVO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	OM	53710.000544/02	INABILITADA

Concorrência nº 149/2001-SSR/MC, Localidade de Três Marias/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CANADÁ RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	53710.000549/02	INABILITADA
D&W SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53710.000546/02	HABILITADA
E.C. COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53710.000543/02	HABILITADA
FM. TELECOM LTDA.	OM	53710.000545/02	HABILITADA
H&I RÁDIOFUSÃO E COMÉRCIO LTDA.	OM	53710.000547/02	HABILITADA
TS TRÊS MARIAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.	OM	53710.000553/02	HABILITADA

ANEXO LXIV

Concorrência nº 150/2001-SSR/MC, Localidade de Chapadão do Sul/MS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	Resultado
CAMPO GRANDE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53670.001190/02	HABILITADA
CENTRAL COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	53670.001195/02	HABILITADA
COMPLEXO METRÓPOLE DE COMUNICAÇÃO LTDA. ME.	OM	53670.001196/02	INABILITADA
RÁDIO COMUNIDADE LTDA.	OM	53670.001194/02	HABILITADA
SAMPAIO & MARTINS LTDA.	OM	53670.001198/02	HABILITADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/02

ratificação ao contrato nº 0375/01, LTR - SPI 0407, contratada: HIGH TECH RIO TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 01/08/2003, vigência: 11/08/2003, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 85.724,91, desembolso no exercício/2003: R\$ 14.287,49, 07) 6º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 0374/01, LTR - SPI 0402, contratada: HIGH TECH RIO TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 01/08/2003, vigência: 11/08/2003, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 116.682,80, desembolso no exercício/2003: R\$ 19.447,13, 08) 8º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 0061/01, LTR - SPI 1012, contratada: SAM-PACOPPER COOPERATIVA DE TRANSPORTES, data da assinatura: 06/08/2003, vigência: 01/07/2003, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 60.588,53, desembolso no exercício/2003: R\$ 25.245,22, desembolso no exercício/2004: R\$ 15.147,13, 09) 8º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 0365/01, LTR - SPI 0506, contratada: TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA, data da assinatura: 06/08/2003, vigência: 11/08/2003, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R\$ 63.727,93, desembolso no exercício/2003: R\$ 10.621,32, 10) 3º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 0347/01, contratada: PLANETA MOTOS LTDA, data da assinatura: 13/06/2003, vigência: 19/09/2003, objeto: Prorrogação contratual pelo período de 19/09/2003 a 18/09/2004, Valor Global: R\$ 51.201,00, desembolso no exercício/2003: R\$ 12.800,25, desembolso no exercício/2004: R\$ 38.400,75, 11) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 410160/02, contratada: BELVALE DE HOTEIS LTDA, data da assinatura/vigência: 01/08/2003, objeto: aditamento de 25% do Valor Global, Valor Global: R\$ 18.915,00, desembolso no exercício/2003: R\$ 4.017,00.

Contrato nº 41.0196/2003, assinatura em 15/08/2003, Vigência: 20/08/2003 a 19/08/2004, AUTO POSTO SANTA EDWIGENS IBITINGA LTDA.; Objeto: Fornecedor de combustível (gasolina) para os veículos da ECT alocados em Ibitinga/SP; Fundamento legal: DL 41.0248/2003 - DR/SPI, Recursos Orçamentários: Projeto/Atividades: 00.8.00, Conta: 800.02.01.0000; Valor Total R\$ 6.912,00 Desembolso no Exercício 2003 de R\$ 2.496,00; Desembolso no Exercício 2004 de R\$ 4.416,00.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 59/2003 - GERAD/DR/SPM, em 04/09/2003 às 09:00 horas, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de gasolina comum e/ou óleo diesel para fins automotivo, e o empréstimo de bombas de combustível, sob comodato, de acordo com as normas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido exigido para participação: R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais) - gasolina comum; R\$ 80.460,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta reais) - óleo diesel. Custo do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais). A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Margenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de S. Paulo", sita na Rua Margenthaler, 598 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Com relação ao edital publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2002, que trata da relação dos candidatos aprovados no concurso público objeto do edital 119/2002, realizado na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informa a seguinte retificação:

Onde se lê:

Nº Inscr. Nome Classificação
04185-8 Ricardo Camilo da Fonseca 1ª

Leia-se:
Nº Inscr. Nome Classificação
04185-8 Ricardo Camilo da Fonseca Elia 1ª

MARIA JOSINA MORES
Presidente Regional da Comissão Organizadora
de Concurso Público

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, suas alterações e, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas das

Proponentes habilitadas, será realizada de acordo com o indicado no quadro abaixo, designada a Comissão de Assessoramento Técnico do Distrito Federal para desenvolver os trabalhos, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 107, Ed. Sede, Brasília/DF. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
21/08/03	09h00	012/2001	Cutodá, Exu, Nilmirim, Lagoa Grande e Ouricuri.	PA
		052/2001	Augusto Correa, Capitão Poço, Igarapé-Açu, Itaipua, Itaipuanga e Medianeira.	PA
		144/2001	Barcelos, Confialta, Evapor, Jucurus e Lábrea.	AM
		145/2001	Manitoba, Maré, Novo Airão, Novo Aripuanã, Paulist e Santa Isabel do Rio Negro.	AM
		146/2001	Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tapauá, Unurá e Uruaruba.	AM
22/08/03	09h00	147/2001	Crato, Russa e Várzea Alegre.	CE
		150/2001	Chapadão do Sul, Niquão e Ribas do Rio Pardo.	MS
		151/2001	Arendópolis, Jauru, Jucimela, Nova Mutum e Vila Bela da Santíssima Trindade.	MT
		153/2001	Ponto de Mour, Primavera, Santa Maria do Pará e Soema.	PA
		155/2001	São, Fidelis.	RJ

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, em conformidade com a legislação em vigor e Editais de Licitação, torna público o resultado de análise dos recursos interpostos na fase de habilitação de proponentes, com relação às concorrências e respectivos serviços indicados nos Anexos I e II.

Brasília - DF, 18 de agosto de 2003
VITOR DE LIMA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

ANEXO I

RECURSOS CONTRA A PRÓPRIA INABILITAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS

Concorrência Nº - SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Recorrente
108/2001	FM	Araucária	MG	RÁDIO DEMAG LTDA.
109/2001	FM	Campo Florido	MG	MAGNOS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
130/2001	FM	Jales	SP	XARAS COMUNICAÇÕES LTDA.
148/2001	FM	Alegre	ES	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.
148/2001	FM	Nova Venécia	ES	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.
164/2001	OM	Campo Formoso	BA	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA RA-GIÃO SISALEIRA LTDA.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA A HABILITAÇÃO DE TERCEIROS - CO-NHECIDOS E PROVIDOS

Concorrência Nº - SSR/MC	Serviço	Localidade	UF	Recorrente	CONTRA A HABILITAÇÃO DE
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.
104/2001	FM	Matipó	MG	RÁDIO CRIATIVA LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO 820 LTDA.
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO ETV NOVA ERA LTDA.
104/2001	FM	Lavras	MG	RÁDIO MERCOSUL LTDA.	RÁDIO ETV SCHAPPO LTDA.
105/2001	FM	Piumhi	MG	SISTEMA DE RÁDIO DIFUSORA DE PUMHI LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.
105/2001	FM	Pocrane	MG	SISTEMA INDEPENDENTE DE RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO 541 LTDA.
106/2001	FM	Ubatuba	MG	SOCIEDADE RÁDIO MONTANHESA LTDA.	FM ROCHEDO DE UBATUBA LTDA.
107/2001	FM	Tedão Ottoni	MG	NEIVA LARA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	CATTA PRETA E DIAMANTINO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA.
107/2001	FM	Sete Lagoas	MG	A.A.S. SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÕES LTDA.	RÁDIO INTERATIVA FREQUÊNCIA MODULADA LTDA.
109/2001	FM	Bele Vale	MG	EMPRESA CAMBUIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	VALÊNCIA FM LTDA.

109/2001	FM	Bueno Brandão	MG	EMPRESA CAMBUIENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	VALÊNCIA FM LTDA.
111/2001	FM	Bru Branco	PA	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIO-DIFUSÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIO-DIFUSÃO LTDA.
112/2001	FM	Golandia	PA	AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E RADIO-DIFUSÃO LTDA.	BEIJA FLOR RADIO-DIFUSÃO LTDA.
122/2001	FM	Term Roxa	PR	MORÍ FM LTDA.	O. ROZA E CARLOS LTDA.
122/2001	FM	Term Roxa	PR	RÁDIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA.	O. ROZA E CARLOS LTDA.
122/2001	FM	Londrina	PR	MORÍ FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CO-NESUL LTDA.
122/2001	FM	Londrina	PR	RÁDIO BRASIL SUL FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CO-NESUL LTDA.
122/2001	FM	Londrina	PR	RÁDIO NOVA PRINCESSA FM LTDA.	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CO-NESUL LTDA.
128/2001	FM	Holanbra	SP	RÁDIO FM CIDADE DE HOLAMBRA LTDA.	EXITUS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
128/2001	FM	Holanbra	SP	RÁDIO FM CIDADE DE HOLAMBRA LTDA.	RÁDIO 810 LTDA.
134/2001	FM	Ribeirão Corrente	SP	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO R.R. LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
134/2001	FM	Ribeirão Corrente	SP	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO R.R. LTDA.	RÁDIO 810 LTDA.
134/2001	FM	Ribeirão Corrente	SP	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO R.R. LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
139/2001	FM	Angatuba	SP	RÁDIO LARANAL PAULISTA FM LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
139/2001	FM	Angatuba	SP	RÁDIO LARANAL PAULISTA FM LTDA.	RÁDIO 810 LTDA.
139/2001	FM	Angatuba	SP	RÁDIO LARANAL PAULISTA FM LTDA.	RÁDIO IMPRENSA FM DE VARGEM GRANDE DO SUL LTDA.
139/2001	FM	Angatuba	SP	RÁDIO LARANAL PAULISTA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Coxilha	RS	FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
142/2001	FM	Coxilha	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
142/2001	FM	Cambará do Sul	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
142/2001	FM	Capivari do Sul	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
142/2001	FM	Ciríaco	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO 630 LTDA.
142/2001	FM	Cambará do Sul	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO 820 LTDA.
142/2001	FM	Coxilha	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Cambará do Sul	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Capivari do Sul	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Ciríaco	RS	EXTRA RADIO-DIFUSÃO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Coxilha	RS	FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Cambará do Sul	RS	FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Capivari do Sul	RS	FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
142/2001	FM	Ciríaco	RS	FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	São Francisco de Assis	RS	RADIO-DIFUSÃO ASSIS-SENSE LTDA.	RÁDIO 820 LTDA.
143/2001	FM	Amaral Ferrador	RS	BORUSSIA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	Lagoa dos Três Cantos	RS	BORUSSIA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	Maquindé	RS	BORUSSIA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	Pulcinha	RS	BORUSSIA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	São Domingos do Sul	RS	BORUSSIA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	São Francisco de Assis	RS	BORUSSIA FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.
143/2001	FM	Amaral Ferrador	RS	RÁDIO SÃO DOMINGOS FM LTDA.	RÁDIO LGT LTDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.10.8 010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 33 770 000.354/02 a documentação
a seguir constituída de 72 folhas,
que assim numerei: 72 1

Data: 30 de 03 de 09

Nome: _____

Assinatura: John



Processo nº	Município/Estado	Data assinatura	Prefeito(a)/Governador(a)	CPF/MF nº
80000.003787/2009-47	LAGO DO JUNCO - MA	20/03/2009	HAROLDO EUVALDO BRITO LEDA	044.934.273-53
80000.003786/2009-01	PEDRINHAS PAULISTA - SP	20/03/2009	GERALDO GIANNETTA	043.980.368-30
80000.004902/2009-09	MARACÁ - SP	20/03/2009	ELIZABETE DE CARVALHO FETTER	253.125.278-90
80000.004244/2009-47	TRÊS FORQUILHAS - RS	20/03/2009	PAULINO DA SILVA AZEVEDO	576.312.980-68
80000.004242/2009-58	ZABELÊ - PB	20/03/2009	IRIS DE CHU DE SOUSA HENRIQUE	075.646.878-78
80000.004576/2009-21	MARUMIM - PR	20/03/2009	ADHEMAR FRANCISCO REIANI	585.720.829-72
80000.003980/2009-88	PASSA E FICA - RN	20/03/2009	PEDRO AUGUSTO LISBOA	175.290.504-00
80000.004241/2009-11	MARA ROSA - GO	20/03/2009	NILSON ANTONIO PRETO	134.720.911-72
80000.004243/2009-01	EQUADOR - RN	20/03/2009	VANILDO FERNANDES BEZERRA	131.999.994-00
80000.004324/2009-01	GUARACI - SP	20/03/2009	RENATO AZEVEDO RIBEIRO DE AGUIAR	117.775.478-90

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação com Encargos. Objeto do Acorde: Doação, com encargos, da Licença da Imagem de Satélite Digital Globo, cedida pelo Ministério das Cidades às Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, no âmbito da implantação do Projeto SNIC (Sistema Nacional de Informações das Ci-

dades). Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota de Empenho: Não se aplica. Partícipes: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração, Magda Oliveira de Myron Cardoso, CPF/MF nº 295.784.930-53; e os entes federados a seguir:

Processo nº	Município	Número do Termo	Data assinatura	Representante	CPF nº
80000.034.074/2007-63	Viçosa / ES	036/2008	30/12/08	Joséany Gomes Poltronieri Pereira	705.041.307-06
80000.034.074/2007-63	Gabinete de Segurança Institucional - GSUPR	002/2009	10/03/09	José Alberto Cunha Couto	097.480.837-72
80000.034.074/2007-63	Volta Redonda / RJ	003/2009	24/03/09	Lincoln Botelho da Cunha	415.253.057-49
80000.034.074/2007-63	Belford Roxo / RJ	004/2009	24/03/09	Ana Maria Tlenci Almeida	774.291.097-72
80000.034.074/2007-63	Floriano / PI	005/2009	24/03/09	Edilberto Batista de Araújo	142.000.663-00
80000.034.074/2007-63	Itaituba / PA	009/2009	24/03/09	Rozanilda Romanay Bizarra	722.526.779-53
80000.034.074/2007-63	Quixá / PI	014/2009	24/03/09	José Nuncet Lopes Júnior	329.151.203-15
80000.034.074/2007-63	Valinhos / SP	018/2009	24/03/09	Aurelio José Gilvo	722.461.708-34
80000.034.074/2007-63	Três Rios / RJ	019/2009	24/03/09	José da Assunção Coati	017.596.007-50
80000.034.074/2007-63	Ipacir / RJ	020/2009	24/03/09	Antônio José Fazzendeiro Dias	053.866.178-00
80000.034.074/2007-63	Itaituba / MG	023/2009	24/03/09	Sandra Batista Salomão	595.654.626-34
80000.034.074/2007-63	Paracatu / CE	027/2009	24/03/09	Renato Célio Chaves Rodrigues	236.106.383-20
80000.034.074/2007-63	Belim / MG	030/2009	13/03/09	Tullio Saliba Neto	005.476.456-41
80000.034.074/2007-63	Moura Senhora do Socorro / SE	032/2009	24/03/09	Eliel Felipe de Oliveira	804.311.605-97
80000.034.074/2007-63	Camacari / BA	039/2009	16/03/09	Agda Silva Costa	314.723.465-72
80000.034.074/2007-63	Mairiporã / SP	041/2009	24/03/09	José Rafael Flávio Tostes	048.495.988-38

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO PREGÃO Nº 8/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 12/03/2009. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança armada, desarmada e vigilância eletrônica monitorada, para atender as necessidades do Ministério das Cidades. Novo Edital: 30/03/2009 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: www.comprasnet.gov.br Brasília - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2009, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JEAN CARLOS SANTOS CRISPIM
Pregoeiro

(SIDE - 27/03/2009) 560010-00001-2009NE900003

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio s/f; PARTES CONVENIENTES: CBTU/STU-REC e CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA; RESUMO DO OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/01/2009 à 15/07/2009; DATA DE ASSINATURA: 16/01/2009; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelas convenientes: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha - Coordenador de Administração e Finanças da CBTU e Wilson de Moura Peixoto Filho - Presidente do CIM e Humberto Sérgio Costa Lima - Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável no contrato nº 015/2007; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Sull - Serviços de Terapias e Incorporações Ltda; RESUMO DO OBJETO: rescisão amigável; DATA DE ASSINATURA: 24/03/09; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha - Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Sueli Cristina Andrade Melo Martinez - Representante legal.

MPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna pública a dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI, para Serviços na área de: Saúde Ocupacional, Odontologia, Consultas Clínicas, Consultas Médicas especializadas e exames Complementares aos funcionários e dependentes no Estado do Rio Grande do Sul no valor estimado anual de R\$ 600.000,00, conforme Art. 24 inciso XIII da lei 8.666/93. Processo nº 0111/2009.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.
FRANCISCO ANTONIO GOULART GROSSO
Chefe do Setor de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Cidades da República Federativa do Brasil, torna público que receberá propostas para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REDESENHO DOS PROCESSOS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS COMPREENDENDO TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM EXTRAÇÃO DE REQUISITOS E ANÁLISE DE ADEQUÊNCIA DE SISTEMAS A PARTIR DOS PROCESSOS ANALISADOS, conforme descrição constante no presente Edital pelo tipo técnica e preço.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preços serão recebidos às 9:30 horas do dia 15 de maio de 2009 no auditório da TRENSURB, 5º andar do prédio administrativo, localizado na Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985 - Porto Alegre/RS, ocasião em que serão abertos os envelopes de nº 1 - Documentação de Habilitação.

O Edital poderá ser obtido no site www.trensurb.gov.br. Processo 0376/2009.

Porto Alegre, 26 de março de 2009.
ROBERTO GODOFOLPHIN COSTA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no DOU de 25/02/2009, seção 3, pag 66, onde lê-se: "no valor total anual estimado de R\$ 409.464,72", leia-se: "no valor total estimado para o período de 60 (sessenta) meses será de R\$ 2.047.323,60". Processo: 1488/2008.

Porto Alegre, 27 de março de 2009.
FRANCISCO ANTONIO GOULART GROSSO
Chefe do Setor de Compras

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidade(s)	UF
02/04/2009	14:30	148/2001	Nova Venécia	ES

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 58, de 26-3-2009, Seção 3, pag. 90, na identificação, onde se lê: Extrato de Instrumento Contratual, leia-se: Extrato de Termo Aditivo.

(p/Coejo).

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e renovação de bilhetes de passagens aéreas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/03/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 111 - Sobreloja

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 1220, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2002.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santa Terezinha de Goiás, Estado de Goiás.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 18 de março de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Guilherme Frederico Dietz - Procurador da Organização de Comunicação Fredy Dietz Ltda.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que realizará sessão específica para a abertura do envelope contendo a Proposta Técnica da proponente a SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os partícipes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Brasília - DF, 27 de março de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Plano Piloto - BRASILIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDE - 27/03/2009) 410003-00001-2009NE900127
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM. 05 / 08 010

EM. 05 / 08 010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ass. 73
Rubrica
Thomaz

ATA DE REUNIÃO Nº 018/2009

SESSÃO DE ABERTURA ESPECÍFICA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE
PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001/SSR/MC

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S): NOVA VENÉCIA/ES.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva (ausente justificadamente), com o objetivo de realizar a **abertura específica do invólucro contendo proposta técnica da proponente habilitada na concorrência nº 148/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média Local, na(s) localidade(s) de: **NOVA VENÉCIA/ES**, conforme publicação no DOU de 30 março de 2009, Seção "3", Número 60, Página 118, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (1) Assinatura das listas de presença da(s) proponente(s) e do público que serão anexadas a presente Ata; (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; (3) Foi(ram) disponibilizado(s) para verificação o envelope constante da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade; (4) Abertura do invólucro lacrado contendo a proposta técnica para a(s) localidade(s) de: **NOVA VENÉCIA/ES**, da(s) empresa(s) **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, Processo nº 53770.000355/02; (5) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da proposta técnica para a(s) localidade(s) de: **NOVA VENÉCIA/ES**, da empresa **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: 100.000 pontos; (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) "**Resultado da Proposta Técnica**" - que segue(m) em anexo, que aponta(am) a(s) pontuação(ões) da proposta técnica constante da presente abertura. (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) Embora a proposta técnica de **SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, não tenha a identificação de seu subscritor, a Comissão Especial de Licitação constatou de que a mesma corresponde à assinatura de **JOÃO APARECIDO NAUFAL**, sócio gerente da empresa conforme contrato social acostado às fls. 1/2, do processo

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

Ata de Reunião da CEL/MC, nº 018/2009 - Conc. nº 148/2001 - Página 1 de 2

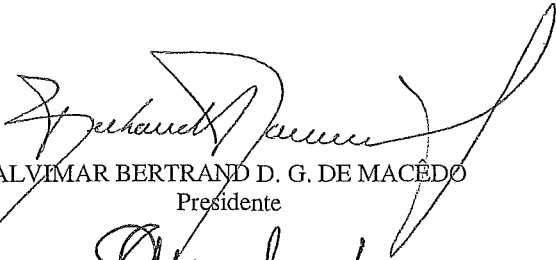
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.010

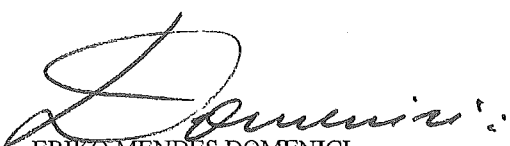


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

74
Rubrica
Thomaz

nº 53770.000355/02. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão as 14h:40 (quatorze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular

MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05 08 2010

Publicação no DOU de 07/04/2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA ESPECÍFICA DE PROPOSTA TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 02/04/2009

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S) : NOVA VENÉCIA/ES.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
EM 05/04/2009 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA ESPECÍFICA DE PROPOSTA TÉCNICA

- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 02/04/2009

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S) : NOVA VENÉCIA/ES.

Nome	RG nº/UF	Rubrica

EM 05

10 8

010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

5506
Rubrica
Pa. 76
Thomaz
2009



Resultado da Avaliação das Propostas Técnicas

Razão Social	Num. Proc.	Grupo	Pontos	Resultado
Concorrência 148/2001				
ES Nova Venécia				
OM				
RÁDIO CANAÃ FM LTDA	53770.000350/02	A	100.000	Classificada
COLATINA RÁDIO SOM LTDA.	53770.000351/02	A	100.000	Classificada
SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.	53770.000353/02	A	100.000	Classificada
PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	53770.000354/02	A	100.000	Classificada
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	53770.000355/02	A	100.000	Classificada
RÁDIO NOVA VENECIA AM LTDA ME	53770.000357/02	A	100.000	Classificada

Eriko M. Domenici
CEL. - MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08 010



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Compromisso nº 002/08, publicado no DOU de 30/12/2008, Seção 3, pág. 191, onde se lê: conta corrente 9.162 - 3, leia-se: 9.236-3.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Desenvolvimento de 6 Oficinas Educativa. **FORNECEDOR:** Surya Noam Januário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso II c/c art.13, VI da Lei 8.666/93, de acordo com parecer do DEJUR e autorizado pelo Coordenador de Administração e Finanças em 30/03/09, ratificado pelo Senhor Superintendente da STU/BH, em 02/04/09, conforme consta no processo nº 0648/09. **VALOR GLO-BAL:** R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009/CBTU/STU-BH

Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para recuperação da Oficina de Manutenção de TUE'S do Pátio Eldorado. **Empresa vencedora:** REFRASID LTDA pelo menor preço global de R\$382.777,74 (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Empresas desclassificadas:** MCOOREA, COMÉRCIOS DE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GEMINI LTDA por não apresentarem a Proposta de Preço conforme exigido no edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/08

ESPÉCIE: Contrato nº 006-2008/CBTU/STU-MAC **CONTRATANTE:** CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0001-06 - **CONTRATADA:** TOTAL SERVIÇOS ESPECÍFICOS LTDA, CNPJ 03.270.359/0001-77 - **OBJETO:** A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com manutenção das demais cláusulas. Assinam pela **CONTRATANTE:** Jose Marques de Lima e Anderson Cardoso Silva e pela **CONTRATADA:** Roberto Jose Davino da Silva. **ASSINATURA:** 27 de Março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/08

ESPÉCIE: Contrato nº 003-2008/CBTU/STU-MAC **CONTRATANTE:** CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0001-06 - **CONTRATADA:** ARGUS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 04.791.213/0001-30 - **OBJETO:** A renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com manutenção das demais cláusulas. Assinam pela **CONTRATANTE:** Jose Marques de Lima e Anderson Cardoso Silva e pela **CONTRATADA:** Bruno Robalinho de Barros. **ASSINATURA:** 02 de Março de 2009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/09

OBJETO: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público a quantos possam interessar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto Contratação de Telefonia Móvel Celular, foi homologado pela autoridade competente em favor da seguinte empresa: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, valor de R\$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Maceió, 2 de Abril de 2009.
JOSE MARQUES DE LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 20/2008-GE-LIC/STU-NAT/CBTU

A Superintendência de Trens Urbanos de Natal torna pública a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão 020/2008-GE-LIC/STU-NAT/CBTU que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática para a STU-NAT. Vigência até 20/06/2009. Fornecedores com respectivos itens e preços globais: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA - item 01 - R\$ 975,00; SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - itens 06, 10, 15, 16, 18, 19 - R\$ 18.670,00; WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 13 - R\$ 24.660,00; INFOSOFIT INFORMÁTICA LTDA - itens 02 e 17 - R\$ 52.150,00. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na Gerência de Licitações e Compras, no prédio administrativo da STU-NAT/CBTU, situado na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, nos horários de 08h às 12h e 13h às 17h, e poderá ser adquirida através do e-mail rlima@cbtu.gov.br. Informações: fone (84) 3221-3546.

PREGÃO Nº 21/2008-GE-LIC/STU-NAT/CBTU

A Superintendência de Trens Urbanos de Natal torna pública a Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão 021/2008-GE-LIC/STU-NAT/CBTU que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática para a STU-NAT. Vigência até 20/06/2009. Fornecedores com respectivos itens e preços globais: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - itens 23, 24, 25, 26 e 30 - R\$ 6.446,00; WSERVICE COM. E SERV. DE ASSIST. TÊC. EM INFORMÁTICA LTDA - itens 01, 02, 11, 16, 17, 18, 22, 27, 31, 33, 34 e 35 - R\$ 15.403,80. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na Gerência de Licitações e Compras, no prédio administrativo da STU-NAT/CBTU, situado na Praça Augusto Severo, 302, Ribeira, Natal/RN, nos horários de 08h às 12h e 13h às 17h, e poderá ser adquirida através do e-mail rlima@cbtu.gov.br. Informações: fone (84) 3221-3546.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
Gerente de Licitações e Compras

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e Edcomunicações Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 98, de 16 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Santa Branca, Estado de São Paulo.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 31 de março de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Humberto Paes Júnior - Procurador da Edcomunicações Ltda.

PARTES: União e AMG Publicidade e Comunicação Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006.
OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

RESULTADOS DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 148/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Venécia/ES.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tde	Resultado
SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	53778.000355/02	100.000	CLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 064/2000-SSR/MC, Localidade de Alto Rio Doce/MG.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Tde	Resultado
SISTEMA ITALIENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.	FM	53710.000095/00	100.000	CLASSIFICADA

Brasília - DF, 6 de abril de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/2009

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53.770.000.354/2009 documentação
a seguir constituída de 02 (uma) folhas,
que assim numerei: 79
Data: 07.05.2009
Nome: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.1010
[assinatura]

recimento de materiais, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 19 de maio de 2009, às 13:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8115 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0683/2009

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2009

Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 23 de maio de 2009, às 08:30 horas, se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 09:00 horas terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de material hidráulico, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 25 de maio de 2009, às 08:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0641/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2009

Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2009, às 08:30 horas, se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 09:00 horas terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de cabos e fios, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 22 de maio de 2009, às 08:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 1002/2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2009

Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2009, às 08:30 horas, se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 09:00 horas terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de cabos e fios, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 26 de maio de 2009, às 08:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0649/2009.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2009

Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2009, às 13:30 horas, se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 14:00 horas terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de banho preparado para detecção de tintas, marcador eletrográfico e filme translaer poliéster, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 19 de maio de 2009, às 13:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0631/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2009

Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2009, às 08:30 horas, se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 09:00 horas terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de materiais conforme desenho, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 20 de maio de 2009, às 08:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0661/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2009

Toma público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2009, às 08:30 horas, se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 09:00 horas terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de materiais, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Data limite para recebimento de propostas: 21 de maio de 2009, às 08:00 horas no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 0653/2009.

Porto Alegre, 6 de maio de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: União e TV Vale do Paraíba S.A.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7º do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 22 de abril de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e José Bonifácio Brasil de Oliveira - Diretor Presidente da TV Vale do Paraíba S.A..

PARTES: União e TV Taubaté S.A.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Taubaté, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço

de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7º do Termo Aditivo. DATA E ASSINATURA: 22 de abril de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Roberto Buzzoni de Oliveira - Diretor da TV Taubaté S.A.

PARTES: União e TV Rádio Clube de Teresina S/A.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.
OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Teresina, Estado do Piauí. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7º do Termo Aditivo. DATA E ASSINATURA: 22 de abril de 2009. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Segismundo Ferreira de Alencar - Procurador da TV Rádio Clube de Teresina S/A.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que realizará sessão específica para a abertura do(s) invólucro(s) contendo a Proposta de Preço da proponente SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidade(s)	UF
14/05/2009	14:15	064/2009	Alto Rio Doce.	MG

A Comissão Especial de Licitação - CEL, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca as empresas arroladas no processo administrativo 53000.057276/2008-91, a se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias acerca dos documentos juntados às fls. 753/1122, bem como a respeito da decisão de fls. 1123/1125, conforme anexo único.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

Licitante(s)
RADIO 1030 LTDA.
RADIO 1010 LTDA.
RADIO 850 LTDA.
RADIO 820 LTDA.
RADIO 810 LTDA.
RADIO 790 LTDA.
RADIO 630 LTDA.
RADIO 610 LTDA.
RADIO LGT LTDA.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
14/05/2009	14H30	090/2000	Mandaguapé, Mandirituba, Manoel Ribas, Maripólis, Matelândia, Matinhos e Missal.	PR

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos invólucros contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
13/05/2009	14h30	148/2001	Alegre e Nova Venécia.	ES

Brasília - DF, 6 de maio de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s) de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificada(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos estarão disponíveis para obtenção de vistas de 11 a 15 de maio de 2009, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 18 de maio de 2009, conforme o subitem 18.5 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c §5º e art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 6 de maio de 2009.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 002/2007-CEL/MC, Localidade de Nova Esperança/PR

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
MARTINS FAYAD RADIODIFUSÃO LTDA.	TV	53000.017859/09	NAO HABILITADA
TOPSPORTS VENTURES S.A.	TV	53000.017900/09	HABILITADA
RADIO E TELEVISAO ROTONNER LTDA.	TV	53000.017901/09	NAO HABILITADA
TELEVISAO TRANSAMERICA LTDA.	TV	53000.017902/09	NAO HABILITADA
DEL GROSSI & CIA LTDA.	TV	53000.017903/09	NAO HABILITADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05/08/2010
6

Nesta data, anexo aos autos do processo de
nº 53.770.000-354/02 a documentação
a seguir constituída de 02 (duas) folhas,
que assim numerar: 80 e 81
Data: 13 / 05 / 09
Nome: _____
Assinatura: *Almeida*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 08 / 2010

Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

1. Razão Social da Proponente: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.
2. CNPJ/MF: 04.933.692/000-81
3. Edital da Concorrência n.º 148/2001-SSR/MC
4. Serviço: Rádiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM)
5. Localidade: NOVA VENÉCIA UF: ES
6. Valor proposto: R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)
 - 1ª Parcela: R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais)
 - 2ª Parcela: R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta reais)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/08/02

São Mateus, 20 de Março de 2002



Januário Gonçalves – CPF 019.804.947-11
Sócio-Gerente

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinada(s) com o sinal público. Dou fé.	
São Mateus - ES -	21 MAR. 2002
Em testemunho _____ da verdade	
☒ DR. JOÃO CARLOS SÁD LOPES - Tabelião	
☐ KLEBER MAGNO O. DUARTE - Esc. Autorizado	
☐ ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - Escrevente	

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
SÃO MATEUS - ES
FONE (27) 763-3525

Erto M. Domenici
CEL. - MC

CONJUNTO n.º 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência n.º 148/2001-SSR/MC
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO

Localidade(s) de Prestação do Serviço: NOVA VENÉCIA
Serviço de Radiodifusão em Ondas Médias (OM) / UF: ES

Razão Social da Proponente: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.

Conteúdo:

Conjunto n.º 3
Proposta de Preço pela Outorga

SSR
Rádios
19
81
Comunicações

Nesta data, anotei aos autos do processo de
n.º 6377200003346/2001-SSR/MC, a
s. seguir, a minuta de 02 de 02 de 2009
Data: 14.05.2009
Nome: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 05/08/09
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

302
Jelly

ATA DE REUNIÃO Nº 037/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇO PELA OUTORGA

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05/08/09

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL(OML)

LOCALIDADE(S) : ALEGRE/ES e NOVA VENÉCIA/ES

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009, às 14h:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 1.028, de 21/12/06, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros, Edmar de Freitas Machado e Marcus Ferreira da Silva, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) e julgamento da(s) respectiva(s) proposta(s) de preço pela outorga da(s) proponente(s) classificada(s) na concorrência nº 148/2001-SSR/MC**, que visa à outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média Local, na(s) localidade(s) de **ALEGRE/ES e NOVA VENÉCIA/ES**, conforme convocação publicada no DOU de 07 de maio de 2009, Número 85, Seção "3", Página 87, sendo desenvolvidas as atividades a seguir; (1) Assinatura da lista de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata; (2) Relato, por parte do Presidente, do rompimento prematuro de lacres de inúmeros sacos plásticos em que estavam acondicionadas diversas propostas técnicas e de preço, conforme consta do processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67; (3) Análise do(s) envelope(s) constante(s) da presente abertura, não sendo apontada irregularidade ou requerida diligência pelas proponentes ou público presente; (4) Abertura do(s) Invólucro(s) Lacrado(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço pela Outorga da(s) seguintes(s) empresa(s), conforme discriminado por localidade(s): **ALEGRE/ES** – R.T. RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53770.000352/02; SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53770.000353/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53770.000355/02; RÁDIO CANAÃ FM LTDA., Processo nº 53770.000350/02; **NOVA VENÉCIA/ES** - SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53770.000353/02; PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA., Processo nº 53770.000354/02; RÁDIO NOVA VENECIA AM LTDA-ME, Processo nº 53770.000357/02; SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53770.000355/02; RÁDIO CANAÃ FM LTDA., Processo nº 53770.000350/02; COLATINA RÁDIO SOM LTDA., Processo nº 53770.000351/02; (5) A documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e público presente; (6) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es)

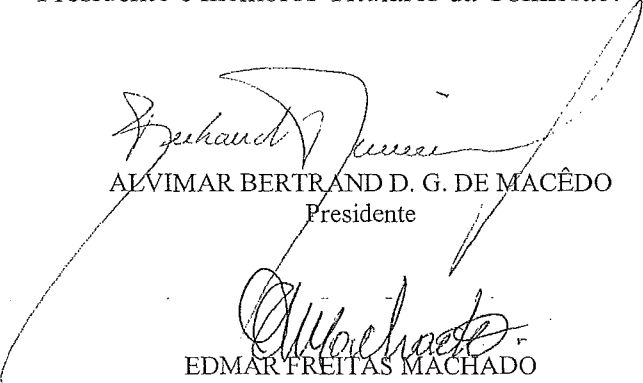
Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

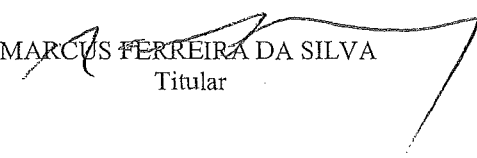
83
887
83

ofertado(s) pela outorga na(s) localidade(s) de: **ALEGRE/ES** - conforme segue: R.T. RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais); SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 301.520,00 (trezentos e um mil e quinhentos e vinte reais); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 100.000,00 (cem mil reais); RÁDIO CANAÃ FM LTDA., R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); **NOVA VENÉCIA/ES** - SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 301.520,00 (trezentos e um mil e quinhentos e vinte reais); PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA., R\$ 422.500,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais); RÁDIO NOVA VENECIA AM LTDA-ME, R\$ 100.010,00 (cem mil e dez reais); SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); RÁDIO CANAÃ FM LTDA., R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); COLATINA RÁDIO SOM LTDA., R\$ 111.246,00 (cento e onze mil e duzentos e quarenta e seis reais); (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado “**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**”, que segue em anexo, que aponta o **valor da média ponderada (VP)**, da **pontuação da proposta técnica (PT)** e da **proposta de preço pela outorga (PP)** de cada proponente; (8) A Comissão Especial de Licitação, por unanimidade de votos, propôs como vencedoras as concorrentes que obtiveram o maior **Valor Ponderado (VP)** em cada localidade, conforme a seguir discriminado: **ALEGRE/ES, RÁDIO CANAÃ FM LTDA.; NOVA VENÉCIA/ES, PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.** Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h00 (quinze horas), tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR FREITAS MACHADO
Titular


MARCUS FERREIRA DA SILVA
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05.08.2010


Publicado no DOU de 14/05/2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº 01/01

CONCORRÊNCIA Nº 148/2001–SSR/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 13/05/2009

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S) : ALEGRE/ES e NOVA VENÉCIA/ES.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
EM. 05/08/2010 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONTIENE O ORIGINAL					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()

Assinatura
Data



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
CONCORRÊNCIA Nº 148/2001–SSR/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 13/05/2009

SERVIÇO: ONDA MÉDIA LOCAL (OML)

LOCALIDADE(S) : ALEGRE/ES e NOVA VENÉCIA/ES.

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Camila Tenório	2185 909 -	Camila

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2009
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Pres. Fúlbio
Vice-Pres. Eriko
Mendes Domenici

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 148 / 2001

Preço Mínimo : 25.547,50

Serviço : OM

Grupo : A

Localidade : NOVA VENÉCIA

UF : ES

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53770.000354/02	Portal Comunicações Ltda.	422.500,00	100,000	96,977	99,698
53770.000350/02	Rádio Canaã FM Ltda.	420.000,00	100,000	96,959	99,696
53770.000353/02	Sigman Comunicações Ltda.	301.520,00	100,000	95,764	99,576
53770.000351/02	Colatina Rádio Som Ltda.	111.246,00	100,000	88,518	98,852
53770.000355/02	Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.	110.000,00	100,000	88,388	98,839
53770.000357/02	Rádio Nova Venécia AM Ltda. ME	100.010,00	100,000	87,228	98,723

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Marcus Ferreira da Silva
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/01



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2009

Nº Processo: 80000000644200983. Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES - CNPJ Contratado: 26838755000153. Contratado: TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviço de integração entre as instituições de ensino superior e médio e o Contratante, por intermédio da celebração de Convênios e Parcerias Técnicas, devendo adotar os procedimentos necessários à efetivação do Programa de Estágio não curricular, como Recrutamento, Seleção e Acompanhamento dos Estagiários. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 5.450/05, Lei nº 11788/2008. Vigência: 27/04/2009 a 26/04/2010. Valor Total: R\$18.900,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900588. Data de Assinatura: 27/04/2009.

(SICON - 13/05/2009) 560010-00001-2009NE900003

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2009

O MINISTÉRIO DAS CIDADES, através da Comissão Especial de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 42, de 27 de janeiro de 2009, TORNA SEM EFEITO a publicação no D.O.U., Seção 3, de 11.05.2009, nº 87, que refere-se ao resultado da habilitação da concorrência Nº 1/2009.

ROSILENE SARAIVA RIBAS DE ORNELAS
Presidente da Comissão

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.061.884/2008-0

Décimo Quinto Termo Aditivo firmado com CONSÓRCIO TPD SUL. OBJETO: Aditar o contrato originário, para prorrogar o prazo em 3 (três) meses contados a partir de 02/04/2009 permanecendo inalteradas as demais condições, conforme art. 57, II da Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo nº 0282/2000
Assinatura: 01/04/2009

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, torna pública a revogação deste processo licitatório em epígrafe, para readequação do objeto licitado. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de tornos e equipamentos da oficina industrial da Trensurb. Processo nº 0683/2009.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de material de pintura. Lote 01 - R\$ 69,00, Lote 02 - R\$ 97,00 e Lote 07 - R\$ 150,00 Empresa Ferragem Ponto Sul Ltda.; Lote 03 - R\$ 319,96 Empresa Auto Peças Alvorada Ltda.; Lote 04 - R\$ 141,14, Lote 05 - R\$ 795,00, Lote 06 - R\$ 3.500,00, Lote 08 - R\$ 1.231,20 e Lote 09 - R\$ 209,35 Empresa Rafael Lanzarini Leal & Cia Ltda. Processo nº 0647/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Contratação de serviços de reforma geral do motor diesel GM Detroit do veículo rodoferrviário TRACOMOBILE. Lote 01 - Empresa T.K.R. - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, no valor total de R\$ 90.000,00. Processo nº 0716/2009.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.
JAIR BERNARDO CORRÊA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2009

Torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Serviço telefônico móvel pessoal. Lote 01 - 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, no valor total de R\$ 78.806,33. Processo nº 0722/2009.

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.
NARA JOYCE CORRÊA OLINTO
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília-DF, 13 de maio de 2009.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Concorrência nº 148/2001-SSR/MC, Localidade de Alegre/ES.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53770.000350/02	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	OM	97,610	99,761
53770.000353/02	SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	96,670	99,667
53770.000352/02	R.T. RÁDIOFUSÃO LTDA.	OM	90,252	99,025
53770.000355/02	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	89,960	98,996

Concorrência nº 148/2001-SSR/MC, Localidade de Nova Venécia/ES.

Processo Nº :	Proponente(s)	Serviço	PP	VP
53770.000354/02	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	96,977	99,698
53770.000350/02	RÁDIO CANAÃ FM LTDA.	OM	96,959	99,696
53770.000353/02	SIGMAN COMUNICAÇÕES LTDA.	OM	95,764	99,576
53770.000351/02	COLATINA RÁDIO SOM LTDA.	OM	88,518	98,852
53770.000355/02	SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	OM	88,388	98,839
53770.000357/02	RÁDIO NOVA VENÉCIA AM LTDA. ME	OM	87,228	98,723

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAIS E COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 35/2008

A Anatel torna público o resultado do Pregão Amplo nº 35/2008, Processo nº 53500.021242/2008 - Itens 1, 3 a 12. Vencedora: Cavalheiro Materiais de Construções Ltda - EPP; Valor: R\$ 4.135,35. Homologação: Gerente de Materiais e Compras, Ato nº 2505, de 12/05/2009.

ADELSON DE ALMEIDA RAMOS
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO GRANDE
DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º, do art. 82 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, as pessoas abaixo relacionadas, da decisão fundamentada do Gerente Regional do ERO5, por se encontrarem em local incerto e não sabido. Ficam, portanto, cientes que poderão apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste, devendo ser o mesmo dirigido ao Escritório Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul: Av. Princesa Isabel, nº 778 - Bairro: Santana - Porto Alegre/RS - CEP: 90620-000. Decorrido o prazo recursal, publique-se o ato no Diário Oficial da União, e após, registre-se a sanção no cadastro nacional de antecedentes.

ENTIDADE	Nº PROCESSO	INTERACÃO	SANÇÃO/DECISÃO
Assoc. de Radiod. Verdes	535280006732009	Art. 163 da Lei nº 9.472/97.	Multa no valor de R\$ 1.752,93.
Mares FM	5352800012472009	Art. 163 da Lei nº 9.472/97.	Multa no valor de R\$ 1.752,93.
Unifajra Bells Ribeiro			

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

JOÃO JACOB BETTONI
Gerente Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 65, parágrafo único do Regulamento Interno da Anatel, instituído pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento da notificação por correspondência através dos Correios e Telégrafos e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA os interessados ao final relacionados, da aplicação da sanção de MULTA. Nos termos do parágrafo 5º do art. 82 do Regulamento Interno da ANATEL, o recurso poderá ser apresentado no prazo de até 10 (dez) dias desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, situada na Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, CEP: 51160-290 - Recife/PE. Decorrido o prazo e, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso IX do citado Regulamento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o art. 178 da Lei nº 9472, de 16/07/1997. O documento hábil para quitação da multa estará a disposição para pagamento em qualquer um dos escritórios da Anatel a partir da data de publicação deste ato, correndo também a partir da mesma, as correções monetárias incidentes.

Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE	VALOR MULTA
53532.002402/2006	ASSOC. DA RADIO COMUNIT E CULT. DA BRASÍLIA TEIMOSA - BRASÍLIA	Recife/PE	R\$ 1.752,93

Recife, 13 de maio de 2009.
JOÃO BATISTA FURTADO FILHO
Gerente regional

RETIFICAÇÃO

O Escritório Regional da Anatel em Pernambuco - ERO6, torna pública a retificação da publicação do despacho, realizada no DOU no dia 30/04/09, Seção 3, página 194. Onde se lê processo nº 53536.000455/2006, leia-se processo nº 53536.000455/05, mantendo-se a aplicação da multa ao Instituto Amigo Leal (Radio Conexão FM) no valor de R\$ 1.752,93.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 20-0014, DE 13 DE MAIO DE 2009

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Ficam, portanto, cientes que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 09.1.08.1010

Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53770.000.354/08 a documentação
a seguir constituída de 01 (uma) folhas,
que assim numeret: 88
Data: 16 / 05 / 2009
Nome: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 05 / 08 / 2010
[assinatura]



Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2009 ao Convênio Nº 00017/2007. Nº Processo: 80000.033417/2007. Convenientes: Concedente: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, CNPJ nº 82.662.958/0001-02. Objeto: Alteração da cláusula terceira do convênio nº 017/2007, prorrogando sua vigência por mais 6 (seis) meses, até o dia 04/11/2009. Vigência: 28/12/2007 a 04/11/2009. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA, CPF nº 385.344.601-91, Conveniente: EDUARDO DESCHAMPS, CPF nº 561.317.049-53.

(SICONV - 14/05/2009)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009-DELIC-AC/CBTU

OBJETO: A CBTU toma público que a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA foi considerada vencedora da licitação Tomada de Preços nº 002/2009-DELIC-AC/CBTU pelo preço total final de R\$1.457.242,55. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2009.

DANILO CORREA DE OLIVEIRA
 Chefe do Departamento de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1 2009/CBTU-STU/BH

Objeto: Prestação de serviços de porteiro e vigia nas áreas e instalações da CBTU. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do pregão presencial em epígrafe foi adjudicado à empresa ELITE SERVIÇOS LTDA pelo valor global de R\$3.975.980,00 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente.

LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERI
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2008; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Faiveley Transport do Brasil; OBJETO: Prorrogação de prazo contratual; VIGÊNCIA: 30(trinta) dias a partir do vencimento; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2009; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Elias Manoel da Silva - Superintendente e Dr. Antônio Carlos Gonçalves da Rocha - Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Roberto Mattiello - Representante legal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2009/CBTU-STU-REC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDO PARA APLICAÇÃO GRUPO GERADORES. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, à Empresa POWERSAFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, por o Lote 1, (único), no valor total de R\$ 26.989,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais)

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
 Pregoeiro

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as entidades listadas a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADAS, nos termos do artigo 65, parágrafo único, do Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19.07.2001, da decisão que aplicou sanção de MULTA, nos respectivos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, que poderá ser encaminhado ao Escritório Regional da Anatel, situado na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-500 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2009 CBTU/STU/REC

Objeto: Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2009, às 09:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Data Limite para recebimento das propostas: 27/05/2009 até às 09:00h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2009- CBTU/STU/REC

Objeto: Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28/05/2009, às 09:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADMINISTRATIVO. Data Limite para recebimento das propostas: 28/05/2009 até às 08:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
 Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2009- CBTU/STU/REC

Objeto: Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29/05/2009, às 09:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E DE MANGUEIRAS DE COMBATE À INCÊNDIO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA STU/REC. Data Limite para recebimento das propostas: 29/05/2009 até às 09:00h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2009- CBTU/STU/REC

Objeto: Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27/05/2009, às 15:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Preços do pregão em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PERFIS, CHAPAS E BARRAS EM AÇO PARA ESTA STU/REC. Data Limite para recebimento das propostas: 27/05/2009 até às 14:30h. Maiores Informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil.

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
 Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 101/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Cidades da República Federativa do Brasil, toma público que receberá propostas para Permissão de Uso Remunerada de 4 uma área na Estação São Leopoldo, conforme descrição constante no presente Edital pelo tipo de maior oferta.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas serão recebidos às 14h30min do dia 17 de junho de 2009 no auditório da TRENSURB, 5º andar do prédio administrativo, localizado na Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985 - Porto Alegre/RS, ocasião em que serão abertos os envelopes de nº 1 - Documentação de Habilitação.

O Edital e demais documentos pertinentes a esta licitação, Processo nº 0825/2009 encontram-se à disposição para exame na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, localizada no 6º andar do Prédio Administrativo, sala 620, Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Bairro Humaitá, CEP 90250-140, telefone (51) 3363.8528 - FAX (51) 3363.7554, E-mail, rcosta@trensurb.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, podendo, o edital ser retirado no endereço eletrônico www.trensurb.gov.br, link licitações O Edital, também poderá ser fornecido em CD, desde que o solicitante forneça-o, sendo isento de qualquer cobrança.

A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CONCORRÊNCIA Nº 105/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Cidades da República Federativa do Brasil, toma público que receberá propostas para Permissão de Uso Remunerado de 4 (quatro) Lojas na Estação Mercado, conforme descrição constante no presente Edital pelo tipo de maior oferta.

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas serão recebidos às 09h30min do dia 17 de junho de 2009 no auditório da TRENSURB, 5º andar do prédio administrativo, localizado na Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985 - Porto Alegre/RS, ocasião em que serão abertos os envelopes de nº 1 - Documentação de Habilitação.

O Edital e demais documentos pertinentes a esta licitação, Processo nº 0810/2009 encontram-se à disposição para exame na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, localizada no 6º andar do Prédio Administrativo, sala 620, Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Bairro Humaitá, CEP 90250-140, telefone (51) 3363.8528 - FAX (51) 3363.7554, E-mail, rcosta@trensurb.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, podendo, o edital ser retirado no endereço eletrônico www.trensurb.gov.br, link licitações O Edital, também poderá ser fornecido em CD, desde que o solicitante forneça-o, sendo isento de qualquer cobrança.

A presente licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Porto Alegre, 14 de maio de 2009.
 ROBERTO GODOLPHIN COSTA
 Presidente da Comissão

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 90, de 14-5-2009, Seção 3, pág. 92, na identificação, onde se lê: Resultado de Proposta Técnica, leia-se: Resultado de Propostas de Preços e Julgamento Final.

(p/Coejo)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2009

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2009; PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações e o Ministério do Desenvolvimento Agrário; OBJETIVO: aprovar parceria visando disponibilização de conexão em banda larga em instituições assistidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do Programa GESA-C; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 14/05/2011; SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério das Comunicações Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário Guilherme Cassel - Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário; DATA DE ASSINATURA: 14/05/2009.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamento, simples e sem grandes complexidades, constituído de elevador de escadas, com plataforma de elevação inclinada, para transporte de uma pessoa em cadeira de rodas, ou sentada em banco escamoteável instalada em escadaria, reta e abrigada, de aproximadamente 5,5 metros de percurso inclinado, a fim de locomoção em escada existente na garagem do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, localizado na Es Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/05/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, SOBRELOJA, SALA 111 Esplanada dos Ministérios - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ADALTON DE BRITO GOIS
 Pregoeiro

(SIDE - 14/05/2009) 410003-00001-2009NE900127

Nº do Processo	Entidade	Cidade	Valor da Multa	Data do Despacho
53504.015.927/2007	Lourdes Inês Matos dos Penedos Fontana	São Paulo	R\$ 2.024,04	16/04/2009
53504.009.567/2007	Associação Comunitária Renovo do Senhor	Campinas	R\$ 1.752,93	16/04/2009
53504.005.117/2007	Vera Lúcia Sales da Silva Pereira	São Paulo	R\$ 2.430,71	16/04/2009
53504.004.067/2007	Lucival de Oliveira Galho	São Paulo	R\$ 2.024,04	16/04/2009
53504.007.617/2007	Helton Alves Ribeiro	Mauá	R\$ 2.430,71	16/04/2009
53504.011.287/2007	João Amaro da Silva	São Paulo	R\$ 2.430,71	16/04/2009
53504.004.236/2007	Walter Codogno	São Miguel Arcanjo	R\$ 402,24	01/04/2009
53504.017.392/2005	Siemens Eletroeletrônica S/A	Manaus	R\$ 3.613,62	15/07/2008

EVERALDO GOMES FERREIRA
 Gerente Regional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 05/08/2009



[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

Avalie este serviço:

Informações
processuais

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Ruim
☐ Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III, CEP: 70.095-900, Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.108.010

Consulta Processual pelo CPF/CGC da Parte

CGC/CPF Pesquisado: 04933692000181

Informativos

Publicações Oficiais

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "04933692000181".

Relatórios

Jurisprudência

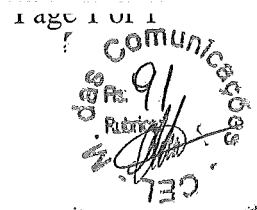
Emitido pelo site www.trf1.gov.br em: terça-feira, 2 de junho de 2009

Revista

O Quê do Mês



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.10.8 010



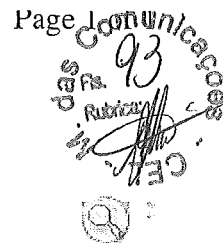
Nenhum processo encontrado para CPF/CGC informado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 07 2010
B



Nenhum processo encontrado para a PARTE informada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/09



Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo CPF/CNPJ
Argumento Pesquisado: 04933692000181

Nenhum processo encontrado com o argumento informado: "04933692000181".



Emitido pelo site processual-df.trf1.gov.br em 02/06/2009 às 10:43:26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/09



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas Interactivos

Menu Principal ▼

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais menu ajuda

 Dados da consulta Consulta Criar Arquivo Texto Criar Arquivo Texto (ANEXO)

UF: ES

SERVIÇO: OM

Entidade	Latitude	Longitude	Freq. (KHz)	Pot. Dia	Pot. Noite	EC {mv/m}	CL	H(m)	Obs.
Localidade: Nova Venécia									
(Concorrência: 148/2001)	18S430000	40W240000	1510	1	0,25	314	C	55	

Usuário: - Data: 02/06/2009 Hora: 10:44:21

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPRE COLO ORIGINAL
EM 05/08/06

COMMUNICATIONS SECTION
94
RUBIN
6/30

das comunicações
95
Rubrica
CEL
130

CERTIDÃO

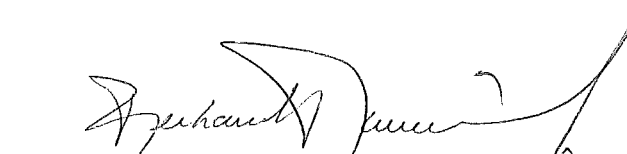
Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não restaram no processo n.º 53770.000354/2002 – **PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.** - pendência de recursos sem apreciação por esta comissão.

Brasília/DF, 02 de junho de 2009.

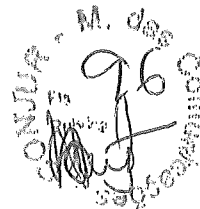

ANDRÉA LIMA DE MORAES
Estagiária

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em, 02 de Junho de 2009.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05 / 08 / 2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/N.º 0061 - 2.17 / 2010
CONC. 148/2001 – SSR/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.004818/01
PROPONENTE VENCEDORA: PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº 53770.000354/02
LOCALIDADE: NOVA VENÉCIA/ES
TEMA: HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Concorrência nº 148/2001 – SSR/MC. Certame com vistas a outorgar serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias (OM) para a localidade de Nova Venécia, no Estado do Espírito Santo. Procedimento na fase de homologação. Licitante PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. Regularidade dos documentos apresentados. Diligência levada a efeito pela Comissão Especial de Licitação. Pela homologação e adjudicação do certame à licitante PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA., declarada vencedora para a localidade de Nova Venécia/ES.

Senhor Consultor Jurídico,

O certame da Concorrência nº 148/2001 – SSR/MC tem por objeto a outorga de concessão para exploração de Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias (OM) para a localidade de Nova Venécia, no Estado do Espírito Santo.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 61-2.17/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação."

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito." (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481)

5. A licitante PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. foi a 1ª colocada para a localidade de Nova Venécia/ES, nos termos do resultado publicado no DOU, Seção 3, página 92, de 14/05/2009, à fl. 112 dos autos do processo nº 53770.000354/02. Não houve nenhum questionamento sobre o resultado do certame para a referida localidade.

6. Compulsando os autos é possível verificar que a proponente vencedora apresentou todos os documentos em consonância com as exigências contidas no Edital. Desse modo, a homologação demonstra-se viável.

7. Destaque-se, outrossim, que a localidade de Nova Venécia/ES não se localiza em Faixa de Fronteira. Desse modo, não há necessidade de apresentação do ato de assentimento prévio, exigência contida no subitem 5.2.2 do Edital.

8. Ainda sobre a mesma licitante, é possível verificar que, segundo dados da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorgas de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas – CGLO, já possui 04 (quatro) homologações, com Portaria de Outorga e Decreto Legislativo, conforme o quadro abaixo.

CONC Nº	LOCALIDADE	ENTIDADE	SERVIÇO	Nº DECRETO
099/2001	ITARANA/ES	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	
099/2001	MONTANHA/ES	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	

CONJUR - M. das
COMUNICAÇÕES
12
PAG. 03
05/08/2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

099/2001	SOORETAMA/ES	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	
099/2001	VILA VALÉRIO/ES	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	FM	

9. Tal informação revela que não há óbice à homologação e adjudicação porque não esbarra no limite fixado no art. 12, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Ademais, a proponente não possui nenhuma homologação em Ondas Médias (OM).

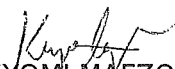
10. Verifica-se igualmente que a Comissão Especial de Licitação cumpriu as determinações da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro de 2004, no que se referente a buscas de processos judiciais em nome da proponente PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.

11. Destaque-se, outrossim, que a presente análise documental cinge-se somente ao certame da Concorrência nº 148/2001-SSR/MC, especificamente para a localidade de Nova Venécia/ES, não apresentando nenhuma relação com os demais certames em que participam ou venham a participar as proponentes ora declaradas vencedoras.

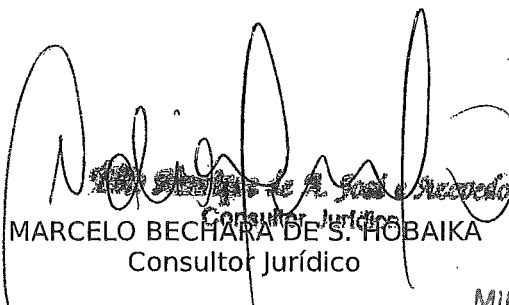
12. Ante o exposto, opinamos pelo seguinte:

- a) pela homologação e adjudicação do certame à licitante PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA., declarada vencedora para a localidade de Coroados, no Estado de São Paulo,
- b) encaminhem-se os autos ao Senhor Ministro,
- c) após, encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação para providências necessárias.

Brasília, 19 de janeiro de 2010.


KIYOMI MAEZOE
Assistente – CONJUR/MC

Em 25 / 03 / 2010


MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 08 / 2010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53770.0004818/01 a documentação
a seguir constituída de 02 folhas,
que assim numerai: 98 a 99
Data: 30 / 03 / 2010
Nome: Sergio
Assinatura: [assinatura]

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53770.000354/02 documentação
a seguir constituída de 02 folhas,
que assim numerai: 98 a 99
Data: 30 / 03 / 2010
Nome: Sergio
Assinatura: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05 / 08 / 2010

12



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

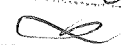
Em 29 de março de 2010.

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 0061 - 2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	PROCESSO Nº
148/2001	ES	NOVA VENÉCIA	OM	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	53770.004818/01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/10




PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
223	53000.076260/06	Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC	Xanxerê/SC
224	53000.053758/04	Rádio União Comunitária	Criciúma/SC
225	53000.053145/03	Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getúlio	Bom Despacho/MG
226	53000.067076/06	Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra do Paulo Frontin	Paulo Frontin/PR
227	53000.074893/06	Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca	Dona Francisca/RS
228	53000.028109/03	Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia	Jordânia/MG
229	53000.037487/07	Associação Manancial das Águas Quentes	Caldas Novas/GO
230	53000.045167/07	Associação Comunitária a Voz de Grussal	São João da Barra/RJ
231	53000.013519/03	Associação Comunitária dos Monitores de Tortumalzinho	Tortumalzinho/AP
232	53000.003759/03	Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso	Bom Sucesso do Sul/PR
233	53000.002338/09	Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro	Novo Cruzeiro/MG

HÉLIO COSTA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
240	53000.002355/06	Associação Liberdade de Cultura e Comunicação	Seber/RS
241	53000.020802/07	Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre	Arroio do Padre/RS
242	53000.051539/06	Associação de Monitores Amigos da Radiodifusão e Cultura	São João Batista/SC
243	53000.059527/06	Associação Cultural Cafeleandense	Cafelândia/SP
244	53000.063096/06	Associação Comunitária Nova Betel FM	Rio de Janeiro/RJ

HÉLIO COSTA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 26 de março de 2010

Processo n.º 53000.008094/2006-25. Associação Cultural Berço da Liberdade - ASCBEL. Recebo o recurso, para, no mérito negar-lhe provimento por amparo legal, conforme exposto no PARECER Nº 0107 - 1.10/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Em 29 de março de 2010

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/FCB/Nº 0271 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
009/2009	BA	BURITIRAMA	FM	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE BURITI LTDA.	53000.057968/09-11

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 0061 - 2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	PROCESSO Nº
148/2001	ES	NOVA VENÉCIA	OM	PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA.	53770.004818/01

Acolho o PARECER Nº 0193/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
156/2001	MT	ALTA FLORESTA	TV	MAR E CÉU COMUNICAÇÕES LTDA	53670.001282/02
156/2001	MT	SINOP	TV	MAR E CÉU COMUNICAÇÕES LTDA	53670.001282/02

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL/ Nº 0167 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010033000123

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2001	AL	PILAR	FM	RADIO E TV SCHAPPO LTDA.	53103.000253/01

Acolho o PARECER Nº 0173/2010/TFC/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação da licitante mencionada no anexo único na Concorrência Nº 096/2000-SSR/MC, já tendo sido assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
096/2000	RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	FM	SISTEMA SEFACOM DE RADIOFUSÃO LTDA	53790.000246/00

Acolho o PARECER/AGU/CONJUR-MC/DLL/ Nº 0167 - 2.17 / 2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e determino a ANULAÇÃO do ato de habilitação da licitante RÁDIO E TV CALDAS LTDA na Concorrência Nº 013/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, sendo assegurado aos interessados o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
013/2001	AL	PILAR, ATALAIA E UNIÃO DOS PALMARES	FM	RÁDIO E TV CALDAS LTDA	53103.000247/01

Tendo em vista a representação e manifestações ofertadas pela licitante REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, para a localidade de Baião/PA na concorrência 110/2001, acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACO/Nº 0243-2.18/2010, de sorte a conhecê-las e negar-lhes provimento, nos termos do anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente RECORRENTE	Nº DO PROCESSO
110/2001	PA	BAIÃO	FM	REDE NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.	53720.000158/02

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 0187-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a adjudicação proposta de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇOS	PROponentes VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
015/2009	GO	FAZENDA NOVA	FM	CMM COMUNICAÇÕES LTDA	53000.002879/10

Tendo em vista o recurso ofertado pela licitante RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA., para a localidade de Londrina/PR na concorrência 122/2002, acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 0127-2.17/2010, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, nos termos do anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
122/2002	PR	LONDRINA	FM	RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA	53740.000245/02

Tendo em vista o recurso interposto pela licitante CATAIA FM LTDA contra decisão da Comissão de Licitação, que a inabilitou na Concorrência Nº 030/2009-SSR/MC, para a localidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, acolho a NOTA Nº 0417/2010/TFC/CGAA/CONJUR-MC/AGU, de sorte a conhecer o recurso e negar-lhe provimento, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
030/2009	PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	FM	CATAIA FM LTDA	53000.060315/2009-71

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 0127-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONCURRENCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROponentes VENCEDORAS	Nº DO PROCESSO
122/2001	PR	PLANALTO	FM	SAN MARINO RADIOFUSÃO LTDA.	53740.000217/2002
122/2001	PR	CORONEL VIVIDA	FM	REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.	53740.000238/2002

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/ROS/Nº 0127-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão do meu decidir e determino a ANULAÇÃO DEFINITIVA dos atos que habilitaram as licitantes O. ROZA E CARDOZO LTDA e RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA., na Concorrência Nº 122/2001-SSR/MC para a localidade constante do Anexo Único, já tendo sido assegurado ao interessado o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme dispõe o § 3º, do art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/08/2010
010

INFORMAÇÃO SOBRE O ANEXO DOS AUTOS DO PROCESSO DE
53770.000354/2002
EXEMPLAR CONTROLADO DE 100
100 01 100
08 09 10
Comunicação
Ministério

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 05, 08, 10
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

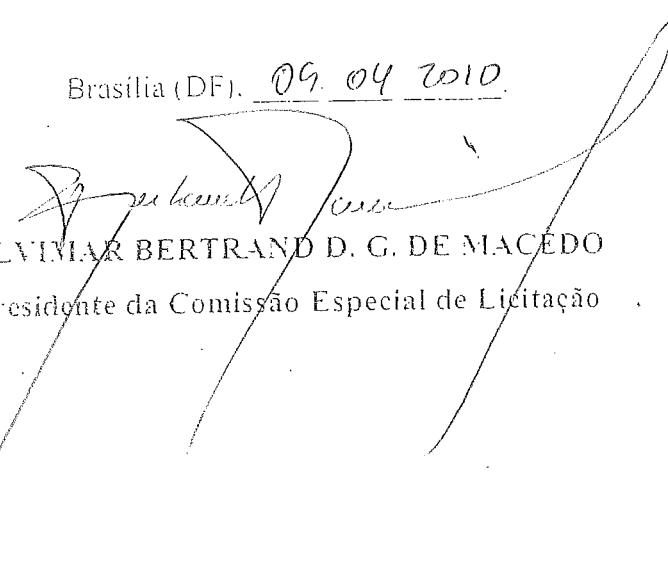


CERTIDÃO

Processo nº 53770.000254/2002

A Comissão Especial de Licitação, por seu Presidente, em face da publicação de fls. 99, certifica que até a presente data não chegou à sua Secretaria qualquer manifestação da concorrente interessada.

Brasília (DF), 09.04.2010


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05.08.2010

21/07/2010 - BANCO DO BRASIL - 11:02:34
287313130 0016

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 21/07/2010
VALOR DINHEIRO 59,60
VALOR TOTAL 59,60

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 450.024.367 49

NR. AUTENTICACAO 2.028.512.040.30E.35B

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSO DE LICITAÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DE 8 H ÀS 12 H E DE 14 H ÀS 18 H

RECEBIMENTO DE CÓPIAS

Recebido da Comissão Especial de Licitação/CEL.

MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN
Identidade nº 422.662 expedido pelo(a)
do Estado de ES, vem

solicitar cópias reprogramadas do(s) processo(s) referente(s) ao Edital da
Concorrência nº 148/2001 /MC, para o Serviço de Radiodifusão, conforme
indicados a seguir: 1099/2001 e 05/2002

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA, NOME OU Nº DO PROCESSO DA PROPONENTE	PÁGINAS		TOTAL DE CÓPIAS (C = B-A+1)
	INÍCIO (A)	FIM (B)	
1. 53770.000.530/02			
2. 53770.000.332/01			
3. 53770.000.345/01			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
TOTAL GERAL DE CÓPIAS			298

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R\$ 0,20 por cópia e
o total geral de cópias, pelas quais foi efetuado o depósito no valor de R\$
59,60 (CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC	Banco do Brasil	4201-3	170500-8	4100.030.000.118.822-0

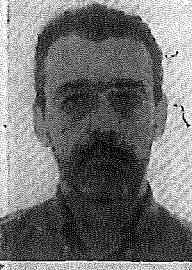
Brasília-DF., 21 / 07 / 2010

RECIBO DA COMISSÃO	O material solicitado foi recebido em / / 2010	Nome do recebedor:	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
		Assinatura do recebedor:	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
		Documento de identidade: nº	CONFERE COM O ORIGINAL
		Órgão Expedido/UF:	EM 05/08/2010

102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
MIGUEL ANGEL
ECHEZARRETA ROLDAN

DOC. IDENT. 1422662 SSP ES CAT. HAB. B

NASCIMENTO 29/11/1959 VALIDADE 03/11/2010

CPF 450.024.367-49

PERMISSÃO ACC

640944123

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05.08.10
7

Nesta data, anexei aos autos o processo de
nº 53770.000354/02 e a certidão de
a seguir os autos da 02
que assim foram: 103 e 104
Data: 03/08/2010
Nome: Sergio
Assinatura: R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E ARQUIVOS
EM 05 08 2010
Q



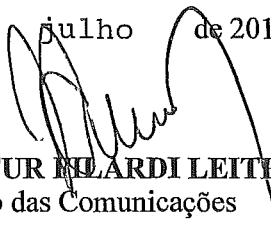
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Determino a retificação do despacho relativo à Concorrência nº 148/2001, para a localidade de Nova Venécia/ES, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 123, de 30 de março de 2010, onde se lê processo nº 53770.004818/01, leia-se processo nº 53770.000354/02.

Em 27 de julho de 2010.


JOSÉ ARTUR NARDI LEITE
Ministro das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 05/08/2010


104



Ministério das Cidades

SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.003463/2009-07, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filha da pessoa jurídica ALMEIDA & TORRES ANÁLISES AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ - 08.965.074/0003-36, situada no Município de José Bonifácio - SP, na Rua São Roque, 45 - São José, CEP 15.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de José Bonifácio e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Altair, Cajobi, Embaúba, Guaraci, Icem e Severina no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013478/2009-75, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ATÁ - ARAÇATUBA VISTORIA TÉCNICA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ - 10.548.862/0001-07, situada no Município de Araçatuba - SP, na Rua Duque de Caxias, 1257 - Vila Bandeirantes, CEP 16.015-520, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Araçatuba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Santo Antônio do Aracanguá no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010013/2009-62, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CIV CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ - 09.542.963/0001-91, situada no Município de Itapetininga - SP, na Rua Expedicionários Itapetininganos, 1325 - Centro, CEP 18.200-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV nos Municípios de Itapetininga no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 448, DE 27 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018420/2010-61, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MODELO INSPEÇÕES E VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ - 11.594.418/0001-90, situada no Município de Goiânia - GO, na Rua 67 A, 85 Quadra 140, Lote 13 - Setor Central, CEP 74.063-321, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Goiânia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Senador Canedo no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039003/2009-19, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica INSTITUTO DE VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ - 10.809.311/0001-50, situada no Município de Campinas - SP, na Rua Sete de Setembro, 515 - Vila Industrial, CEP 13.035-350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Campinas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 450, DE 27 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.028688/2010-10, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARCEL CESAR GUADANHIM & CIA LTDA, CNPJ - 11.669.027/0001-98, situada no Município de Londrina - PR, na Av. Luigi Amorese, 5380 - Jardim Leonor, CEP 86.071-020, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Londrina e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ibiporã, Cambé, Rolândia, Arapongas, Apucarana, Marialva, Sarandi, Telêmaco Borba, Sertãozinho, Cornélio Procopio, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Ibaté e Martinópolis do Paraná no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de julho de 2010

Acolho a NOTA Nº 1304 - 2.17/2010/KMM/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO o certame e adjudico seu objeto às licitantes vencedoras, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº	UF	LOCALIDADES	SER-VICO	PROponentes Vencedoras	PROCESSO Nº
011/2000	PR	SANTA MARIA DO OESTE	FM	RÁDIO FM CONQUISTA LTDA.	53740.000514/000
031/2000	PR	PITANGA	FM	RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA.	53740.000515/000
011/2000	PR	RESERVA	FM	RÁDIO RESERVA FM LTDA.	53740.000520/000

RETIFICAÇÃO

No despacho relativo à Concorrência nº 148/2001, para a localidade de Nova Venécia/ES, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, pág. 123, de 30 de março de 2010, onde se lê processo nº 53770.004818/01, leia-se processo nº 53770.000354/02.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 29, DE 23 DE JULHO DE 2010

Proposta de destinação, em caráter primário, da faixa de radiofrequências de 401 MHz a 402 MHz ao Serviço Limitado Privado em aplicações de meteorologia por satélite e exploração da Terra por satélite, no sentido Terra para espaço, e em aplicações de operação espacial, no sentido espaço para Terra, e a destinação, em caráter secundário, das faixas de 401,57 MHz a 401,7 MHz e de 465,9725 MHz a 466,0025 MHz ao Serviço Limitado Especializado (SLE), em aplicações de radiodeterminação por satélite.

Proposta de Alteração do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso da Faixa de Frequências de 450 a 470 MHz, aprovado pela Resolução nº 72, de 24 de novembro de 1998, e do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 460 MHz, 800 MHz e 900 MHz, para o Serviço Limitado Móvel Privativo (SLMP) e Serviço Limitado Móvel Especializado (SME), aprovado pela Resolução nº 455, de 18 de dezembro de 2006.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 691, DE 26 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Publicar Consulta Pública para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV na localidade de Penedo, Estado de Alagoas, canal 51+ (cinquenta e um decalado para mais).

Art. 2º Os interessados em participar da seleção para execução do referido serviço deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, atender as exigências abaixo descritas:

I - manifestar o interesse, mediante requerimento dirigido ao:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
70.044-900 - Brasília - DF

II - apresentar a documentação conforme estabelecido no item 5, subitem 5.1 ao 5.5 da Norma nº 01/2001, aprovada pela Portaria MC nº 776, de 14 de dezembro de 2001.

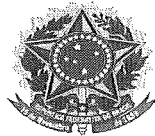
Art. 3º O prazo de que trata o Art. 2º, os pedidos de outorgas relativos à localidade mencionada serão apreciados para possível autorização de utilização do canal para a prestação do serviço.

Art. 4º Determinar que os processos das entidades não contempladas, após a definição da autorização do canal de que trata esta Portaria, serão indeferidos e arquivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05.08.2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

NOTA Nº 1561 - 2.29 / 2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53770.000354/2002

INTERESSADO: Portal Comunicações Ltda.

ASSUNTO: Outorga de concessão. Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média. Observância da legislação de regência. Regularidade do procedimento licitatório. Homologação e adjudicação publicadas no D.O.U. O processo está apto a ser encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações para expedição de ato de outorga, nos termos do artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Veio a exame desta Consultoria Jurídica, encaminhado pela Comissão Especial de Licitação, cópia dos autos da Concorrência nº 148/2001 – SSR/MC, referente à execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média para o município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para exame da legalidade de seus atos, prosseguindo-se, posteriormente, com o envio dos autos para a outorga da permissão pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

2. Esta Consultoria Jurídica, por ocasião da homologação, já se manifestou, nos termos da NOTA/AGU/CONJUR-MC/KMM/Nº 0061 – 2.17/2010, no sentido de que a Comissão Especial de Licitação observou as regras legais e editalícias, bem como atendeu ao rito procedimental da licitação, opinando, deste modo, favoravelmente à homologação do certame e adjudicação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em onda média a PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA., vencedora da licitação para o município em epígrafe.

3. À vista disso, o Sr. Ministro das Comunicações procedeu à homologação e adjudicação do objeto da licitação, consoante indicado, decisão esta que foi publicada no D.O.U. do dia 30 de março de 2010 (Seção I, pág. 123).

4. A homologação e adjudicação são os atos que põem fim ao procedimento licitatório, aquela reconhecendo a validade e a conveniência dos atos praticados no curso do certame, e esta atribuindo ao vencedor o objeto da licitação.

5. Sendo assim, ultimada esta fase final, e atestada a eficácia dos atos praticados na licitação, sugere-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Decreto e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro das Comunicações, e posterior deliberação do Senhor Presidente da República, a quem compete a decisão de outorga.

6. Posteriormente, atendendo ao dispositivo constitucional do artigo 223, § 3º, o ato de outorga consubstanciado no Decreto, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação, quando passará a produzir seus efeitos legais.

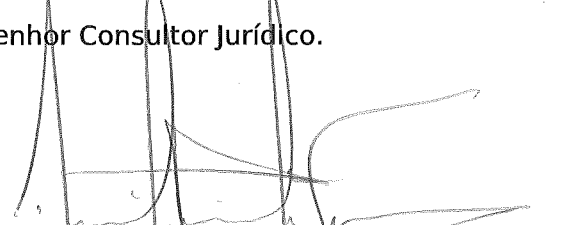
7. É a nota, que ora submeto à apreciação superior.

Brasília, 16 de Agosto de 2010.


JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC

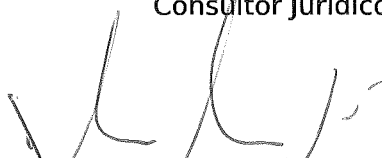

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 17 / 08 / 2010.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.
Em 20 / 08 / 2010.

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico


Edio Moreira Fortes
Advogado da União
Consultor Jurídico - Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 58 /2010/GM-MC

Brasília, 31 de agosto de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00661 2010 EM 61 (A-5)
- 53710.000930/1994 / 53000.053123/2004

MC 00662 2010 EM
- 53770.000354/2002 - 70

MC 00663 2010 EM
- 53000.049394/2004 - 01

MC 00664 2010 EM
- 53000.027057/2007 - 05

MC 00665 2010 EM
- 53710.000287/2002 - 06

MC 00666 2010 EM 08
- 53710.001237/1998 / 53000.040466/2008

MC 00667 2010 EM 08
- 53000.058802/2005 / 53000.028016/2008

MC 00668 2010 EM
- 53000.025890/2004 - 61



MC 00669 2010 EM

- 53790.001027/2002 - 05

MC 00670 2010 EM

- 53000.052838/2004 - 87

MC 00671 2010 EM

- 53830.000052/2001 - 69 (A-6)

MC 00672 2010 EM

- 53000.028653/2008 - 85

MC 00673 2010 EM

- 53740.000515/2000 - 11

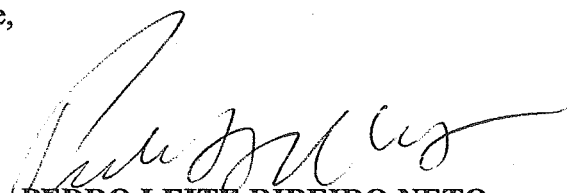
MC 00674 2010 EM

- 53740.000520/2000 - 23

MC 00675 2010 EM

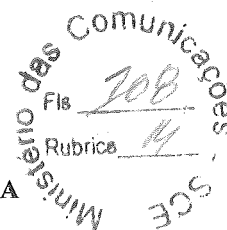
- 53740.000514/2000 - 76

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS



DESPACHO Nº 535/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Ref. Processo nº : 53770.000354/2002
Concorrência nº: 148/2001-SSR/MC
Serviço : Ondas Médias
Interessada : Portal Comunicações Ltda.
Assunto : Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação
Em anexo : Minuta de Exposição de Motivos

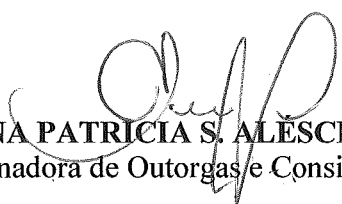
Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 1 do processo em referência, do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Conferido.


ALICIONETE DA S. LUZ
Agente Administrativo


ANA PATRÍCIA S. ALÊSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 24 / 2 / 2011


VANEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 01 / 03 / 2011

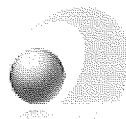

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

nesta data anexo aos autos do processo de
nº 53770000354/02 a documentação
a seguir constituída de 06 folhas,
que assim numerei: 109 / 114
Data: 21 / 03 / 011
Nome: Vanise
Assinatura: A

Comunicação
Fls. 109
Rubrica
CEL. 730

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | menu ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
<u>206</u>	PORTAL COMUNICACOES LTDA	ES	Itarana	FM	C		
<u>203</u>	PORTAL COMUNICACOES LTDA	ES	Montanha	FM	C		
<u>204</u>	PORTAL COMUNICACOES LTDA	ES	Sooretama	FM	C		
<u>206</u>	PORTAL COMUNICACOES LTDA	ES	Vila Valério	FM	C		

Usuário: - Data: 11/03/2011 Hora: 16:40:07

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

comunicações
Fls. 110
Rubrica:
CEL.

 Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos Menu Principal ▾

SIACCO » » Consultas Gerais » » Perfil das Empresas | menu ajuda

 Dados da consulta Resultado

Perfil das Empresas

Tipo de
comparação: ☐ Exata ☐ Iniciando com ☒ Contendo ▾Nome da
Entidade: PORTAL COMUNICACOES LTDACNPJ/CPF da
Entidade:

Resultado da Pesquisa

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Para maiores informações clique no botão ajuda.

 Voltar Confirmar Ajuda

Comunicações
Fls. 111
Rubrica
CEL

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

BOA TARDE

Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consulta Participação do Sócio -*
RADIODIFUSÃO

Internet | tela | menu | ajuda

 Dados da consulta

 Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: JANUARIO GONÇALVES

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Comunicações
Fls. 119
Rubrica:
CEL.



BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: MIGUEL ANGEL ECHEZARRETA ROLDAN

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Ministério das Comunicações
Fls. 113
Rubrica:
750

 Ministério das Comunicações

[Destques do Governo](#)



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOA TARDE
MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

 **Menu Principal** ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

[Internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

 **Dados da consulta**

 **Consulta**

Consulta Participação de Sócio

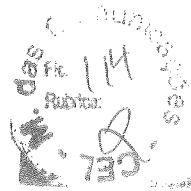
Critérios da Consulta:

Nome: CARLOS ALBERTO LYRIO

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



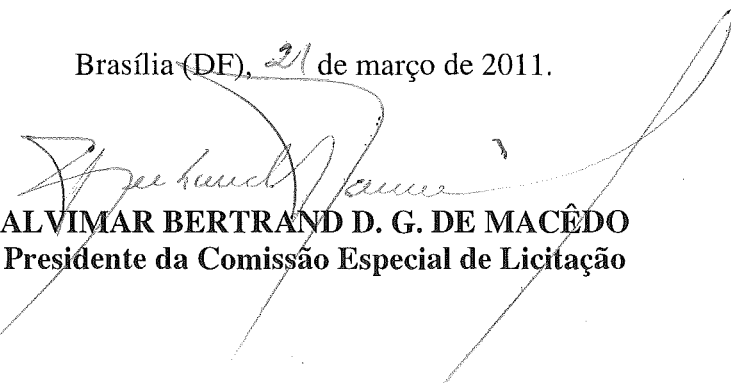
CONCORRÊNCIA : 148/2001-SSR/MC
PROCESSO ESPECÍFICO : 53770.000354/2002 (Cópia nº 01)

DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 094 /2011

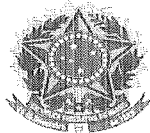
A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 148/2001-SSR/MC, na qual a empresa PORTAL COMUNICAÇÕES LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média Regional, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 109/113, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos, acompanhada de minutas atualizadas do Decreto e da Exposição de Motivos, à Consultoria Jurídica para manifestação.

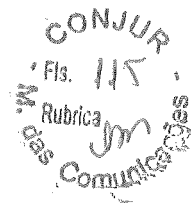
Brasília (DF), 21 de março de 2011.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Nesta data, anexei aos autos do processo de
nº 53710.000354/02 a documentação
a seguir constituída de uma folhas,
que assim numerei: 115 —
Data: 08 / 04 / 11
Nome: João Manoel
Assinatura: Jm



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



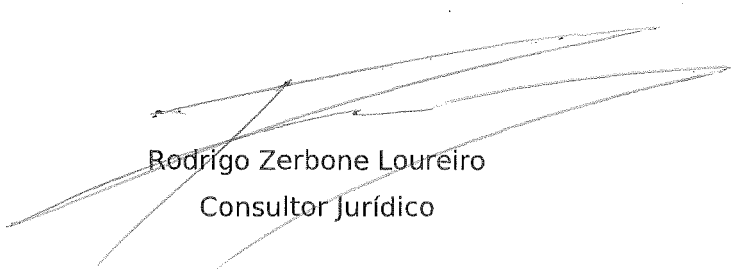
COTA nº 031/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53770.000354/2002 (cópia 1)
Interessado: Portal comunicações Ltda.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

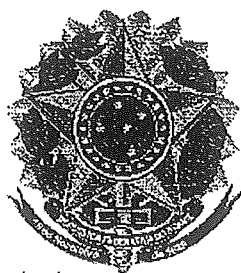
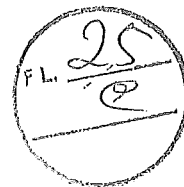
Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos da Nota nº 01561 – 2.29/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 105, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

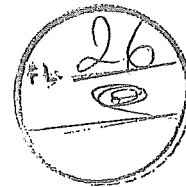
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 148/2001 SSR/MC

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

CONCESSÃO DE OM
Nacional / Regional

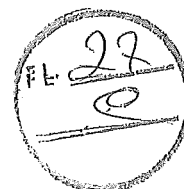
Brasília-DF, Dezembro de 2001

ÍNDICE



1. OBJETO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
14. PENALIDADES
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



CONCORRÊNCIA N.º 148/2001– SSR/MC
EDITAL

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado por seu Titular, torna público que estará recebendo dos interessados em participar desta Licitação, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a Exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias nas localidades indicadas no ANEXO I, na data de 14/02/02, às 9:00 horas, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado do Rio de Janeiro, situada à Praça XV de novembro, nº 20 – 9º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-010.

A licitação, na modalidade Concorrência, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 4.117, de 27/08/62, pelo Decreto-lei nº 236, de 20/05/63, pela Lei nº 5.785, de 23/06/72, pelo Decreto nº 52.026, de 20/05/63, pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/63 e suas alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a outorga de Concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias, em cada uma das localidades indicadas no ANEXO I, pelo prazo de 10 anos.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer consultas sobre o conteúdo do Edital e de seus Anexos, deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente ou através de objeto registrado, via postal, na Delegacia do Ministério das Comunicações, no Estado do Rio de Janeiro, situado conforme a seguir indicado, até 20 (vinte) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Licitação de Radiodifusão - SSR/MC
Praça XV de novembro, nº 20, 9º Andar
Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP 20010-010.



Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens dos documentos questionados;
- c) fundamentação do pedido;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas até cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, fazendo publicar no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado, o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na salas de vistas das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os nas Secretarias das Comissões e na página da Internet do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a formulação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, a autoridade signatária do Edital fará publicar no Diário Oficial da União, aviso de alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, com prazo não inferior àquele inicialmente estabelecido para esse fim.

2.4 O Ministro das Comunicações se reserva o direito de revogar a licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão. Deverá anulá-la diante de ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4.1 O recurso contra o ato de revogação ou anulação da licitação observará o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" e § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2.4.2 Não caberá qualquer indenização às proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada não houver expediente normal na referida Delegacia do Ministério das Comunicações, considerar-se-á o evento transferido para o primeiro dia útil seguinte, salvo manifestações em contrário da autoridade competente previamente divulgada.

2.6 A proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, que participar de licitação em várias localidades e sendo a vencedora, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura, pela autoridade competente, dos atos de outorga referentes às primeiras localidades, até atingir o limite de outorgas estabelecido no artigo 12 do Decreto-lei nº 236/67 e, será desclassificada nas demais localidades



3. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas.

3.2 O não oferecimento, no prazo legal, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a proponente que, mesmo indicando falhas ou irregularidades que o viciaram, não o fizer no prazo estabelecido no subitem 3.1, hipótese em que a correspondente comunicação não terá efeito de recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a preparação da Documentação de Habilitação e das Propostas a Comissão Especial de Licitação divulgará aviso no Diário Oficial da União, e reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Em consonância com o art. 7º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, poderão participar desta licitação:

4.1.1 As sociedades nacionais por ações nominativas ou por cotas de responsabilidade limitada, desde que ambas, ações ou cotas, sejam subscritas exclusivamente por brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida;

4.1.2 As Fundações.

4.2 É vedada a participação na licitação de pessoa jurídica que se enquadrar nas seguintes situações:

4.2.1 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, que esteja com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

4.2.2. Cuja falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata;

4.2.3 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto de execução do serviço, ou que venha a exceder os limites previstos no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28/02/67.

4.3 Cada proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação por Edital. As Propostas Técnica e as Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individual e separadamente por localidade de execução do serviço.

4.4 Não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

4.5 Para os efeitos da presente licitação e da contratação respectiva é vedada a subconcessão.

5. REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES

5.1 Para habilitar-se, a proponente estará obrigada a satisfazer as exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões, declarações e atestados a seguir especificados.

5.2 A proponente deverá provar sua Habilitação Jurídica com a apresentação de:

5.2.1 Ato constitutivo e suas alterações, ou a sua consolidação, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de Serviço de Radiodifusão, bem assim, no caso de sociedade por ações, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas, em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; no caso de Fundações, apresentar, também, cópia da ata da Assembléia Geral que elegeu a diretoria;

5.2.2 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes.

5.2.3 Prova da condição de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, dos sócios e dirigentes da proponente, feita mediante a apresentação, somente, de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, título de eleitor, carteira profissional, carteira de identidade, ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de reconhecimento de igualdade de direitos civis;

5.2.4 Certidões dos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais e do de Protestos de Títulos dos locais de residência dos dirigentes, nos últimos 5 (cinco) anos, bem assim das localidades onde exercem ou exerceram, no mesmo período, atividades econômicas; as certidões deverão ser firmadas, emitidas ou revalidadas em data não superior a noventa dias anteriores à data marcada para a abertura do recebimento da documentação e proposta;

5.2.5 Prova de que os dirigentes estão QUITES com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.3 A proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:



5.3.1 Para as proponentes em atividade, apresentação do Balanço Patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

5.3.2 Para as proponentes que, de acordo com a legislação, na data de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, não tenham apurado as demonstrações financeiras referentes ao seu primeiro exercício social, e para as proponentes criadas exclusivamente para a execução do serviço de radiodifusão e inativas, apresentação do balanço de abertura, levantado em até 30 dias após a data da sua constituição e em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial;

5.3.3 A proponente será considerada em boa situação financeira, e portanto apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do objeto da licitação, quando o exame de seu balanço patrimonial, e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura, devidamente atualizado, apresentados na forma dos subitens 5.3.1 e 5.3.2, comprove que seu patrimônio líquido possui valor igual ou superior a 10% do valor do Preço Mínimo constante do Anexo I e que resulte na verificação do Índice de Solvência maior ou igual a 1,2 (um vírgula dois), segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,2$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

5.3.4 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelos distribuidores da sede da proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 90 (noventa) dias daquela referida no preâmbulo deste Edital;

5.4 A proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

5.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ/MF, no cadastro de contribuintes estadual e no cadastro de contribuintes municipal, relativos à sede da pessoa jurídica;

5.4.1.1 A proponente, cuja sede estiver localizada em Municípios e Estados onde haja isenção de inscrição, deverá apresentar Declaração de Isenção emitida pelo órgão competente;

5.4.2 Prova de regularidade relativa a:

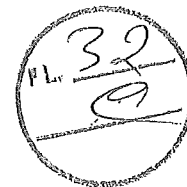
a) Previdência Social;

b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5.4.3 Certidão de regularidade fiscal passada por órgão do lugar da sede da proponente, ou equivalente, na forma da lei:

a) da Receita Federal ;

b) da Procuradoria da Fazenda Nacional;



c) da Fazenda Estadual ou do Distrito Federal e;

d) da Fazenda Municipal

5.4.4 Os documentos exigidos nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 deverão ter validade na data de recebimento das propostas;

6. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, por localidade de execução do serviço, informando:

6.1.1 Tempo total diário de funcionamento da emissora, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.1, preenchendo o item 1 (um) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.2 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.2 do Edital, preenchendo o item 2 (dois) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.3 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado ao serviço noticioso, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.3 do Edital, preenchendo o item 3 (três) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.4 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.4 do Edital e preenchendo o item 4 (quatro) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.5 O percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.5 do Edital e preenchendo o item 5 (cinco) do modelo apresentado no ANEXO III;

6.1.6 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, observadas as condições estabelecidas no subitem 10.7.1.6 do Edital, preenchendo o item 6 (seis) do modelo apresentado no ANEXO III.

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelos dirigentes da proponente.

6.3 A proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 54 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá os percentuais propostos calculados com base nesse novo horário de funcionamento.

6.4 A Proposta Técnica apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Concessão, constituindo-se parte integrante dele.



7. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço, deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, que será pago em duas parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O pagamento da primeira parcela deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do Contrato de Concessão, e a segunda parcela deverá ser paga no prazo de até doze meses a contar da data do referido contrato.

7.4 O valor proposto para pagamento da outorga não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado para a outorga, estabelecido no ANEXO I.

7.5 A Proposta de Preço pela Outorga apresentada pela proponente vencedora será anexada ao Contrato de Concessão, constituindo-se parte integrante deste.

8. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

8.1 A proponente deverá apresentar uma única Documentação de Habilitação, mesmo que deseje apresentar Propostas para mais de 1 (uma) localidade de execução do serviço objeto deste Edital.

8.1.1 As Propostas Técnicas e Propostas de Preço pela Outorga deverão ser apresentadas individualmente e separadas para cada uma das localidades de prestação do serviço objeto deste Edital, de interesse da proponente.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) da documentação prevista no subitem 5.2.1 deste Edital, no caso de dirigente(s);

b) de instrumento público ou particular de mandato, neste último caso com firma reconhecida, conforme Modelo do ANEXO VII, a ser entregue em

separado, no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas respectivas, no caso de procurador(es).

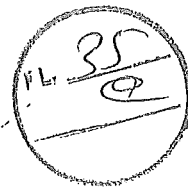
8.2.1.1 Em qualquer caso, o(s) responsável(eis) pela entrega da Documentação de Habilitação e das Proposta deverá(ão) apresentar, no ato respectivo, sua carteira de identidade ou documento equivalente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como Conjunto nº 1, Conjunto nº 2 e Conjunto nº 3, sendo os 2 (dois) últimos, por localidade de prestação de serviço de interesse da proponente, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO	
Localidade(s) de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo: Conjunto nº 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica Qualificação Econômico-Financeira Regularidade Fiscal	

CONJUNTO Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº ____/____ – SSR/MC SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
Conteúdo: Conjunto nº 2: Proposta Técnica	

[Assinatura]



CONJUNTO Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº ____ / ____ – SSR/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Serviço/UF:	
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<u>Conteúdo:</u> <u>Conjunto nº 3:</u> Proposta de Preço pela Outorga	

8.3.1 A inclusão, pela proponente, entre os Documentos de Habilitação ou das Propostas, de qualquer elemento que implique violação do sigilo de uma delas, acarretará em desclassificação.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no item 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital, constem de um índice visando a facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações e atestados, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga, não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas e, deverão ser preferencialmente, datilografadas ou impressas em papel tamanho A4 (A quatro), com, até, 44 linhas por página e letras no tamanho 14 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação, da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga, deverá ser apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da proponente no rodapé de cada folha, devendo, preferencialmente, cada uma das folhas estar numerada seqüencial e continuamente, por Conjunto, no ângulo superior direito.

8.8 Os documentos deverão ser apresentados em via original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou, quando for o caso, na forma de publicação em órgão da imprensa oficial.

8.9 As procurações e as declarações apresentadas na forma prevista neste Edital deverão, sob pena de não aceitação, se fazer acompanhar de comprovação, na forma da lei, de que

seus signatários têm, no âmbito da sociedade outorgante ou declarante, poderes bastantes para a prática daquele ato.



9. ABERTURA E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação e das Comissões de Assessoramento Técnico, bem como os trabalhos a serem por elas desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria MC nº 811, de 29/12/97, DOU de 30/12/97; suas alterações, legislação específica, bem como o estabelecido neste Edital.

9.2 É facultada às Comissões, autorizadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no original da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões das Comissões, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de reunião pública, também, pelos representantes legais das proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente solicitará aos representantes legais das proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, confrontando com os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigue a sua substituição.

9.4.1.1 Cada proponente poderá ter mais de 1 (um) representante legal para rubricar os invólucros fechados e os documentos, após a abertura dos invólucros, que agirão sempre isoladamente.

9.4.1.2 O representante legal poderá manifestar-se em nome da proponente, bem como rubricar os invólucros fechados, a Documentação de Habilitação e as Propostas das demais proponentes, referentes apenas a(s) localidade(s) de prestação do serviço de seu interesse.

9.4.2 Nas sessões públicas das Comissões, o Presidente determinará a inclusão em ata, quando necessário, de eventuais manifestações dos representantes das proponentes, reduzindo-as a termo, o qual ficará anexo à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão. Não será admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das proponentes. O Presidente, para boa ordem dos trabalhos, fará as advertências cabíveis, inclusive, se não atendido, solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento da sessão.

9.4.4 No dia, hora e local designados para as sessões públicas, a Comissão receberá, simultaneamente, a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga por localidade de prestação de serviço, em invólucros distintos, de acordo com o

Capítulo 8 deste Edital, que serão rubricados em todas as partes coladas, pelos representantes legais das proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

9.4.5 O Presidente, anunciará o nome de cada proponente, estabelecendo o critério para a abertura do Conjunto nº 1 - Documentação de Habilitação.

9.4.6 Após a abertura do(s) Conjunto(s) nº 1, por localidade, e rubrica dos Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos proponentes para verificação.

9.4.7 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação.

9.5 A Comissão Especial de Licitação analisará, pela ordem, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à publicação dos conceitos de **Habilitada** e **não Habilitada**, resultantes da análise no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) interposição de recurso contra habilitação de terceiros;
- b) interposição de recursos contra a própria inabilitação.

9.5.1 Superada esta etapa da fase de habilitação, a Comissão Especial de Licitação publicará Aviso no Diário Oficial da União, intimando as proponentes para:

- a) apresentação de impugnação a recursos interpostos.

9.5.2 A publicação de que trata o subitem anterior, para os fins de cientificação das proponentes, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) a Unidade da Federação (UF);
- b) a localidade de execução do serviço;
- c) o número da Concorrência;
- d) o serviço ou serviços objeto de cada Concorrência;
- e) a indicação de existência ou não de recurso por localidade/concorrência/serviço.

9.5.3 A relação dos nomes de recorrentes contra a habilitação de terceiros e contra a própria inabilitação, com a indicação dos respectivos concorrentes com documentos questionados, será fornecida diretamente pela Comissão de Assessoramento Técnico-CAT e disponibilizada no site do Ministério das Comunicações na Internet (www.mc.gov.br).

9.6 A proponente julgada inabilitada fica impedida de participar das fases subsequentes da licitação.

9.6.1 Após a fase de habilitação, serão devolvidos à proponente inabilitada, fechados, os invólucros relativos à sua Proposta Técnica (Conjunto nº 2) e Proposta de Preço pela Outorga (Conjunto nº 3), desde que não tenha havido recurso, ou após sua denegação.

9.7 Ultrapassada a fase de habilitação, as proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após a habilitação.

10. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

10.1 Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação da Documentação de Habilitação ou após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a Sessão Pública para abertura das Propostas Técnicas.

10.2. No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas Técnicas, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas e das Propostas de Preço pela Outorga, intactas, das proponentes inabilitadas na fase anterior, abrindo posteriormente, por localidade, as Propostas Técnicas (Conjuntos nº 2) das proponentes habilitadas.

10.2.1 Após a abertura dos Conjuntos nº 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido habilitada para aquela localidade, será informado pelo Presidente a data de início de vista aos processos.

10.2.2 O resumo dos atos praticados durante a sessão será lavrado em ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente presente à sessão.

10.3 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade da Proposta Técnica de cada uma das proponentes com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada proposta, por localidade de prestação do serviço, procedendo ao cálculo, conforme estabelecido no subitem 10.7 deste Edital.

10.4 Somente serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem, pelo menos, a pontuação de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no Decreto nº 52.795/63, alterado pelo Decreto nº 2.108/96, de 26/12/96 - Regulamento de Serviços de Radiodifusão.

10.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará relatório circunstanciado da avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata. O resultado da avaliação das Propostas Técnicas será publicado, por localidade de prestação do serviço, no Diário Oficial da União, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

10.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos, ou manifestamente inexecutável e incompatível com os objetivos da licitação.

13

10.7 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.7.1 Para a pontuação das Propostas Técnicas das proponentes habilitadas, por localidade de prestação do serviço, será atribuída a seguinte pontuação:

10.7.1.1 A pontuação P1 relativa ao tempo total diário de programação da emissora (Tt), em horas, observado o tempo mínimo de funcionamento fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações, será:

- a) $P1 = 0,75 \times (Tt - 16)$ pontos, para $16 < Tt \leq 24$
- b) Condição Mínima: $Tt = 16$ horas

10.7.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.4, será:

- a) $P2 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: $T = 5\%$

10.7.1.3 A pontuação P3 relativa ao tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso, de caráter geral (T), isto é, não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.5., será:

- a) $P3 = 65,0 \times [(\%T - 5) / (\%T + 5)]$, para $5\% \leq T \leq 8\%$
- b) Condição Mínima: $T = 5\%$

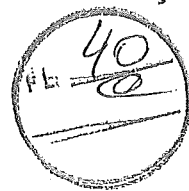
10.7.1.4 A pontuação P4 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora destinado a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.2., será:

- a) $P4 = 78,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.5 A pontuação P5 relativa ao percentual do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, destinado a serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertence a localidade objeto da Outorga (T), não incluindo o relativo ao subitem 10.7.1.3., será:

- a) $P5 = 18,0 \times [(\%T - 2) / (\%T + 2)]$, para $2\% \leq T \leq 4\%$
- b) Condição Mínima: $T = 2\%$

10.7.1.6 A pontuação P6 relativa ao prazo em meses (Pz), para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, será:



- a) $P6 = 8 + 40 \times [(36 - Pz) / (36 + Pz)]$, para $9 \leq Pz \leq 36$
b) Condição Mínima: $Pz = 36$ meses

10.7.2 A programação constante da Proposta Técnica não deverá conter os percentuais relativos aos limites de tempo fixados e exigidos para cada tipo de programação, conforme determinado pelo art. 28 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

10.7.3 A valoração da Proposta Técnica da proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 10.7.1., conforme a seguir:

$PT = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6)$ pontos.

10.8 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11. ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

11.1. Transcorrido o prazo para interposição de recursos em relação à avaliação das Propostas Técnicas ou, após julgados os recursos interpostos, a Comissão convocará, com três dias úteis de antecedência, a sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga.

11.2 No local, dia e hora marcados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preço pela Outorga, a Comissão procederá à devolução das Propostas Técnicas, intactas, das proponentes cuja Proposta Técnica tenha sido desclassificada, por localidade de prestação do serviço.

11.3 Proceder-se-á então à abertura dos Conjuntos nº 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante de cada proponente que tenha sido classificada naquela localidade.

11.4 A análise da Proposta de Preço pela Outorga será iniciada pela verificação de sua conformidade com o Edital e seus Anexos.

11.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, ou financeiramente incompatível com os objetivos da Licitação, em especial as de valor zero, as de valor simbólico ou irrisório e aquelas cujo valor seja incompatível com os custos envolvidos na execução.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

11.5 Será atribuída a pontuação à Proposta de Preço pela Outorga, por localidade, das proponentes, cujas Propostas Técnicas tenham sido classificadas. O critério de pontuação utilizará a seguinte fórmula:



$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento A)

$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento B)

$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof]$ (Grupo de enquadramento C)

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmin = Valor Mínimo fixado para a Outorga

11.6 O prazo de validade das Propostas é de 60 (sessenta) dias, findo o qual, as mesmas estarão automaticamente revalidadas por iguais e sucessivos períodos. Caso a proponente não pretenda manter válidas suas propostas até o final do processo licitatório, deverá se manifestar por escrito à Comissão Especial de Licitação, até cinco dias antes do transcurso de cada período.

11.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, POR LOCALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

11.7.1 Será considerada vencedora da Licitação, por localidade de prestação do serviço, a proponente habilitada e classificada na Proposta Técnica e na Proposta de Preço pela Outorga, que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$ pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$ pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$ pontos (Grupo C)

onde,

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da proponente;

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da proponente;

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da proponente.

11.8 Ocorrendo, em relação a uma mesma localidade de prestação do serviço, empate entre duas ou mais proponentes, a seleção far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

11.9 Concluída a fase de julgamento, o resultado final, por localidade de prestação do serviço, constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

11.10 Transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interpor recursos, a partir da divulgação do resultado final, sem que eles tenham sido apresentados, ou julgados os recursos interpostos, a Comissão tomará as providências relativas à adjudicação à proponente vencedora.



12. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A concessão será adjudicada à proponente que tiver se habilitado e cujas Propostas Técnica e de Preço pela Outorga tiverem sido classificadas para a respectiva localidade de execução do serviço, e que tiver apresentado o maior resultado conforme o subitem 11.7.1.

12.1.1 O Ministro das Comunicações, à vista do relatório da Comissão Especial de Licitação proferirá sua decisão, homologando o resultado da Licitação, por localidade de execução do serviço.

12.2 A proponente deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação, até o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do resultado da licitação, cópia de assentimento prévio emitido pelo órgão competente, se a localidade de execução do serviço, objeto do Edital, constar da relação dos municípios brasileiros da faixa de fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, observado o art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

12.2.1 O Ministro das Comunicações encaminhará Exposição de Motivos ao Presidente da República, por localidade de prestação do serviço, que por sua vez fará encaminhar todo o processo ao Congresso Nacional, para deliberação, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

12.3 O Contrato de Concessão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações e a adjudicatária, por localidade de execução do serviço, terá como objeto o constante no Capítulo 1 deste Edital.

12.4 A assinatura do Contrato de Concessão, por localidade de execução do serviço, dar-se-á após a ratificação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

12.5 A adjudicatária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato, a partir da data de publicação do decreto legislativo que ratificar o ato de outorga da concessionária.

12.5.1 O Ministério das Comunicações convocará a adjudicatária para a assinatura do Contrato, no intervalo do prazo indicado no item 12.7, com 10 (dez) dias de antecedência;

12.6 Se a empresa vencedora não efetuar o pagamento da primeira parcela no prazo estabelecido, decairá do direito de assinar o Contrato de Concessão, devendo o Ministério das Comunicações convocar a segunda colocada, a qual deve aceitar as mesmas condições ofertadas pela primeira colocada, inclusive no que se refere aos termos de suas Propostas Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, as quais se tornarão parte integrante do Contrato;

12.7 A empresa convocada para assumir o lugar da eliminada poderá se manifestar no ato, por escrito, ou no máximo em dois dias úteis, após a Comissão efetuar a convocação respectiva. A não manifestação no prazo estabelecido será entendida como não aceitação da convocação, sendo convocada a próxima proponente pela ordem de classificação e assim sucessivamente.

12.8 Se nenhuma das proponentes remanescentes concordar em assinar o Contrato, nas mesmas condições da Proposta vencedora, será comunicado, através do Diário Oficial da

União, o cancelamento da Licitação em relação a essa localidade de execução do serviço e o prosseguimento dos trabalhos em relação às propostas relativas às localidades seguintes, se for o caso.

12.9 O não pagamento da segunda parcela na data fixada por este Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a concessionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

12.10 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela empresa vencedora em sua Proposta Técnica implicará o cancelamento da outorga.

12.11 O Ministério das Comunicações providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato do contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias subseqüentes àquela data.

12.12 A eventual recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e causará a decadência do direito de outorga, independentemente das ações legais que possam ser propostas.

13. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação caberá recurso, por localidade de prestação do serviço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inhabilitação de proponente;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da Licitação.

13.2 Da decisão relacionada com o objeto da Licitação contra a qual não caiba recurso, será admitida representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

13.2.1 A representação será dirigida à autoridade superior àquela que houver proferido a decisão.

13.3 Os recursos previstos nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 terão efeito suspensivo, exclusivamente com relação à localidade de prestação de serviço.

13.3.1 Os recursos interpostos com relação a uma determinada localidade de prestação de serviço, não confere efeito suspensivo quanto à continuidade dos procedimentos licitatórios das demais localidades.

13.4 Interposto o recurso, a Comissão Especial de Licitação intimará as demais proponentes, nos moldes estabelecidos pelos subitens 9.5.1 e 9.5.2, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5 O recurso será sempre dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Licitação.

13.5.1 O recurso e sua impugnação serão interpostos mediante petição, protocolizada na Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado cuja jurisdição abranja a localidade de execução do serviço ou no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

a) identificação e qualificação da recorrente;

b) o nome e a qualificação do(s) seu(s) signatário(s), que deverá ser representante legal da proponente, detentor(es) de poderes suficientes, comprovados, no caso de dirigente, pela forma prevista no subitem 5.2.1 deste Edital e, no caso de procurador(es), por meio de procuração com poderes específicos, outorgada na forma da lei, a qual deverá vir acompanhando a petição;

c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;

d) fundamentação do pedido.

13.5.2 Recebido o recurso e as impugnações, se houver, a Comissão, se não reconsiderar o ato recorrido, encaminhá-lo-á no prazo de 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento, ao Ministro das Comunicações, com as informações que julgar necessárias;

13.5.3 O Ministro das Comunicações decidirá o recurso dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento com as informações da Comissão.

13.6 Na fluência dos prazos para interposição do recurso ou impugnação, o processo ficará nas Secretarias das Comissões, onde as proponentes poderão ter vista dos autos.

13.6.1 As Secretarias das Comissões funcionarão nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas;

13.6.2 Em nenhuma hipótese, será concedida vista ao processo fora das Secretarias das Comissões;

13.7 A anulação ou revogação da Licitação é ato privativo do Ministro das Comunicações.

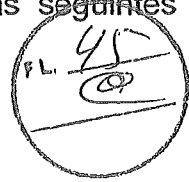
14. PENALIDADES

14.1 A eventual desistência da adjudicatária em relação a uma determinada localidade, o não pagamento da primeira parcela na forma e no prazo previstos no Edital, injustificadamente, ou a eventual recusa injustificada em assinar o Contrato de Concessão dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a seguinte penalidade:

14.1.1 multa de 10 (dez) vezes o valor ofertado pela outorga;

14.1.2 O disposto no subitem anterior não se aplica à proponente convocada para assumir o lugar da proponente vencedora que não aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

14.2 Pelo não cumprimento total ou parcial do Contrato de Concessão, o Ministério das Comunicações poderá, assegurada ampla defesa, aplicar à concessionária as seguintes sanções:



- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2.1 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do item 14.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da concessão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á o Contrato de Concessão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

14.4 As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas nos subitens 14.1 e 14.2.

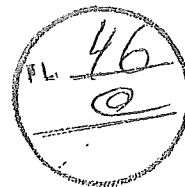
15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nos casos em que se identifique a necessidade de agilização de procedimentos, a Comissão Especial de Licitação poderá determinar a continuidade das fases subseqüentes à de habilitação de proponentes, na Sede do Ministério das Comunicações, em Brasília-DF.

15.2 A data de vigência da Outorga de Concessão é a data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso Nacional.

15.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão três decimais à direita da vírgula, arredondando-se a terceira casa, para cima, quando a quarta for maior ou igual a 5 (cinco).

15.4 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.



16. ANEXOS

16.1 ANEXO I - Especificações técnicas do serviço, por localidade de execução do serviço;

16.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade proponente;

16.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço;

16.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço;

16.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão;

16.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração(particular).

Brasília - DF, 05 de novembro de 2001.

Pimenta da Veiga
Ministro de Estado das Comunicações



ANEXO I

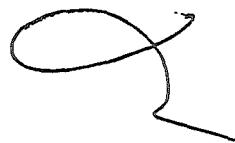
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A large, stylized handwritten signature or mark located in the bottom right area of the page.

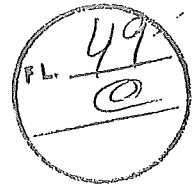
ANEXO I
 EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 148/2001-SSR/MC
 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ESTADO: ESPÍRITO SANTO

Localidade de Execução do Serviço	Tipo de Serviço	Frequência (KHz)	Classe	Grupo de enquadramento	Potência (kW)		Altura da Torre (m)	Código do Sistema Irradiante Diretivo.	Preço Mínimo da Outorga (R\$)	Data de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas
					D	N				
ALEGRE	OM	1490	C	A	1,00	0,25		ONI	20.080,00	14/02/02
NOVA VENÉCIA	OM	1510	C	A	1,00	0,25		ONI	25.547,50	14/02/02



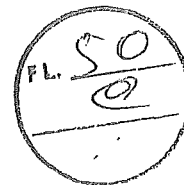

ANEXO II



MODELO DE DECLARAÇÃO

REFERENTE AOS SÓCIOS E DIRIGENTES DA ENTIDADE PROPONENTE

A handwritten signature or mark located in the bottom right area of the page.



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso.

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

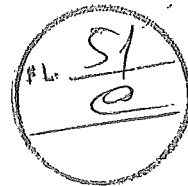
d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III



MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA
POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Razão Social da Proponente: _____ CNPJ/MF: _____ Data: ____/____/____
Edital da Concorrência nº ____-SSR/MC Localidade: _____ UF: _____

1. Tempo total diário de funcionamento da emissora (A): _____ (minutos)

2. Programas jornalísticos, educativos e informativos

programas jornalísticos, educativos e informativos	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

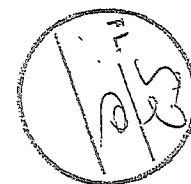
3. Serviço noticioso

programas de serviço noticioso	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

4. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga

Programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100





5. Serviço noticioso produzido e gerado na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.

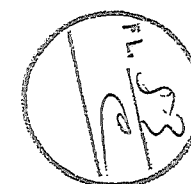
Programas de serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga.	Tempo dos programas em minutos (B)	(%) (B/A)×100

6. Prazo de execução do serviço em caráter definitivo

Prazo para iniciar execução do serviço em caráter definitivo	meses

7. Local, data e assinatura do(s) dirigente(s)

2





ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A handwritten signature or mark located in the bottom right area of the page.



ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço .

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-SSR/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____
algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____
algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

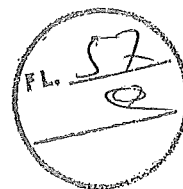


ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO POR LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

ANEXO V



MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO SONORA DE ONDAS MÉDIAS __, NA
CIDADE D _____ ESTADO D _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e noventa e
, o Ministro das Comunicações
, representando a União, é _____, CNPJ nº _____
, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da
concessão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto nº _____, de _____ de
de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, aprovado pelo Decreto
Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, para
explorar o serviço de, na cidade d _____
Estado d _____, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de
Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas
cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem
exclusividade, na cidade d _____, Estado d _____, o serviço de radiodifusão
sonora de _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do
País e subordinada às obrigações instituídas neste ato.

Parágrafo único - A execução do serviço é vinculado aos termos do edital de concorrência nº
_____/_____-SSR/MC e propostas Técnica e de Preço pela Outorga apresentadas na Licitação
pela concessionária, documentos que acompanham o presente Contrato de Concessão como
Anexos I e II, dele fazendo parte integrante.

Cláusula 2ª - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos e entrará em
vigor a partir da data de publicação do Ato de Deliberação da Outorga pelo Congresso
Nacional.

Cláusula 3ª - A concessionária é obrigada a:

- a) executar o serviço dentro das condições técnicas indicadas pelo Ministério das
Comunicações.
- b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações os locais escolhidos para a
montagem da emissora no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da data da publicação
do extrato deste Contrato de Concessão;

c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de _____ meses, contado da data de vigência da outorga;

d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

e) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

f) observar a não participação de seus dirigentes e sócios na administração de mais de uma empresa executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade;

g) ter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração;

i) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas ou ações representativas do capital social;

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;

p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;

q) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;

r) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização.

Cláusula 4ª - Na organização da programação, a concessionária deverá:

a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;

b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

d) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a programas jornalísticos, educativos e informativos, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "f" desta cláusula;

e) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, à transmissão de serviço noticioso, de caráter geral, isto é, não incluindo o relativo à letra "g" desta cláusula;

f) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora a programas culturais, artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "d" desta cláusula;

g) destinar, diariamente, o percentual de _____ % do tempo total diário de funcionamento da emissora, excetuado o tempo mínimo fixado no art. 28 do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, a serviço noticioso produzidos e gerados na própria localidade de execução do serviço ou no município ao qual pertença a localidade objeto da outorga, não incluindo o relativo à letra "e" desta cláusula;

h) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;

i) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, além dos previstos na letra "d" desta cláusula;

j) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, além do previsto nas letras "e" e "g" desta cláusula;

l) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; (Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV);

m) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;

n) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

o) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

p) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

q) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

r) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

s) manter em dia os registros da programação;

t) cumprir determinações estabelecidas na legislação referente a programas de radiodifusão, que não se encontram presentes nesta cláusula.

Cláusula 5ª - A Proponente que estabelecer na sua Proposta Técnica o tempo mínimo para funcionamento da emissora de 2/3 (dois terços) das horas a que estão autorizadas a funcionar, conforme previsto no artigo 64 do Decreto 52.795 de 31 de outubro de 1963 e, a qualquer momento aumentar o tempo de funcionamento da emissora, terá percentuais propostos calculados com base neste novo horário de funcionamento.

Cláusula 6ª - A concessionária recolheu o valor de R\$ _____ pelo pagamento da primeira parcela do valor total da Outorga.

Cláusula 7ª - A concessionária deverá recolher o valor de R\$ _____ em _____, referente à segunda parcela do valor da Outorga, conforme data prevista no Edital.

Cláusula 8ª - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

[Assinatura]

Cláusula 9ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a concessionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula 10ª - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, a liberdade de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula 11ª - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único: A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da sociedade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou permissionárias.

Cláusula 12ª - A concessionária deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, dentro do prazo proposto, sob pena de cancelamento da outorga, ficando, em consequência, liberada a frequência no Plano Básico de Distribuição de Canais, relativo ao serviço outorgado, sem que a entidade tenha qualquer direito a indenização ou a restituição.

Cláusula 13ª - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula 14ª - Pela inexecução total ou parcial do Contrato de Concessão, o Ministério das Comunicações poderá, garantida ampla defesa, aplicar a concessionária as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 5 (cinco) vezes o valor ofertado pela outorga;
- c) suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Ministério das Comunicações, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", nessa Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa do interessado no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 15ª O não pagamento da segunda parcela na data fixada pelo Edital, implicará o cancelamento da outorga, sujeitando a concessionária às sanções e penalidades previstas neste Edital e na legislação que regula esta Licitação.

Cláusula 16ª Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga da concessão pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial,

considerar-se-á o Contrato de Concessão automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes do mesmo contrato.

Cláusula 17ª As penalidades por infração na execução do serviço estão previstas nas leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, independentemente das previstas na Cláusula 14ª.

Cláusula 18ª - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula 19ª - As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato.

Cláusula 20ª - Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ / ____ - SSR/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato de Concessão em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas e 3 (três) - ANEXOS, composto de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Concessionária

Testemunhas:

(Handwritten signature)

ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO (PARTICULAR)

2



ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO (Particular)

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/____-SSR/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

ÔBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 19 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00148 2011

- 53720.000307/2001

MC 00149 2011

- 53103.000252/2001

MC 00151 2011

- 53000.063693/2009

MC 00152 2011

- 53000.022553/2010

MC 00153 2011

- 53710.000287/2002

MC 00154 2011

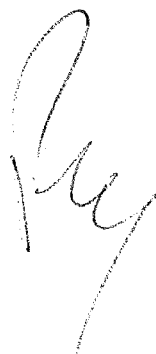
- 53000.008410/2002

MC 00155 2011

- 53000.006625/2007

MC 00156 2011

- 53000.014824/2005



MC 00157 2011
- 53000.019584/2007

MC 00158 2011
- 53710.000272/1999

MC 00159 2011
- 53000.008414/2008

MC 00160 2011
- 53000.002188/2008

MC 00161 2011
- 53000.047209/2007

MC 00162 2011
- 53770.000354/2002

MC 00163 2011
- 53710.000552/2002

MC 00164 2011
- 53000.066567/2007

MC 00165 2011
- 53000.035110/2005

MC 00166 2011
- 53740.000421/2002

MC 00168 2011
- 53000.008002/2003

MC 00169 2011
- 53000.011723/2003

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral